



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR**  
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR.  
Tel.: (042) 3554-1222  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

---

**Determinação nº 22/2018**

Cruz Machado, 30 de outubro de 2018.

À

Comissão de Licitações e Contratos.

Nesta

Prezado Senhores (as)

Por meio deste determino a esse departamento que efetue processo de licitação para contratação de uma empresa Agência de Publicidade e Propaganda, prestadora de serviço de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias do Município de Cruz Machado.

Sendo que esta efetue os seguintes serviços:

- a) Estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários aos veículos e demais meios de divulgação;
- b) Criação e elaboração de estratégias de marketing para gestão da comunicação do município para aproximação de toda a população por meio de ferramentas de publicidade e propaganda.
- c) Assessoria na produção e veiculação de informes do município e divulgação via televisão, rádio, jornais, revistas, sites, e demais meios possíveis de acordo com as possibilidades e necessidade do município;
- d) Acompanhamento e divulgação de audiências públicas e demais atos relacionados;
- e) Sessões solenes;



000002

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR**  
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR.  
Tel.: (042) 3554-1222  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

---

- f) Datas comemorativas e homenagens;
  - g) Ações de comunicação, promovidas pelas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal;
  - h) Criação de logomarcas municipais e de eventos promovidos pela administração municipal;
  - i) Produção de mídias (panfletos, folders, informativos, faixas, banners, anúncios em outdoors, jornais e revistas, adesivos, logomarcas, cartazes, power point's, para apresentações e reuniões e vinhetas para radio) para divulgação de festas do município, como: Festa Nacional da Erva Mate, aniversário do Município e demais eventos festivos oficiais;
  - j) Serviços de criação publicitaria (artes gráficas);
  - k) Acompanhamento de obras, reuniões e inaugurações, produção de comerciais em áudio e vídeo, produção de vídeos institucionais por secretarias e produção de documentário do município;
  - l) Arquivo de no mínimo 5 ( cinco) anos de todos os trabalhos produzidos
- Determino que seja efetuado o mais breve possível.

Atenciosamente,

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, 0000003  
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

## PORTARIA Nº: 441/2018

**EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais, conforme Artigo 77 Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

### DESIGNAR;

**Art. 1º.** - Fica designado os membros abaixo, para comporem a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, para análise e julgamento das propostas técnicas em atendimento ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º:008/2018**.

- **RAISSA ALZIRA SANTORO JAVARINI**, inscrita no CPF: 047.326.109-00, graduada em Publicidade e Propaganda;

- **ANDRESSA BORGES DE LIMA**, inscrita no CPF: 084.220.599-32, graduada em Comunicação Social;

- **ALINE GRAEF**, inscrita no CPF: 044.353.439-08, graduada em Comunicação Social;

**Art. 2º.** - Determinar que a Subcomissão Técnica terá a precípua finalidade de promover o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação instaurada pela Prefeitura, para contratação de agência de publicidade.

**Art. 3º.** - Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da aludida Subcomissão, serão considerados como "relevantes" prestados ao Município de Cruz Machado.

**Art. 4º.** - Revogar as disposições em contrário.

**Art. 5º.** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, em 17 de Dezembro de 2018.

  
**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**Processo Adm. nº:** 270/2018 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** TÉCNICA E PREÇO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**Local de Entrega:** PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - AVENIDA VITÓRIA Nº 129  
**Urgência:**  
**Vigência:** 48 meses  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**


**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral. Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	42.600,00
114	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede I Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00
192	05.03.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00
225	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00
344	08.01.2.062.3.3.90.39.00.00.00.00	Assistência Agropecuária Vegetal Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00
367	09.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	Esporte e Recreação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00

**Total previsto: 57.600,00**

**ITENS:**

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

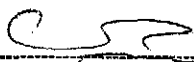
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000005

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE: a) Estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários aos veículos e demais meios de divulgação; b) Criação e elaboração de estratégias de marketing para gestão da comunicação do município para aproximação de toda a população por meio das ferramentas de publicidade e propaganda. c) Assessoria na produção e veiculação de informes do município e divulgação via televisão, rádio, jornais, revistas, sites, e demais meios possíveis de acordo com as possibilidades e necessidade do Município; d) Acompanhamento e divulgação de audiências públicas e demais atos relacionados; e) Sessões solenes; f) Datas comemorativas e homenagens; g) Ações de comunicação, promovidas pelas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal; h) Criação de logomarcas municipais e de eventos promovidos pela administração municipal; i) Produção de mídias (panfletos, folders, informativos, faixas, banners, anúncios em outdoors, jornais e revistas, adesivos, logomarcas, cartazes, power point's para apresentações e reuniões e vinhetas para rádio) para divulgação de festas do município, como: Festa Nacional da Erva-Mate, aniversário do Município e demais eventos festivos oficiais; j) Serviços de criação publicitária (artes gráficas); k) Acompanhamento de obras, reuniões e inaugurações; produção de comerciais em áudio e vídeo; produção de vídeos institucionais por secretarias e produção de documentário do município; l) Arquivo de no mínimo 5 (cinco) anos de todos os trabalhos produzidos; (18012307)	57.600,0000	57.600,00
Total Geral ----->				57.600,0000	57.600,00

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.

  
-----  
Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.



Ordenador da Despesa

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 270/2018, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.



EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000007

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 270/2018  
**B - Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** TÉCNICA E PREÇO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**- Local de Entrega:** PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
**- Urgência:**  
**H - Vigência:** 48 meses  
**I - Objeto da Licitação:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral. Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	42.600,00
114	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00
192	05.03.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00
225	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00
344	08.01.2.062.3.3.90.39.00.00.00.00	Assistencia Agropecuaria Vegetal Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

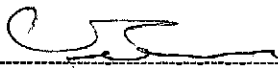
**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
367	09.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	Esporte e Recreação	3.3.90.39.88.00.00.00	3.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 57.600,00

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL





Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 270/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Determinação do Gabinete do Prefeito:

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a **contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços – Técnica e Preço

**PERÍODO DE CONTRATO:** 12 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 57.600,00

Administração Geral: R\$ 42.600,00

Secretaria de Saúde: R\$ 3.000,00

Assistência Social: R\$ 3.000,00

Secretaria de Educação: R\$ 3.000,00

Secretaria de Agricultura: R\$ 3.000,00

Secretaria de Esportes: R\$ 3.000,00

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.

**Vera Benzak Krawczyk**

**Secr. Fazenda e Planejamento**

**Decreto 2834/2017**

Vera Maria Benzak Krawczyk

Presidente CPL

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2018.

**Parecer Contábil 342/2018**

**Referente à Solicitação-270/2018 - Várias Secretarias**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

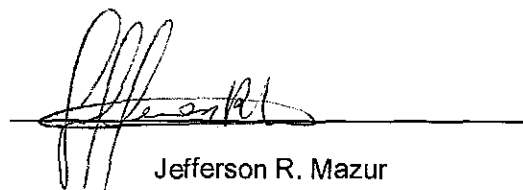
( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.02	2.004 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 31.820,14	R\$ 2.600,00
114	04.01	2.014 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 59.664,28	R\$ 500,00
192	05.02	2.035 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 4.839,39	R\$ 500,00
225	06.01	2.021 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 114,33	R\$ 100,00
344	08.01	2.062 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 28.245,97	R\$ 500,00
367	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 7.110,26	R\$ 500,00
Total						R\$ 4.700,00

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	02.02	2.004 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 40.000,00
	04.01	2.014 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 2.500,00
	05.02	2.035 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 2.500,00
	06.01	2.021 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 2.900,00
	08.01	2.062 ✓	3.3.90.39.00.00.00	1.504		R\$ 2.500,00
	09.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 2.500,00
Total						R\$ 52.900,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

0000012

## PARECER JURÍDICO - Nº 232/2018

**MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº: 008/2018

**PROCESSO Nº:** 252/2018

**OBJETO:** Serviços de Publicidade e Propaganda

### I - DOS FATOS

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j.*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta da Tomada de Preços, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social nesta Municipalidade.

### II - DOS FUNDAMENTOS

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes da Lei nº 8.666/93, bem como, a respectiva modalidade está prevista em seu inciso II, art. 22, o qual diz:

**Art. 22. São modalidades de Licitação:**

**II - Tomada de Preços**

### III - DA CONCLUSÃO

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

É o parecer.

Cruz Machado/PR, 17 de dezembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**VALORES REFERENCIAIS DE SERVIÇOS INTERNOS**  
(expressos em reais)

**Critérios Gerais**

Os critérios gerais seguem as normas editadas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, bem como a legislação que rege a propaganda, particularmente a Lei nº 4.680 de 18/06/1965, e os Decretos nº 57.690 de 1º/02/1966 e nº 2.262 de 26/06/1997.

**Custos Internos**

Os custos internos são cobrados conforme os valores estipulados nesta tabela de Valores Referenciais de Serviços Internos e devem obedecer o item 3.6 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária editadas pelo CENP.

**Custos Externos**

São todos os custos dos serviços contratados com fornecedores/terceiros para execução dos trabalhos dos clientes e que são executados sob supervisão da Agência de Propaganda/Publicidade. Os honorários da Agência à taxa de 15% (quinze por cento) incidentes sobre os valores dos serviços de fornecedores/terceiros devem seguir o estipulado nos itens 3.6.1 e 3.6.2 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP. Os honorários não incidem sobre valores internos, impostos (exemplo IPI), encargos sociais e reembolsos de despesas.

**Reembolso de Despesas**

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões. Exemplos: viagens, diárias transporte, alimentação, comunicação em geral, fotocópias, etc. O reembolso de despesas, fará parte integrante da receita tributável da Agência, não podendo, pois, serem deduzidos do preço do serviço. Assim sendo, tal reembolso sofre uma taxa de alíquota do ISS-Imposto sobre Serviços. Esse tributo deve ser cobrado do cliente nesses casos.

**Projetos Especiais**

A cobrança de projetos, criação e redação de textos de materiais e outros serviços não previstos nesta tabela de Valores Referenciais de Serviços Internos, é de livre negociação entre a Agência e o Cliente.

**Das relações entre Agências de Publicidade, Anunciantes e Veículos de Comunicação**

Artigo 2.3.1: É livre a contratação de permuta de espaço, tempo ou serviço publicitário entre Veículos de Comunicação e Anunciantes, diretamente ou mediante a participação da Agência de Publicidade responsável pela conta publicitária. O respectivo contrato deverá, necessariamente, estabelecer a quem competirá remunerar a Agência, podendo este ônus recair sobre o Veículos ou sobre o Anunciante, isoladamente, ou sobre ambos e em qual proporção. Quando o contrato for omissivo a respeito, a Agência titular dos direitos autorais sobre o material a ser veiculado fará jus ao desconto-padrão da Agência.

Fonte: CENP - Manual das Normas-Padrão da Atividade Publicitária.

**Desconto-padrão da Agência: 20%**

A) ANUNCIO PARA JORNAL	Texto	Layout	Arte-final	Total
Até 1/8 página	754,00	754,00	654,00	2.162,00
Até 1/4 página	1.027,00	1.027,00	797,00	2.851,00
Até 1/2 página	1.372,00	1.372,00	1.244,00	3.988,00
Até 1 página	1.663,00	1.663,00	1.450,00	4.776,00
Página dupla	2.123,00	2.123,00	1.829,00	6.075,00
Encarte simples 23,5 cm x 33 cm	1.372,00	1.372,00	1.244,00	3.988,00
Encarte duplo 55 cm x 33 cm	1.987,00	1.987,00	1.987,00	5.961,00
Tabloides de ofertas - por página	1.129,00	1.129,00	967,00	3.225,00

Observação: a) Balanço: + 50% sobre o valor da montagem.

b) Página-base: 6 col. x 54 cm, adotada pelos principais jornais do país.

B) ANUNCIO PARA REVISTA	Texto	Layout	Arte-final	Total
1/4 página	1.450,00	1.450,00	1.149,00	4.049,00
Até 1/2 página	1.746,00	1.746,00	1.372,00	4.864,00
Até 1 página	1.987,00	1.987,00	1.746,00	5.720,00
Página dupla	2.966,00	2.966,00	2.536,00	8.468,00
Encarte simples 21 cm x 30 cm	1.987,00	1.987,00	1.746,00	5.720,00
Encarte duplo 42 cm x 30 cm	2.828,00	2.828,00	2.828,00	8.484,00

C) MIDIA EXTERIOR/INDOOR	Texto	Layout	Arte-final	Total
Back light/front light/top site	2.746,00	2.746,00	2.746,00	8.238,00
Búsdoo/outbus/backbus	2.042,00	2.042,00	2.042,00	6.126,00
Cartaz de 32 folhas e outros	2.042,00	2.042,00	2.042,00	6.126,00
Display indoor	2.042,00	2.042,00	2.042,00	6.126,00
Faixa de rua/placa de identificação de rua	924,00	924,00	924,00	2.772,00
Mobiliário urbano - por peça	2.042,00	2.042,00	2.042,00	6.126,00
Painel rodoviário	2.746,00	2.746,00	2.746,00	8.238,00

#### D) PRODUÇÃO E ELETRÔNICA

D.1)	
Arte/RTVC - por peça	538,00
Audiovisual (documentário) até 5'	21.696,00
Audiovisual (documentário) até 10'	30.387,00
Audiovisual (documentário) até 15'	39.053,00
Audiovisual (documentário) acima de 15'	Sob avaliação
Filme/vinheta/VT/merchandising (qualquer duração)	7.411,00

Observação: Não estão incluídos os custos de produtora, edição, áudio, trilha, iluminação, efeitos especiais, direção, sonorização, fotografia, cópias, cachês, programação visual, ilustração especial, logotipia e despesas operacionais.

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.

<b>D:2)</b>	
Espera telefônica (texto)	4.781,00
Jingle até 60"	4.781,00
Jingle acima de 60"	Sob avaliação
Spot até 60"	3.908,00
Spot acima de 60"	Sob avaliação
Texto para ação de merchandising até 60"	3.908,00
Texto para ação de merchandising acima de 60"	Sob avaliação

Observação: Não estão incluídos os custos de produtora, edição, áudio, trilha, intérprete, arranjo, músicos ou técnicos especialmente convidados e nem custos de regravação, trilha sonora, cópias, cachês e despesas operacionais.

<b>É) MATERIAIS PROMOCIONAIS</b>	<b>Criação (Texto/Layout)</b>	<b>Arte-Final</b>	<b>Total</b>
Adesivo automotivo ou vitrine	2.241,00	956,00	3.197,00
Adesivo de chão	2.915,00	1.247,00	4.162,00
Agenda (capa e miolo)-por página	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Bandeirola - por modelo	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Balão	2.329,00	1.150,00	3.479,00
Banner	2.329,00	1.150,00	3.479,00
Baralho	1.770,00	544,00	2.314,00
Bone/chapéu	1.957,00	651,00	2.608,00
Broadside - por página	2.180,00	734,00	2.914,00
Button	2180,00	734,00	2.914,00
Calendário - por lâmina	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Camiseta	2.180,00	734,00	2.914,00
Caneta/lápis	2180,00	734,00	2.914,00
Capa/contracapa/apostila/caderno/livro	4.999,00	1.663,00	6.662,00
Capa de carnê	2.180,00	734,00	2.914,00
Capa/contracapa de catálogo	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Capa/contracapa de CD	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Cardápio - por página	2.369,00	1.019,00	3.388,00
Cartão de natal	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Cartão postal	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Cartaz/poster	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Cartazete	2.859,00	1.222,00	4.081,00
Catálogo ou folheto - por página	2.369,00	1.019,00	3.388,00
Chaveiro	2.180,00	734,00	2.914,00
Cinta (para produção de jornais)	2.790,00	1.203,00	3.993,00
Convite	2.180,00	734,00	2.914,00
Convite + envelope	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Copo	2.180,00	734,00	2.914,00
Crachá	1.957,00	651,00	2.608,00
Diploma	3.996,00	1.337,00	5.333,00
Display de mesa/take one	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Continua na próxima página...			

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.

E) MATERIAIS PROMOCIONAIS - continuação da página anterior			
Display de ponta de gôndola	5.520,00	2.368,00	7.888,00
Display de vitrine	4.956,00	2.125,00	7.081,00
Encarte de CD-p/ lâmina/label de CD	2.180,00	734,00	2.914,00
Etiqueta	1.957,00	651,00	2.608,00
Faixa de gôndola/stopper	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Flyer (volante) - frente e verso	4.374,00	1.454,00	5.828,00
Folder - até 6 páginas	7.106,00	3.056,00	10.162,00
Cada face diagramada equivale a uma página, independente do formato. Diagrama explicativo na última página. Exemplos: 1 folha com 1 dobra equivale a 4 páginas; 1 folha com 2 dobras paralelas equivale a 6 páginas. Definição de folder: qualquer impresso que contenha no mínimo 1 dobra. Acima de 6 páginas: sob consulta.			
Fforração de gôndola/bandô	4.355,00	1.451,00	5.806,00
House organ/newsletter - por página	1.957,00	651,00	2.608,00
Leque	2.180,00	734,00	2.914,00
Livro/Revista-p/pág.(capa e contracapa à	1.957,00	651,00	2.608,00
Mala direta - por página	1.372,00	734,00	2.106,00
Mala direta/peça promocional	17.423,00	5.808,00	23.231,00
Móbile	4.077,00	1.749,00	5.826,00
Mouse pad	2.180,00	734,00	2.914,00
Pasta de eventos	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Pesquisa de brindes	6.120,00	2.624,00	8.744,00
Placa/painel	4.355,00	1.451,00	5.806,00
Portfólio-perfil institucional - p/página	2.180,00	734,00	2.914,00
Relatório anual - por página	1.733,00	565,00	2.298,00
Risque e rabisque	2.180,00	734,00	2.914,00
Sacola/bolsa	2.180,00	734,00	2.914,00
Totem	6.092,00	2.616,00	8.708,00
Troféu - não incluso mock-up	7.886,00	2.624,00	10.510,00
Urnas	7.075,00	2.357,00	9.432,00
Viseira	1.957,00	651,00	2.608,00

#### F) EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

F1) Digitação de Textos	
Por lauda até 1.200 toques	649,00
Valor mínimo	350,00
Outros idiomas	Cobrar mais 50%
F2) Scanner	
Mínimo de 100 cm² - Cor	322,00
Mínimo de 100 cm² - P/B	211,00
Cm² excedente - Cor	1,44
Cm² excedente - P/B	1,22
F3) Retoque de imagens	
Valor por hora	991,00

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.





<b>F4) Vetorização de logotipos</b>			
Valor médio		807,00	
<b>F5) Print</b>			
Papel formato A3 - Cor		288,00	
Papel formato A3 - P/B		116,00	
Papel formato A4 - Cor		144,00	
Papel formato A4 - P/B		61,00	
<b>Exemplo prático de cálculo</b>			
<b>Material de Jornal - 1/2 página</b>		<b>Material de Revista - página simples</b>	
Texto, layout, arte-final	3.988,00	Texto, layout, arte-final	5.720,00
Digitação até 1.200 toques	649,00	Digitação até 1.200 toques	649,00
Vetorização de logotipos	807,00	1 scanner cor	322,00
2 prints P/B - A4	122,00	1 retoque de imagem 1h	991,00
<b>Total</b>	<b>5.566,00</b>	2 prints cor A4	288,00
		1 print P/B A4	61,00
		<b>Total</b>	<b>8.031,00</b>

<b>G) PAPELARIA</b>	<b>Projeto</b>	<b>Layout</b>	<b>Arte-Final</b>	<b>Total</b>
Bloco de anotações	1.098,00	1.098,00	967,00	3.163,00
Cartão empresa	967,00	967,00	823,00	2.757,00
Cartão de aniversário/cartão personalizado	967,00	967,00	823,00	2.757,00
Cartão visita	967,00	967,00	823,00	2.757,00
Envelope saco/ofício	998,00	998,00	853,00	2.849,00
Envelope simples	998,00	998,00	853,00	2.849,00
Papel carta decorativo	998,00	998,00	853,00	2.849,00
Papel carta/ofício	998,00	998,00	853,00	2.849,00
Papel embrulho/presente	998,00	998,00	853,00	2.849,00
Pasta	998,00	998,00	853,00	2.849,00

<b>H) PROJETOS ESPECIAIS</b>	
Criação de conceito de campanha	33.288,00
Derivação e/ou atualização de conceito de campanha	23.302,00
Identidade visual para espaço (corredor, finger e sala de espera)	18.690,00
Planejamento de ação digital nas redes sociais - institucional	29.134,00
Planejamento de ação digital nas redes sociais - por produto	29.134,00
Planejamento de comunicação (projeto básico)	56.346,00
Planejamento de comunicação integrada:	
Planejamento de ações promocionais, de relacionamento, de redes sociais e de propaganda	145.530,00
Planejamento de eventos	44.275,00
Planejamento de marketing direto e fidelização	50.987,00
Planejamento de promoções	44.275,00
Projeto gráfico editorial (capas + miolo com até 16 páginas)	16.987,00

Observação: os trabalhos que não constam nesta lista serão cobrados mediante orçamento específico.

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.



I) TRABALHOS MEDIANTE ORÇAMENTO ESPECÍFICO	
Assessoria	
Brindes promocionais especiais	Folhetos/distribuição
Cenários para TVC/palcos	Ilustração especial
Consultoria	Mala direta/expedição
Cópias de áudio	Nome fantasia - empresas
Cópias de audiovisual/documentário	Nome fantasia - produtos
Cópias de filme	Pesquisa de mercado
Cópias de VT	Planejamento de CD-Rom
Decoração de vitrines	Planejamento de hotspots
Desenho técnico	Projetos especiais
Display técnico	Promoção de vendas
Espectáculos/shows/planejamento/organização	RP (Relações Públicas)
Filmagem de eventos	Uniforme

J) PROGRAMAÇÃO VISUAL (*)	Projeto	Layout	Arte Final	Total
Envelopamento/adestivagem de frota	5.866,00	5.866,00	2.938,00	14.670,00
Fachada	7.599,00	7.599,00	7.599,00	22.797,00
Logotipo empresa	9.610,00	9.610,00	8.227,00	27.447,00
Logotipo produto	9.610,00	9.610,00	8.227,00	27.447,00
Manual de uso (marca/logomarca) por página	1.140,00	1.140,00	983,00	3.263,00
Marca/logotipo empresa (logomarca)	15.846,00	15.846,00	13.573,00	45.265,00
Marca/logotipo eventos/mobiliarjo	8.666,00	8.666,00	7.425,00	24.757,00
Marca/logotipo produto (logomarca)	15.846,00	15.846,00	13.573,00	45.265,00
Marca/logotipo reformulação (logomarca)	6.661,00	6.661,00	5.712,00	19.034,00
Mascote ou personag.-custo de ilustração à parte	6.661,00	6.661,00	5.712,00	19.034,00
Nome de produto	6.038,00	6.038,00	3.018,00	15.094,00
Programação visual de quiosques	9.076,00	9.076,00	4.644,00	22.796,00
Uniformes promotoras - por peça	5.866,00	5.866,00	2.938,00	14.670,00
Selo comemorativo	4.185,00	4.185,00	3.673,00	12.043,00
Slogan	15.086,00	15.086,00	5.028,00	35.200,00

(\*) Mediante orçamento específico

Estande para feiras

Identificação corporativa

Impressos específicos

Pintura de frota

Símbolo

Sinalização interna

Trios elétricos

Vitrines

Observação: os preços destes serviços devem levar em consideração o custo/hora do profissional.

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.



K) EMBALAGENS	Criação (Texto/Layout)	Arte-Final	Total
Berço (estrutura de embalagem)	7.120,00	3.470,00	10.590,00
Caixa de embarque	4.670,00	2.441,00	7.111,00
Caixa display de produto	15.144,00	6.153,00	21.297,00
Cartela/tag	3.785,00	2.227,00	6.012,00
Cartela com saco	5.301,00	3.010,00	8.311,00
Embalagem (adaptação)	5.676,00	6.153,00	11.829,00
Embalagem produto	18.934,00	6.153,00	25.087,00
Embalagem blister/sampling	5.829,00	3.301,00	9.130,00
Embalag. de linha de prods.-até 5 embalagens	75.695,00	24.578,00	100.273,00
Embalagem promocional	8.518,00	6.153,00	14.671,00
Mock-ups (sem custo de terceiros)	14.472,00	5.787,00	20.259,00
Rotulo	5.467,00	2.344,00	7.811,00

## L) SERVIÇOS DIGITAIS

## ANÚNCIOS DISPLAY

Peça/Tipo	Valor-Referência	
Master (qualquer dimensão)	3.921,00	
Adaptação (qualquer dimensão)	Estático	Animado
	1.562,00	1.720,00
Replicação (ajustes de especificações para outros veículos)	Por formato	18 formatos GDN*
	459,00	2.053,00

\* Considerando horas de motion e replicação completa de uma campanha de display para a Rede Display Google (GDN) -18 formatos.

## FORMATOS PUBLICITÁRIOS MAIS UTILIZADOS

Peça	Dimensão - Pixel
Arranha-céu (skyscraper)	120 x 600
Arranha-céu largo (wide skyscraper)	160 x 600
Banner	468 x 60
Super banner (cabecalho)	728 x 90
Super banner expansível	728 x 90 - 728 x 300
Giga banner (cabecalho grande)	970 x 90
Retângulo	180 x 150
Retângulo médio	300 x 250
Retângulo grande	336 x 280
Retângulo vertical	240 x 400
Barra vertical	200 x 446
Quadrado	250 x 250
Quadrado pequeno	200 x 200
Meia página (half page)	300 x 600
Outdoor (billboard)	970 x 250
Dhtml/floater	Variável, até 72.200 pixels de área

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.



<b>Mobile - Feature Phones</b>	
Small banner	120 x 20
Medium banner	168 x 28
Large banner	216 x 36
<b>Smart Phones - Web &amp; Apps</b>	
Banner e banner expansível	300 x 50
Wide banner e wide banner expansível	320 x 50
Interstitial	300 x 250

**Observação: formatos-padrão IAB e Rede Display Google (GDN). Sujeitos a alteração.**

<b>OUTRAS PEÇAS</b>	
<b>Peça</b>	<b>Criação/Finalização</b>
Post simples/anúncio redes sociais (jpg/gifs + texto)	<b>3.522,00</b>
Post carrossel (jpg/gifs + texto)	<b>7.043,00</b>
Cover para redes sociais	<b>3.522,00</b>
<b>Criação/Animação/Programação</b>	
Anúncio para tablet horizontal ou vertical	<b>7.841,00</b>
Anúncio para tablet horizontal e vertical	<b>11.762,00</b>

**Observações:**

- 1) Adaptações de materiais já criados: 50% do valor original.
- 2) Os preços de anúncio para tablet incluem animação e programação. Para anúncio estático cobrar 60%.

**Projetos**

Os preços a seguir referem-se a projetos solicitados com mais frequência por clientes. Incluem os custos de horas-homem dos profissionais envolvidos das áreas de Atendimento, Planejamento, Gestão, Design/Criação, Programação e Produção de Conteúdo.

**Valores Referenciais**

A realização de um projeto pode utilizar profissionais de todas as áreas ou não. Além disso, os projetos têm especificidades e graus de complexidade diferentes, que demandam mais ou menos horas-homem. Por isso, sugerimos a seguir valores referenciais baseados em projetos de média complexidade.

**Etapas de Trabalho**

Etapas de trabalho possíveis para um projeto: diagnóstico, planejamento, protótipo, layout, desenvolvimento (programação) e produção de conteúdo. A existência ou não de todas as etapas depende da natureza e do grau de complexidade do projeto.

<b>BUSINESS INTELLIGENCE</b>	
<b>Serviço/Escopo</b>	<b>Valor-Referência</b>
A disciplina business intelligence é ampla com várias áreas de atuação, tais como: big data, análise qualitativa e quantitativa de dados, planejamento de TI, banco de dados, entre outras. Escolhemos inserir o valor-referência do serviço mais demandado pelos clientes: análise de campanhas de comunicação.	

**Valores Referenciais de Serviços Internos**

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.



<b>Análise de BI</b>	
Análise qualitativa de dados gerados a partir das diversas plataformas disponíveis no mercado que coletam dados nos canais utilizados nas ações. A análise consiste na interpretação dos dados tabulados extraindo informações relevantes para a validação da estratégia e objetivos definidos para a ação (KPIs), gerando relatório de recomendações para a implementação de correções ou ajustes nas diversas ações em desenvolvimento.	7.056,00

**Observação:** Análise estimada para campanhas de porte médio, com até 5 canais digitais diferentes.

#### **CAMPANHAS DIGITAIS**

<b>Serviço/escopo</b>	<b>Valor Referência</b>
<b>Planejamento de Campanha</b> Abrange duas áreas distintas: planejamento estratégico de campanhas digitais e planejamento de mídia para campanhas digitais. Partimos do princípio de que as premissas globais como objetivos, metas, matriz swot e demais componentes de um planejamento estratégico da marca já foram feitos e implementados.	
<b>Planejamento Estratégico de Campanhas Digitais</b> A partir de briefing-padrão com todas as informações referentes a campanha a ser planejada, a equipe de planejamento, em conjunto com as equipes de BI e Mídia, desenvolverão o planejamento estratégico da campanha definindo: métodos de abordagem, personas alvo das ações, jornada do consumidor de acordo com o produto ou serviço objeto da campanha e objetivos a serem atingidos.	37.065,00

**Observação:**

Planejamento estimado para campanhas de porte médio com volume de autorização de mídia com até 5 canais digitais.

<b>GESTÃO DE CAMPANHA DE PERFORMANCE</b> Acompanhamento diário da campanha, com otimização constante, incluindo a implementação de recursos e ferramentas que visam garantir a melhor performance da conta, além do controle orçamentário da campanha.	
<b>Rede de Pesquisa (Links Patrocinados)</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas.	20% da verba gerenciada
<b>Rede de Display e Impulsioneamento de Conteúdo</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas.	20% da verba gerenciada
<b>Programática</b> Otimização das campanhas com base no resultado dos reports diários fornecidos pelas ferramentas.	20% da verba gerenciada

**Observação:** valor mínimo para Gestão de Campanha de Performance: R\$5.460,00/mês.

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.



<b>REDES SOCIAIS</b>	
<b>Planejamento de Redes Sociais</b>	
O planejamento de redes sociais inclui definição dos objetivos, conteúdo, plataformas e canais, incluindo a identidade visual desses canais, recursos a serem utilizados, persona da marca, métricas e monitoramento de resultados. Exige um diagnóstico que consiste em mapear a atuação da marca nas diversas plataformas sociais e a identidade percebida e compartilhada por seus <i>stakeholders</i> .	
<b>Serviço/Escopo</b>	<b>Valor Referencial</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico da presença nas redes sociais.</li> <li>• Definição dos objetivos a serem atingidos.</li> <li>• Avaliação das melhores plataformas para a marca e definição do papel estratégico de cada uma.</li> <li>• Criação de guia de conteúdo, incluindo a identidade visual, recursos a serem utilizados, persona da marca, tom de voz, editorial e volumetria.</li> <li>• Definição de métricas para acompanhamento.</li> <li>• Definição de ferramentas para análise de desempenho.</li> </ul>	<b>28.560,00</b>
<b>GESTÃO DE REDES SOCIAIS</b>	
Gestão e criação de conteúdo para os canais, com periodicidade e frequência de publicação. Análise das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais. O monitoramento contínuo inclui o relacionamento com os <i>stakeholders</i> , análises de métricas relevantes e ações emergenciais de acordo com o que for detectado.	
<b>GESTÃO DE CANAIS E CONTEÚDO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão e criação de conteúdo para os canais, com periodicidade e frequência de publicação.</li> <li>• Publicação de conteúdo próprio ou de terceiros.</li> <li>• Planejamento recorrente dos temas abordados no mês.</li> <li>• Customização das fanpages com o mote do período.</li> <li>• Gerenciamento de fluxo de aprovação de conteúdo com o cliente.</li> <li>• Volumetria: até 3 redes sociais, postagens nas seguintes quantidades: Facebook 3 posts/semana, Twitter 1 post/dia, Instagram 2 posts/semana.</li> <li>• Insights para a produção de conteúdo.</li> <li>• Entrega e apresentação de relatório mensal.</li> </ul>	<b>13.125,00/mês</b>
<b>GESTÃO DE MONITORAMENTO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise das menções da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nesses canais (até 8.000 menções/mês).</li> <li>• Monitoramento de interações das pessoas com a marca e com as postagens.</li> <li>• Monitoramento das postagens com métricas, análise, avaliação de resultados.</li> <li>• Monitoramento de menções e temperatura de humor.</li> <li>• Monitoramento de resultados de ações e campanhas.</li> <li>• Indicadores de desempenho (KPIs).</li> <li>• Acordo de nível de serviço 5 x 8.</li> <li>• Entrega e apresentação de relatório mensal.</li> </ul>	<b>8.190,00/mês</b>

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.



GESTÃO DE RELACIONAMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento do relacionamento dos seguidores com a marca.</li> <li>• Classificação do perfil de seguidores e influenciadores.</li> <li>• Monitoramento e análise para ações emergenciais complexas e sem complexidade.</li> <li>• Acordo de Nível de Serviço 5 x 8.</li> <li>• Volume médio de 150 interações por mês.</li> <li>• Entrega e apresentação de relatório mensal.</li> </ul>	<b>11.550,00</b>

**Observação: os valores não incluem contratação de ferramenta de gestão e monitoramento em redes sociais.**

SEO (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION)
<p><b>Planejamento</b></p> <p>Etapa fundamental para o sucesso dos projetos de SEO, o planejamento identifica os melhores termos (palavras-chave) e melhores canais para posicionar a marca, considerando o produto/serviço, concorrência e, principalmente, volume de buscas na internet, afim de assegurar o melhor posicionamento da marca nos sites de busca. São definidas as metas e os KPIs que nortearão a gestão de SEO. Estratégias de link building, conteúdo e performance também são definidas no planejamento, bem como melhorias técnicas para otimizar a indexabilidade nos mecanismos de busca.</p>

Serviço/Esopo	Valor-Referencia
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do comportamento de busca do mercado da empresa.</li> <li>• Definição de palavras-chave positivas e negativas que afetam a audiência.</li> <li>• Identificação das palavras-chave que estão mais associadas ao domínio.</li> <li>• Definição dos melhores canais (buscadores).</li> <li>• Definição dos tipos de conteúdo mais adequados.</li> <li>• Definição das estratégias de link building.</li> <li>• Análise do ranking orgânico (<i>organic</i>) e de autoridade (<i>authority</i>).</li> <li>• Estudo de consistência das palavras-chave em páginas específicas.</li> <li>• <i>Traffic source</i> - tendências no volume de buscas para o mercado/segmento, em todos os buscadores.</li> <li>• Análise do campo semântico para qualificação da audiência desejada.</li> <li>• Definição da estratégia de gestão de autoridade.</li> <li>• Definição de metas e KPIs.</li> </ul>	<b>24.675,00</b>

GESTÃO
<p>A gestão de SEO é um trabalho contínuo, visto que os algoritmos de busca evoluem constantemente. Inclui link building, instruções técnicas para otimização de páginas, códigos do site, otimização do conteúdo e das imagens, instruções para otimização de <i>back-links</i> e, principalmente, gestão de performance com foco nos KPIs definidos no planejamento.</p>

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.

**Diagnóstico e setup inicial do Canal**

Consiste em ações técnicas no canal, executadas no início do trabalho de gestão, que visam corrigir falhas e tornar o canal ótimo e relevante pelos buscadores.

- Apontamento de otimizações da estrutura da informação no site.
- Melhorias no *title* e meta *description*.
- Correções na indexação do site (rastreamento, ações manuais, dns, 404, *robots*, *sitemaps* e servidor).
- Levantamento de transferência de propriedade e autoridade de página/domínio.
- Análises de *broken link*, *backlink* e *link building*.
- Identificação de erros e fatores que podem ser interpretados como *black hat*.
- Relatório de posição do site na busca orgânica em palavras-chave positivas.

12.075,00

**Observação: valor para 20 seções/templates.**

**GESTÃO DE SEO**

A gestão de SEO é um trabalho contínuo, visto que os algoritmos de busca evoluem constantemente. É fundamental para chegar à primeira página dos buscadores e manter o site em evidência.

- Orientações para criação de conteúdos relacionados aos objetivos traçados.
- Instruções técnicas para otimização de páginas.
- Revisão constante de códigos do canal.
- Otimização do conteúdo e das imagens.
- Instruções para otimização de *back-links*.
- Gestão de performance com foco nos KPIs definidos no planejamento.
- Volume sugerido: criação de um conteúdo por semana.

9.975,00/mês

**Observação: Escopos e investimentos estimados para um canal de pequeno e médio porte com especificação funcional semelhante aos citados nesta tabela.**

**WEBSITE**

Responsivo com 10 ações: home, empresa, serviços, galeria de mídias, formulário de contato, formulário de orçamento, notícias, clientes, casos de sucesso, resultados de busca. Especificação funcional, arquitetura de informação (UX), *sitemap*, *wireframe*, layout e desenvolvimento *front-end* e *back-end* para um novo website. Painel de administração para atualização de conteúdo. HTML desenvolvido utilizando os padrões W3C (HTML, XHTML, CSS, XML, etc.). Configurações básicas para indexação em buscadores. Testes nas últimas versões dos principais navegadores.

38.955,00



**HOTSITE**

Tecnicamente idêntico ao website, porém com uma estrutura de seções menor e mais focada a lançamentos de promoções, concursos, eventos, entre outros. Possui um período de vida definido e precisa ter uma estratégia de comunicação bem elaborada, alinhada com a estratégia da campanha.

**Hotsite de evento com 8 seções:** home, sobre o evento, como chegar, agenda, palestrantes, patrocinadores, formulário de contato, formulário de inscrição simples, sem meio de pagamento ou controles integrados. Especificação funcional, arquitetura de informação (UX), *sitemaps*, *wireframe*, layout e desenvolvimento *front-end* e *back-end*. Painel de administração para atualização de conteúdo. HTML desenvolvido utilizando os padrões W3C (HTML, XHTML, CSS, XML, etc.). Configurações básicas para indexação em buscadores. Testes nas últimas versões dos principais navegadores.

22.427,00

**MOBILE SITE**

Um Mobile Site possui as mesmas características de um Website, porém devem ser consideradas premissas técnicas essenciais para elevar a experiência do usuário e otimizar muito o desempenho, visto que será utilizado em dispositivos móveis.

Versão de um website já existente - 10 seções: home, empresa, serviços, galeria de mídias (fotos, vídeos), formulário de contato, formulário de orçamento, notícias, clientes, casos de sucesso, resultados de busca, especificação funcional, arquitetura de informação (UX), *sitemap*, *wireframe*, layout e desenvolvimento *front-end* e *back-end*. Painel de administração para atualização de conteúdo. HTML, desenvolvido utilizando os padrões W3C (HTML, XHTML, CSS, XML, etc.). Configurações básicas para indexação em buscadores. Testes em até 10 resoluções diferentes de dispositivos móveis.

23.310,00

**BLOG**

O Blog nada mais é que um website com foco em divulgar rapidamente informações de um modo simples e rápido.

Responsivo com 5 seções: home, categoria de conteúdo, conteúdo, resultados de busca e fale conosco. Especificação funcional, arquitetura de informação (UX), *sitemap*, *wireframe*, layout e desenvolvimento *front-end* e *back-end*. Painel de administração para atualização de conteúdo. HTML desenvolvido utilizando os padrões W3C (HTML, XHTML, CSS, XML, etc.). Configurações básicas para indexação em buscadores. Testes nas últimas versões dos principais navegadores.

15.120,00

**LANDING PAGE**

Página criada exclusivamente como destino de uma campanha. Tem como principal objetivo informar o usuário sobre uma determinada ação, lançamento, promoção com foco em aumentar o engajamento e conversão.



Página única de campanha já definida no planejamento, responsiva, com os seguintes elementos: até 3 banners em slider, até 2 blocos de textos, até 10 imagens, até 3 vídeos incorporados de ferramenta de terceiros, formulário de captação que envia um e-mail ao administrador. Especificação funcional, arquitetura de informação (UX), <i>sitemap</i> , <i>wireframe</i> , layout e desenvolvimento <i>front-end</i> e <i>back-end</i> . HTML desenvolvido utilizando os padrões W3C (HTML, XHTML, CSS, XML, etc). Configurações básicas para indexação em buscadores. Testes nas últimas versões dos principais navegadores.	7.476,00
---	----------

**Observações válidas para Website, Hotsite, Mobile Site, Blog e Landing Page:**

- 1) Os valores não incluem produção de conteúdo e ferramentas interativas não especificadas no escopo.
- 2) Os preços não incluem hospedagem, compra de domínio e certificados de segurança, que devem ser orçados à parte.

#### MOBILE APP

Desenvolvimento de aplicativo híbrido, proprietário, para as plataformas Android e IOS. Especificação funcional, arquitetura de informação (UX), <i>wireframe</i> , layout e desenvolvimento <i>front-end</i> e <i>back-end</i> . Funcionalidades: login, logout, esqueci minha senha, termos de uso, cadastro, sobre o aplicativo, galeria de fotos, notícias, <i>push notification</i> , eventos, alteração de dados cadastrais. Painel de administração para atualização de conteúdo e APIs de integração entre o back end e o APP. Compatibilidade e testes nas últimas versões de sistema operacional dos principais dispositivos.	60.480,00
---	-----------

#### E-COMMERCE

Customização de e-commerce, utilizando plataforma de mercado existente. Em caso de plataformas open-source, é definido um tema padrão e com base nisso é feita toda customização. Em caso de plataforma proprietária, é utilizado o tema já existente e feitas as customizações dentro dos limites da plataforma.

E-commerce para empresas de pequeno e médio porte com nível de maturidade média em venda online. Layout e desenvolvimento front-end e back-end. Personalização das seguintes páginas: home, categoria de produtos, produto, carrinho de compras, finalização de pedido, resultados de busca, institucional. HTML desenvolvido utilizando os padrões W3C (HTML, XHTML, CSS, XML, etc). Configurações básicas para indexação em buscadores. Testes nas últimas versões dos principais navegadores.	50.610,00
--	-----------

**Observações:**

- 1) O valor não inclui: planejamento, treinamento, homologação de meios de pagamento, homologação de formas de entrega e carga de produtos.
- 2) O valor não inclui desenvolvimento ou locação de plataforma, que deve ser orçado à parte.
- 3) O valor não inclui hospedagem, compra de domínio e certificados de segurança, que devem ser orçados à parte.

#### E-MAIL MARKETING

<b>Criação e produção do HTML</b> Criação de layout com conteúdo produzido a partir do briefing do cliente, mais diagramação e produção da peça em HTML, com links e códigos para mensuração.	3.522,00
--	----------

Valores Referenciais de Serviços Internos

Em vigor a partir de 01/10/2018, com validade até a divulgação da próxima edição, prevista para 04/2019.

<b>Outros serviços de E-mail Marketing</b>	Importação, higienização e segmentação da base. Importação do HTML e programação dos disparos. Gestão: geração de relatórios, análise de performance e sugestões de ajustes.	<b>Sob consulta</b>
<b>NEWSLETTER</b>		
<b>Criação e produção do HTML</b>	Criação de layout mais diagramação e produção da peça em HTML, com links e códigos para mensuração. Conteúdo especializado produzido pelo cliente.	<b>3.522,00</b>
<b>Outros serviços de Newsletter</b>	Importação, higienização e segmentação da base. Importação do HTML e programação dos disparos. Gestão: geração de relatórios, análise de performance e sugestões de ajustes.	<b>Sob consulta</b>

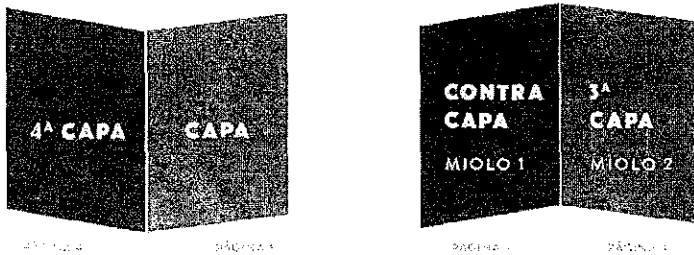
<b>M) VALORES REFERENCIAIS DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA CONCORRÊNCIAS</b> (Federal, Estadual ou Municipal)	
Criação de conceito de campanha - apresentação até 3 peças finalizadas	<b>24.255,00</b>
* Valor de custeio	
Criação de conceito de campanha integrada	
Planejamento de mídia offline e online - apresentação até 7 peças finalizadas	<b>36.383,00</b>
* Valor de custeio	

\* Valor de custeio é válido exclusivamente para participação em concorrência, independente do resultado.  
 \* Para a transferência de direitos autorais da campanha, deverão ser utilizados os valores de acordo com a Lista de Valores Referenciais de Serviços Internos do Sinapro/PR vigente.

Preço em caso de desistência de trabalhos encomendados, pode ser cobrado 50% sobre o valor do trabalho.  
**RECOMENDAMOS QUE ESTA OBSERVAÇÃO SEJA INCLUIDA NA ESTIMATIVA DE CUSTO PARA O CLIENTE.**

**Diagrama do Folder**

**FOLDER 4 PÁGINAS**



**FOLDER 6 PÁGINAS**





TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000028

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018**  
**PROCESSO nº 252/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** às 09:30 horas do dia 22/01/2019.

**FORMA DE JULGAMENTO:** TÉCNICA E PREÇO

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:**

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**HORÁRIO:** Das 13:30 às 16:30 horas

**FONE/FAX :** (0xx42)3554-1222

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:**

No sítio: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018.

X   
Prefeito Municipal



## 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Cruz Machado - PR, localizado na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo: **TÉCNICA E PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a qual será regida pela Lei Federal nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas eventuais alterações.

1.2. A TOMADA DE PREÇOS será realizada no dia às 09:30 horas do dia 22/01/2019, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado.

1.3. Os serviços publicitários objeto da presente licitação apenas serão contratados junto a Agências de Propaganda que detenham o Certificado de Qualificação Técnica emitido pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP.

1.4. O recebimento dos Envelopes A, B, C e D e o envelope da via não identificada da proposta técnica dar-se-á até às 09:30 horas do dia 22/01/2019, no Auditório de licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, no endereço acima indicado.

1.5. O envelope 4 contendo a documentação de habilitação será apresentado apenas pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas técnicas e comerciais, em data a ser marcada pela Comissão.

## 2. OBJETO

2.1. É objeto desta Tomada de Preços a **contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, e compreendendo:

- a) Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município;
- b) A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- c) Intermediação e supervisão da execução externa referente à prestação de serviços relacionados seja diretamente ou por terceiros, tais como: produção de fotolitos e arquivos digitais, impressão, produção de fotos, áudios, filmes e VT's, telemarketing, documentação em vídeo, áudio ou fotos das atividades referentes ao Município de Cruz Machado, distribuição de material e aferição de conteúdos das matérias veiculadas nos meios de comunicação (rádio e TV, agências de notícias e clipping de jornais e revistas);
- d) Elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de identificação e fixação de programação visual;
- e) Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;

2.2. Agência atuará por ordem e conta da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em conformidade com o art. 3º da Lei n.º 4.680/65, na contratação de:

- a) Fornecedores de serviços de produção especializados ou não, necessários para a execução técnica das peças, campanhas, materiais e demais serviços conexos previstos no item 2.1, alíneas "a", "b" e "e";
- b) Veículos e outros meios de divulgação para a compra de tempo e espaço publicitários, sem qualquer restrição de mídia.

## 3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

## 4. DO VALOR MÁXIMO



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000030

4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme itens constante do ANEXO I deste edital constantes do processo.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Org.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.02	2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	33903988000000
04.01	2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903988000000
05.03	2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	33903988000000
06.01	2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	33903988000000
08.01	2.062.3.3.90.39.00.00.00.00	Assistência Agropecuária Vegetal	33903988000000
09.01	2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	Esporte e Recreação	33903988000000

### 6. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

6.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao ato convocatório da **TOMADA DE PREÇOS** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas** devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1 do Art. 113.

6.2. As medidas referidas no **subitem 13.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscriptora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 12.2.

6.3. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, depois de proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Processo Licitatório.

6.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório da **TOMADA DE PREÇOS**, além da (s) **alteração (ões) decorrente (s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### 7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

7.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, **Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 13h30min às 16h30, até 24 horas antes da hora marcada para a sessão pública.**

7.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/>), no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além do sítio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado ([www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br))

7.3. O **EDITAL** será entregue junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Cruz Machado (sítio a Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, em horário comercial das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h) até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados neste edital.

### 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. Somente poderão apresentar propostas as empresas legalmente estabelecidas, e que atenda integralmente todas as condições deste edital e anexos, desde que:

- Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital;
- Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

8.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

- a) Concordatárias, em processo de falência ou insolvência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, por meio de um ou mais de um consórcio ou isoladamente;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Inadimplentes com o Município ou cujo (s) diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente perante o Município;
- f) Empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento;
- g) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados da entidade licitadora;
- h) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico, sociedades coligadas, controladoras e suas respectivas controladas e empresas cujos sócios, cotistas ou diretores, sejam as mesmas pessoas de outra que esteja participando desta licitação e ainda seus cônjuges ou parentes em primeiro grau;
- i) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste instrumento convocatório e de seus anexos;
- j) Empresas cujos proprietários sejam agentes políticos de qualquer categoria, natureza e condição. A vedação também ocorre quando a pessoa jurídica de direito privado tem, em seu quadro de sócios, parentes ou afim de agente político, em linha reta ou colateral, cônjuge ou companheiro(a).

**8.3 - Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante**

**9. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 126)**

**9.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitada sob condição.

**9.2.** Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**9.3.** Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.4.** Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

**9.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

**9.6.** As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 e 87 da Lei 8.666/93.

**9.7.** Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (e-mail, "fac-simile"). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**9.8.** Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 7.5, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte



classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 9.3, segundo a ordem de classificação.

9.9 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

#### **10. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA**

10.1 - As propostas técnicas e de preço, assim como os documentos de habilitação, deverão ser apresentados pelas licitantes em **04 (quatro) Envelopes lacrados**.

10.2 - O **ENVELOPE A**, consistente na proposta técnica deverá ser apresentada em 02 (dois) Envelopes distintos, sendo **um não identificado (sendo retirado o envelope no Setor de Licitações até três dias úteis anteriores da sessão para entrega do envelopes, mediante protocolo de retirada)**, contendo o Plano de Comunicação Publicitária da proponente, e outro identificado conforme segue a baixo:

10.3 - O **Envelope não identificado do Plano de Comunicação Publicitária** não poderá conter qualquer tipo de marca, sinal, etiqueta, impresso, insígnia, ou outro elemento capaz de identificar o proponente, sendo que o referido Plano de Comunicação Publicitária deverá ainda ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras e ser elaborado da seguinte forma:

- a) Em papel sulfite , 75gr, A4 branco.
- b) Com espaçamento de 2 cm nas margens, direita e esquerda e de 2,5 cm nas margens superior e inferior, a partir da borda;
- c) Com espaçamento "simples" entre as linhas;
- d) Com texto em fonte Arial corpo 12 (doze);
- e) Com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página (sistema de numeração do "Word");
- f) Caderno único e sem peças soltas com capa em plástico preto e encadernado com espiral preto;
- g) Sem qualquer tipo de identificação da licitante.

10.4 - A via identificada do Plano de Comunicação Publicitária (**ENVELOPE A**) conterá o mesmo teor da via não identificada, com exceção dos exemplos das peças referentes à idéia criativa, conforme § 2º do art. 9º da Lei n.º 12.232/2010.

#### **ENVELOPE A - PROPOSTA TÉCNICA**

**Plano de Comunicação Publicitária (via identificada)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2018**

**NOME E CNPJ DO PROPONENTE**

10.5 - O **ENVELOPE B**, consistente nas informações do Proponente, contendo as informações sobre a capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação do Proponente.

#### **ENVELOPE B - PROPOSTA TÉCNICA**

**Informações do Proponente**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2018**

**NOME E CNPJ DO PROPONENTE**

10.5.1. O invólucro B será providenciado pela licitante e pode ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de eu trata, ate sua abertura.

10.5.2. O invólucro B e os documentos nele acondicionados (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) terão a identificação da licitante e deve ser datado e assinado na ultima página e rubricado nas demais.

10.6. O **ENVELOPE C** - Proposta Comercial deverá conter a proposta comercial da licitante, em via original, rubricada em todas as folhas e assinada na última pelo seu representante legal, com prazo de validade não inferior a 60 dias, contendo o percentual de descontos a ser concedido sobre os serviços a serem executados pela Contratada sobre os custos internos de produção com a porcentagem, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná - SINAPRO-PR, identificado da seguinte forma:



**ENVELOPE C - PROPOSTA COMERCIAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2018**  
**NOME E CNPJ DO PROPONENTE**

**10.7 - O ENVELOPE D** – Documentos de Habilitação, conterá os documentos referidos no item 09 deste edital, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da comissão de licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial, identificado da seguinte forma:

**ENVELOPE D - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018**  
**NOME E CNPJ DO PROPONENTE**

**10.8** - A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em dois Envelopes distintos.

**11 - PROPOSTA TÉCNICA**

**11.1** - A proposta técnica consistirá do Plano de Comunicação Publicitária e das Informações da Proponente.

**11.2** - O Plano de Comunicação Publicitária deverá ser elaborado com base no Briefing, de acordo com o Anexo I deste edital, o qual compreenderá os seguintes quesitos:

**11.2.1 - Raciocínio Básico:** na forma de texto em até 04 (quatro) laudas, apresentando um diagnóstico das necessidades de comunicação publicitária do Município de Cruz Machado, a compreensão do proponente acerca do objeto da licitação e os desafios de comunicação a serem enfrentados.

**11.2.2 - Estratégia de Comunicação Publicitária:** sob a forma de texto em até 04 (quatro) laudas, apresentando as linhas gerais da proposta, o partido temático e o conceito que, de acordo com o raciocínio básico, fundamentam a solução do problema específico de comunicação, com a exposição dos principais pontos da estratégia de comunicação publicitária sugerida pela proponente, especialmente em relação ao método de comunicação, público alvo, instrumentos, ferramentas e meios de comunicação.

**11.2.3 - Idéia Criativa:** na forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do licitante aos desafios e metas por ele explicitado na estratégia de comunicação publicitária (item 9.2.2), constituída de:

a) Texto em que a Licitante limitar-se-á a apresentar a síntese da estratégia de comunicação publicitária, expressa sob a forma de uma redução de mensagem, que pode ou não assumir a forma de um slogan passível de ser utilizado em ações de comunicação da Prefeitura Municipal;

b) Como parte do quesito Idéia Criativa, a Licitante apresentará campanha publicitária com exemplos de três peças a serem apresentadas que corporifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação e demonstrem sua harmonia com a redução de mensagem de que trata a alínea anterior. As peças a serem apresentadas serão limitadas a uma peça para cada um dos seguintes meios: jornal, rádio e site.

**11.2.4 - Estratégia de mídia e não-mídia,** constituída de:

a) Texto com até três laudas escritas em que, de acordo com as informações do Briefing, demonstrará a capacidade para atingir os públicos prioritários da campanha - permitidas as inclusões de tabelas, que não serão computadas no total de laudas mencionado no Plano de Comunicação;

b) Simulação de plano de distribuição das peças da campanha publicitária mencionada na alínea “b” do quesito Idéia Criativa, acompanhada das propostas adotadas, valores absolutos de produção e de veiculação e as justificativas que se fizerem necessárias;

**11.3 - O ENVELOPE B** - Informações do Proponente deverá conter as informações sobre a Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação do proponente, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, e apresentadas da seguinte forma explicitados:

**11.3.1. Capacidade de atendimento,** demonstrada por meio de:



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000034

- a) Relação de clientes regulares, de âmbito nacional, estadual e/ou local, com indicação da data do período do atendimento, bem como os respectivos ramos de atividades, produtos e serviços a cargo da agência;
- b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, sendo no mínimo 1 (um) profissional para cada área: estudo e planejamento, criação, produção de rádio e TV, produção gráfica, mídia e atendimento. No caso de mais de um escritório, relacioná-los, descrevendo as suas estruturas;
- c) As instalações, a infra-estrutura e os recursos materiais disponíveis para a execução do contrato;
- d) A sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas pela Licitante, na execução do contrato, incluídos os prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;
- e) Declaração de possibilidade operacional na cidade de Cruz Machado - PR, subscrita por representante legalmente habilitado da Licitante;
- f) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a proponente executou ou está executando, a contento, serviços de natureza publicitária, similares ao objeto da presente licitação, com indicação clara do cargo ou função da pessoa que assina o atestado, bem como da identificação do tomador dos serviços (razão social, CNPJ e endereço da sua sede).

**11.3.2 - Repertório**, com apresentação de um conjunto de trabalhos, concebidos e veiculados/expostos pela Licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas, nas quais se incluirá indicação sucinta do problema que a peça se propôs a resolver.

- a) Deverão ser apresentadas três peças, sendo uma para cada meio: rádio, outdoor, jornal. Todas as peças apresentadas deverão ter sido veiculadas ou expostas;
- b) Cada peça deverá conter ficha técnica com a identificação da Licitante, título, data de produção, período de veiculação e menção do veículo que a divulgou;
- c) As fitas de vídeo poderão ser fornecidas em DVD; os spots e/ou jingles, em CD; as peças de internet, em CR-ROM ou CDROM com simulador de navegação; as peças gráficas em proporções reduzidas que preservem suas dimensões originais e sua leitura;
- d) As peças apresentadas **NÃO** podem referir-se a trabalhos solicitados e/ou aprovados pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

**11.3.3 - Relatos de soluções de problemas de comunicação** deverá ser apresentado um "Case" veiculado ou exposto, com o visto/carimbo do cliente, relatando, em no máximo 02 (duas) laudas, as soluções de problemas de comunicação, formalmente referendados pelo respectivo anunciante, sendo vedada a apresentação de ações de comunicação solicitadas e/ou contratadas pelo Município de Cruz Machado - PR.

**11.4** - As peças que integram o item 9.3.2, devem ser acondicionadas em embalagem adequada às suas características, desde que invioláveis, quanto às informações de que tratam, até a abertura do correspondente Envelope.

**11.5** - A critério do Município de Cruz Machado - PR, a campanha publicitária da proposta vencedora poderá ou não ser produzida e veiculada, com ou sem modificações, na vigência do futuro contrato administrativo.

## **12 - PROPOSTA COMERCIAL**

**12.1 - O ENVELOPE C** deverá conter:

- a) Proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, para a execução do serviço objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições sociais, etc;
- b) Percentual de desconto a ser concedido sobre os serviços a serem executados pela contratada;



**Observação 1:** O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para a sua entrega.

**Observação 2:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**12.2 -** A proposta de preços deverá ser apresentada em papel que identifique a licitante, ter suas páginas numeradas seqüencialmente e ser redigida em língua portuguesa – salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, ser datada e assinada por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

**12.3 -** A participação nesta licitação, com a respectiva apresentação de proposta de preços pelos interessados, implica, para a vencedora do certame, quando da execução do contrato, na assunção do compromisso de envidar esforços no sentido de obter as melhores condições de preços nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e serviços especializados, assim como em relação aos veículos de comunicação, quando for o caso, transferindo à Administração Municipal todas as vantagens obtidas.

**12.4 -** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob qualquer pretexto, especialmente sob a alegação de erro ou omissão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

**13.1 -** Para a habilitação, a licitante deverá apresentar no **ENVELOPE D:**

#### 13.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 13.1.2 - HABILITAÇÃO FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) - Certidão Negativa de Débito (CND);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) As **microempresas e empresas de pequeno porte** que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa, **ambas com firma reconhecida**), de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, podendo ser substituída por certidão simplificada da Junta Comercial da sede da Licitante.

#### 13.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

#### 13.1.4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA:



a) Certificado de qualificação técnica de funcionamento previsto no art. 4º da Lei n.º 12.232/2010, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP, entidade sem fins lucrativos, integrado e gerido por entidades nacionais que representam veículos, anunciantes e agências, ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda.

### 13.1.5 - DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo IV**, assinada pelo representante legal da licitante;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo **anexo V**.
- c) Declaração de responsabilidade, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo **anexo VI**.
- d) **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo VII);

13.2. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial. Porém, **durante a sessão de abertura dos envelopes não serão feitas autenticações dos documentos apresentados.**

13.3. A certidões negativas retiradas por meio eletrônico (Internet) deverão ser apresentados em seu original, não sendo aceito fotocópias autenticadas, podendo a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério averiguar a sua autenticidade.

13.4 - Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, data limite estabelecido para o recebimento e abertura das propostas.

## 14 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

14.1 - Serão levados em conta pela Subcomissão Especial de Licitação, como critério de julgamento técnico, os seguintes atributos da Proposta Técnica, em cada quesito ou subquesito:

### 14.1.2 - Plano de Comunicação:

I - **Raciocínio Básico** - a acuidade de compreensão:

- a) Das características da Prefeitura Municipal de Cruz Machado e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária;
- b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado com seus públicos;
- c) Do papel da Prefeitura Municipal de Cruz Machado no atual contexto social, político e econômico.

### II - Estratégia de Comunicação Publicitária:

- a) Adequação do conceito e do partido temático proposto à natureza e à qualificação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a sua comunicação e/ou a seu problema específico de comunicação;
- b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa;
- c) A riqueza de desdobramentos positivos desse conceito para a comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado com seus públicos;
- d) A adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado;
- e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta;

### III - Idéia Criativa:

- a) Sua adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado;
- b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta;
- c) A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações;
- d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem;
- e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta;
- f) Sua pertinência às atividades Prefeitura Municipal de Cruz Machado e à sua inserção na sociedade;
- g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentados;
- h) A exequibilidade das peças;
- i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos.



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
 PROCESSO nº 252/2018

000037

**IV - Estratégia de Mídia e Não Mídia:**

- a) O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de público prioritários;
- b) A capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos;
- c) A consistência do plano simulado de distribuição das peças;
- d) A pertinência da mídia escolhida, a oportunidade e a economicidade no uso de recursos próprios de comunicação Prefeitura Municipal de Cruz Machado;
- e) A economicidade da aplicação da verba de mídia evidenciada no plano simulado de distribuição de peças;
- f) A otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa.

**14.1.3 - Capacidade de Atendimento:**

- I. A adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros técnicos;
- II. A adequação das instalações, da infra-estrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato e a qualificação dos profissionais que estarão a disposição para a execução do contrato;
- III. A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que serão colocadas regularmente à disposição da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato;
- IV. A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Licitante, esquematizado na proposta.

**14.1.4 - Repertório:**

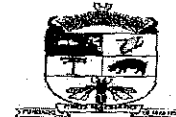
- I. A idéia criativa e sua pertinência;
- II. A clareza da exposição do problema publicitário;
- III. A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;
- IV. A relevância dos resultados apresentados;
- V. A qualidade da execução e do acabamento.

**14.1.5 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:**

- I. A concatenação lógica da exposição;
- II. A evidência de planejamento publicitário;
- III. A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;
- IV. A relevância dos resultados apresentados.

**14.2 -** A nota da Proposta Técnica está limitada ao máximo de oitenta pontos e será apurada segundo a metodologia a seguir.

QUESITOS	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>1 - RACIOCÍNIO BÁSICO</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que o licitante explicita seu conhecimento geral sobre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e entendimento.	a) Das características da Prefeitura Municipal de Cruz Machado e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária; (máximo de 2 pontos)	
	b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado com seus públicos; (máximo de 2 pontos)	
	c) Do papel da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no atual contexto social, político e econômico. (Máximo de 2 pontos)	
	d) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada. (Máximo de 2 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)</b>		



<b>2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO</b> Texto de até 04(quatro) laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.	a) Adequação do conceito proposto à natureza, qualificações e problemas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme briefing. (Máximo de 2 pontos)	
	b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa. (Máximo de 2 pontos)	
	c) A riqueza dos desdobramentos desse conceito para a comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado com seus públicos. (Máximo de 2 pontos)	
	d) Adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado (Máximo de 2 pontos)	
	e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta. (Máximo de 2 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)</b>		
<b>3 - IDÉIA CRIATIVA</b> Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem.	a) Adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado (máximo de 2 pontos)	
	b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta, considerados os objetivos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado (máximo de 2 pontos)	
	c) A cobertura dos segmentos de público contemplada por essas interpretações. (máximo de 2 pontos)	
	d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem. (máximo de 2 pontos)	
	e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta. (máximo de 2 pontos)	
	f) Sua pertinência à atividade desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, e sua inserção na sociedade. (máximo de 2 pontos)	
	g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentadas. (máximo de 2 pontos)	
	h) A exequibilidade das peças. (máximo de 2 pontos)	
	i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos. (máximo de 2 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>		
	a) Conhecimento dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritários. (máximo de 2	

TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
 PROCESSO nº 252/2018

000039

	pontos)	
	b) Capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos. (máximo de 2 pontos)	
	c) Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores. (máximo de 2 pontos)	
	d) Pertinência e oportunidade demonstrada no uso dos recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Cruz Machado. (máximo de 2 pontos)	
	e) Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. (máximo de 2 pontos)	
	f) Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa. (máximo de 2 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 15 PONTOS)</b>		
<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b> Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	a) Adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros. (máximo de 1 pontos)	
	b) Adequação das instalações, da infra-estrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato. (máximo de 1 pontos)	
	c) A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta. Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infraestrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais. (máximo de 1 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)</b>		
<b>REPERTÓRIO</b> Apresentado de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a resolver:	a) Idéia criativa e sua pertinência. (máximo de 1 pontos)	
	b) Clareza da exposição do problema publicitário. (máximo de 1 pontos)	
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos)	
	d) Relevância dos resultados apresentados. (máximo de 1 pontos)	
	e) Qualidade da execução do acabamento. (máximo de 1 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)</b>		
<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE</b>	a) Concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 pontos)	



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000040

<b>PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b> Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes.	b) Evidência de planejamento publicitário. (máximo de 1 pontos)	
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos)	
	d) Relevância dos resultados apresentados. Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes. (máximo de 1 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)</b>		
<b>TOTAL (MÁXIMO DE 70 PONTOS)</b>		

**14.2.1** - A nota do quesito corresponderá à média aritmética das notas de cada membro da Comissão, obedecidos os seguintes critérios:

- a) Em caso de ocorrer diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito a comissão técnica reavaliará a pontuação atribuída a cada um dos quesitos com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, de conformidade com os critérios objetivos postos no instrumento convocatório;
- c) Persistindo a diferença de pontuação prevista após a reavaliação do quesito, os membros da Comissão Técnica, autores das pontuações consideradas destoantes, deverão registrar em ata as razões que os levaram a manter a pontuação atribuída ao quesito reavaliado, que será assinada por todos os membros da subcomissão e passará a compor o processo da licitação.

**14.2.2** - A nota de cada Licitante corresponderá à soma das notas dos quesitos.

**14.3 - Será desclassificada a Proposta que:**

- I. Não atender às exigências do presente Edital e de seus anexos;
- II. Não alcançar, no total, a nota mínima de QUARENTA pontos;
- III. Obter nota zero em qualquer dos quesitos a que se referem os itens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4 e 14.1.5;
- IV. Que incidir nas disposições no art. 48, da Lei nº 8.666/93;

**14.4** - Será classificada em primeiro lugar, na fase de julgamento das Propostas Técnicas, a Licitante que obtiver a maior pontuação na soma das notas dos quesitos.

**14.5** - Em caso de empate, será considerada como classificada em primeiro lugar a Licitante que tiver obtido a maior pontuação, sucessivamente, nos quesitos correspondentes aos itens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4 e 14.1.5.

**14.6** - Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio em ato público marcado pela Comissão, cuja data será divulgada na imprensa oficial.

**14.7** - A Comissão divulgará o resultado da avaliação das Propostas Técnicas via fax-símile ou e-mail (conforme se mostrar mais ágil para conhecimento das licitantes), abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

#### **15. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**15.1** - As propostas comerciais serão analisadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**15.2** - Será desclassificada a proposta comercial que contiver qualquer condição para prestação dos serviços objeto desta licitação e/ou consignar valor superior ao da verba destinada à contratação administrativa, preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado.

**15.3** - Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido sua desistência ou, ainda, tendo sido, julgados os recursos interpostos, serão marcados data, hora e local da próxima sessão, para abertura do Envelope "C" - "Propostas de Preço".





- proposta(s) de menor preço :..... 30 pontos;
- proposta(s) com o 2.º preço :..... 25 pontos;
- proposta(s) com o 3.º preço :..... 20 pontos;
- proposta(s) com o 4.º preço :..... 15 pontos;
- proposta(s) com o 5.º preço :..... 10 pontos;
- proposta(s) com o 6.º preço :..... 05 pontos;

**Será desclassificada a proposta de preços que não alcançar o mínimo de 05 (cinco) pontos.**

**15.4** - Na sessão pública designada, serão abertos os Envelopes “C” – “Propostas de Preço”, que serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos Licitantes presentes.

**15.5** - Serão desclassificadas as Licitantes que não atenderem às exigências do ato convocatório.

**15.6** - Não se considerará, como critério de classificação e nem de desempate das propostas, qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

**15.7** - A Comissão adjudicará o objeto da Licitação à proponente que obtiver a maior pontuação na **Nota Final**, calculada através da soma simples das Notas Técnicas e de Preço, conforme a seguinte expressão:

**NF = Nota Técnica Final + Nota de Preços Final**

**a)** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão automaticamente com vistas aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos, ressalvada a desistência expressa pela Licitante a quem assistia o direito de recorrer, ou o silêncio de quaisquer das Licitantes no momento em que deveriam manifestar esse interesse.

**15.8** - Do resultado da fase de julgamento das propostas e da habilitação, caberão recursos fundamentados, dirigidos à Comissão de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação.

**15.9** - Os recursos referentes ao julgamento das propostas serão recebidos com efeito suspensivo, não o sendo nos demais casos.

**15.10** - O provimento de recursos pela autoridade competente importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.11** - Recursos enviados por fax ou e-mail **não** serão considerados.

**15.12** - Na seção de abertura do envelope “C” e apurada da Nota Final (NF) das licitantes, a melhor classificada, terá obrigatoriamente que apresentar os documentos constantes do item 13 deste Edital até o 3º (terceiro) dia útil após esta (no ato da) seção de apuração, ou o que a Comissão de Licitação designar caso haja recurso quanto a Nota Final, sob pena de desclassificação se não o fizerem.

## **16 DO PROCESSAMENTO**

**16.1** - A presente licitação será processada e julgada pela comissão de licitação, designada através da Portaria 005/2018, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas, que serão efetuados por subcomissão técnica.

**16.2** - Serão lavradas atas circunstanciadas de todas as reuniões, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação ou da Subcomissão Técnica, conforme o caso, e pelos representantes das licitantes presentes.

**16.3** - A sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, onde serão apresentados, pelos interessados, os Envelopes contendo as propostas de preço - **ENVELOPE C** - e as propostas técnicas - **ENVELOPE A, B e a via não identificada do plano de comunicação**, sendo estas últimas em 03 (três) Envelopes distintos, **um com a via não identificada** do plano de comunicação publicitária e outro com o mesmo conteúdo, devidamente identificado e outro com as informações complementares do proponente.

**16.3.1** - A comissão de licitações realizará o exame da conformidade dos Envelopes com os critérios especificados neste edital, registrando em ata as condições de apresentação dos mesmos.

**16.3.2** - Os integrantes da subcomissão técnica não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos Envelopes contendo as propostas técnicas e de preços.

**16.4** - A comissão de licitações abrirá o Envelope contendo a via não identificada do plano de comunicação publicitária e o **ENVELOPE B**, contendo os documentos referentes à capacidade de atendimento, o repertório e o relato de soluções de problemas de comunicação, rubricando todos os documentos.

**16.4.1** - A Comissão de Licitação não lançará nenhum código, sinal ou marca nos Envelopes padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária.

**16.5** - A comissão de licitações rubricará o fecho dos envelopes que contêm a via identificada do plano de comunicação publicitária e a proposta de preços (**ENVELOPES A e C**).

**16.6** - Os Envelopes contendo as vias não identificadas dos planos de comunicação publicitária serão encaminhados à subcomissão técnica, para análise individualizada e julgamento dos planos de comunicação publicitária, elaboração da respectiva ata e encaminhamento à Comissão de Licitação da planilha com as pontuações, acompanhada das justificativas escritas que as fundamentaram em cada caso.

**16.7** - Com o recebimento da ata do julgamento realizado pela subcomissão técnica das vias não identificadas dos planos de comunicação publicitária, a Comissão de Licitações encaminhará à subcomissão técnica os **ENVELOPES B**, contendo a capacidade de atendimento, o repertório e os relatos de soluções de problemas de comunicação para análise individualizada e julgamento, com a elaboração da respectiva ata e posterior encaminhamento à Comissão de Licitação da planilha com as pontuações e da justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.

**16.8** - A Comissão de Licitações se reunirá em sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, adotando, para tanto, o seguinte procedimento:

- a) Abertura do **ENVELOPE A**, com a via identificada do plano de comunicação publicitária e cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria;
- b) Elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;
- c) Julgamento geral das propostas técnicas, registrando-se em ata a ordem de classificação, bem como as propostas desclassificadas, se houver.

**16.9** - Após o julgamento das propostas técnicas, a Comissão de Licitações realizará, em sessão pública, a abertura dos **ENVELOPES C**, contendo as propostas de preços, examinando preliminarmente o atendimento das exigências estabelecidas neste edital, rubricando-as em todas as folhas, para posterior julgamento.

**16.10** - Após a classificação das propostas de preço, a Comissão de Licitações, de acordo com os critérios de julgamento, item 13 deste edital, elaborará a respectiva planilha com as pontuações de cada licitante, para fins de apuração e classificação geral das propostas, cujos resultados serão consignados em ata.

**16.11** - Os licitantes classificados no julgamento final das propostas técnicas e de preços serão convocados para, em sessão pública, a abertura dos **ENVELOPES D**, contendo os documentos de habilitação, que serão examinados quanto ao atendimento das exigências estabelecidas neste edital, de acordo com o item 11 e respectivos subitens, procedendo-se o julgamento da fase de habilitação.

**16.12** - A Comissão de Licitações, após a classificação geral das propostas técnicas e de preços, bem como do julgamento relativo à fase de habilitação do certame, declarará o licitante vencedor, submetendo o processo à autoridade superior para homologação do certame e adjudicação do seu objeto.

#### **17. DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

**17.1** - As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Administração Municipal.



**17.2** - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Administração Municipal.

**17.3** - A relação dos nomes referidos nos subitens 15.1 e 15.2 serão publicados na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias anteriores à data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio

**17.4** - Para os fins do cumprimento do disposto na Lei n.º 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar os nomes da relação a que se referem os subitens 13.1 e 13.2, mediante recurso escrito.

**17.5** - Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

**17.6** - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no art. 10 da Lei n.º 12.232/2010.

**17.6.1** - Será necessário publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 13.2.

**17.6.2** - Só será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

**17.7** - A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º do art. 10 da Lei n.º 12.232/2010 e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

**17.8** - O sortelo será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Administração Municipal, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 10 da Lei n.º 12.232/2010.

## 18 - DOS RECURSOS

**18.1** Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.

## 19 - DOS PRAZOS

**19.1** - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VII, e da proposta aceita, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º. 8.666/93.

**19.2** - O Município de Cruz Machado poderá quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil, no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º. 8.666/93.

**19.3** - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 20 - DA VIGÊNCIA

**20.4.1** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

## 21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor Municipal, devidamente designado determinando ao preposto da empresa contratada o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

21.2 - A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante.

21.3 - A existência e atuação da fiscalização do contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne aos serviços contratados e suas consequências e implicações próximas e remotas.

## 22. DAS PENALIDADES

22.1 - Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

22.2 - Multas de 3% (três por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

22.3 - Multas de 5 % (cinco por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**Observação:** as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## 23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. Os serviços que constituem objeto desse edital serão pagos em até 30 (trinta) dias e serão documentados mediante a apresentação de notas fiscais/faturas da **contratada** com os valores relativos ao seu serviço e dos serviços de terceiros, anexando ainda **as faturas dos veículos de divulgação e outros fornecedores**, com os valores dos serviços realizados pelo próprio Contratado e os serviços realizados por terceiros, sendo feito o pagamento por depósito para a agência que repassará aos fornecedores. A Agência emitirá Nota Fiscal própria com os valores dos serviços globais. Os demais fornecedores emitirão Notas Fiscais em nome da **PREFEITURA, aos cuidados da agência** com seus valores e as notas serão apresentadas conjuntamente pela agência para a efetuação do pagamento da Prefeitura para a mesma que repassará aos fornecedores.

23.2. A liberação do pagamento, será de acordo com o relatório das atividades emitido pela Assessoria de Comunicação Social, o qual devesse vir acompanhado do Termo de Recebimento dos Serviços, emitido pela Comissão de Recebimento, a qual também é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

23.3. Os documentos de cobrança da CONTRATADA, compostos de uma via da Nota Fiscal, e uma via do documento fiscal do fornecedor com o comprovante do respectivo serviço, serão liquidadas, salvo em casos previa e expressamente autorizados pelo município de Cruz Machado, mediante crédito em conta corrente remetida pela CONTRATADA, da seguinte forma:

23.3.1. Veiculação: mediante apresentação dos documentos de cobrança, orçamentos de preços dos veículos e respectivos comprovantes de veiculação, em até trinta dias após o mês de veiculação.

23.3.2. Produção e execução técnica de peças, campanhas e matérias publicitárias: mediante apresentação dos documentos de cobrança, demonstrativos de despesas, e respectivos comprovantes, em até trinta dias após o mês de produção.

23.4. Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação dos serviços a cargo da CONTRATANTE, os seguintes comprovantes:

23.4.1. TV e Rádio:



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000045

a) declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, as seguintes informações: nome empresarial e CNPJ da empresa, endereço, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração, local, data, nome do programa (quando o caso), dia e horário da veiculação.

23.4.2. Internet: relatório do gerenciamento fornecido pelas empresas que veiculam as peças.

23.4.3.. Mídia impressa: exemplares originais dos títulos.

23.5. Antes da efetivação dos pagamentos, será realizada comprovação da contratada com regularidade perante a União, situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos junto à Previdência Social.

23.6. Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança, a contratante, a seu critério, poderá devolve-la para as devidas correções, ou aceita-la com glosa da parte que considerar indevida.

23.7. Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

23.8. O município não pagará nenhum acréscimo por atraso de pagamento decorrente de fornecimento de serviços, por parte da contratada, com ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes no contrato de prestação de serviços que firmam entre si o Município de Cruz Machado e a Agência.

23.9. O município não pagará, sem que tenha autorizado previa e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

23.10. A contratada apresentará ao município um relatório com datas e valores dos pagamentos realizados a fornecedores e veículos, até o dia 10 do mês subsequente, o qual será apensado ao processo.

## 24. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. Na execução do objeto do futuro contrato, envidará a CONTRATADA todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda, além das previstas neste instrumento ou dele decorrentes, a:

24.2. Designar um profissional para representá-la junto ao Município, promover o controle do pessoal, respondendo perante a mesma, por todos os atos e fatos gerados ou provocados por sua equipe;

24.3 - Apresentar mensalmente, através de relatórios, as ações efetuadas, os valores despendidos e o saldo restante do valor orçado para o período licitado;

24.4 - Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade.

24.5 - Realizar, com seus próprios recursos ou, quando necessário, mediante a contratação de terceiros, todos os serviços relacionados com o objeto do futuro contrato, de acordo com as especificações estipuladas pela CONTRATANTE.

24.6 - Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento (Proposta Técnica da Tomada de Preços que deu origem a este ajuste) na elaboração dos serviços objeto do futuro contrato, admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE.

24.7. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, a CONTRATANTE descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras **vantagens**.

24.8. Negociar sempre as melhores condições de preço, para os direitos autorais de imagem e som de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de reutilizações de peças publicitárias da CONTRATANTE.



**TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018**  
**PROCESSO nº 252/2018**

**000046**

- 24.9.** Fazer cotações de preços para todos os serviços de terceiros e apresentar, no mínimo, três propostas, com a indicação da mais adequada para sua execução, que poderá ou não ser aprovado pela Administração, que a seu critério poderá realizar outros orçamentos.
- 24.10** - Se não houver possibilidade de obter três propostas, a CONTRATADA deve apresentar as justificativas pertinentes, por escrito.
- 24.11** - Obter a aprovação prévia da CONTRATANTE, por escrito, para assumir despesas de produção, veiculação e qualquer outra relacionada com este contrato.
- 24.12** - Submeter à subordinação de terceiros, para a execução de serviços objeto do futuro contrato, à prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 24.13** - Nesses casos, a CONTRATADA permanece com todas as suas responsabilidades contratuais perante a CONTRATANTE.
- 24.14** - A contratação de serviços ou compra de material de empresa em que a CONTRATADA ou seus funcionários tenham, direta ou indiretamente participação societária, ou qualquer vínculo comercial, somente poderá ser realizado após comunicar a CONTRATANTE esse vínculo e obter sua aprovação.
- 24.15** - Orientar a produção e a impressão das peças gráficas (folhetos, cartazes, mala-direta, etc) aprovadas pela CONTRATANTE.
- 24.16.** Tomar providências, imediatamente, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação da CONTRATANTE.
- 24.17** - Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto do futuro contrato, que envolva o nome da CONTRATANTE, mediante sua prévia e expressa autorização.
- 24.18** - Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.
- 24.19** - Não assumir na vigência do futuro contrato nenhum encargo de publicidade, promoção ou comunicação de empresa concorrente da CONTRATANTE.
- 24.20** - Manter, durante a execução do futuro contrato, todas as condições de habilitação exigidas na **Tomada de Preços que deu origem a este ajuste.**
- 24.21** - Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes das infrações a que houver dado causa, bem assim, quando for o caso, a legalidade estrangeira com relação a trabalhos realizados ou distribuídos no exterior.
- 24.22** - Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus funcionários e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- 24.23** - Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
- 24.24** - Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- 24.25** - Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais.
- 24.26** - Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria CONTRATANTE.
- 24.27** - Em casos de subcontratação de terceiros para a execução, total ou parcial, de serviços estipulados neste instrumento, exigir dos eventuais contratados, no que couber, as mesmas condições do futuro contrato.



**24.28** - Manter, por si, por seus prepostos e subcontratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da CONTRATANTE.

**24.29** - A infração a este dispositivo, implicará a rescisão imediata do futuro contrato e sujeitará a CONTRATADA às penas da Lei nº 9.279, de 14.05.96, e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária.

**24.30** - Responder perante a CONTRATANTE e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto do futuro contrato.

**24.31** - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE.

**24.32** - Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causado por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do futuro contrato.

**24.33** - Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará a CONTRATANTE as importâncias que esta tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

**24.34** - Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionados com os serviços objeto do futuro contrato.

## **25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas no futuro contrato ou dele decorrentes:

**25.1** - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**25.2** - Comunicar por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte quatro horas úteis;

**25.3** - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

**25.4** - Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

**25.5** - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do futuro contrato;

**25.6** - Notificar a contratada por escrito com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**25.7** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através do Governo Municipal.

**25.8** - Solicitar, se julgar necessário, a apresentação dos documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial do INSS e FGTS, e outros.

## **26. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**26.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000048

- a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) **"prática obstrutiva"**: significa:  
(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento.

**27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 27.1** - A Comissão de Licitação/ ou autoridade superior, na forma do disposto no parágrafo 3º do art. 43 da lei nº. 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- 27.2** - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 27.3** - A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem que caiba qualquer indenização, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8666/93.
- 27.4** - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.
- 27.5** - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da lei 8.666/93.
- 27.6** - O Município de Cruz Machado não admitirá declarações posteriores de desconhecimento de atos que dificultem ou impossibilitem o cumprimento do objeto ora licitado.
- 27.7** - A Comissão de Licitação, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infrinja o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 27.8** - Será (ão) lavrada (s) ata (s) do (s) trabalho (s) desenvolvido (s) em ato público de abertura dos envelopes, a (s) qual (is) será (ão) assinada (s) pela Comissão de Licitação e representantes presentes.
- 27.9** - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de União da Vitória -PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- 27.10** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.
- 27.11.** As normas disciplinadoras desta TOMADA DE PREÇOS serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.





TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000049

**27.12.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase da TOMADA DE PREÇOS.

**27.13.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

## **28. ANEXOS**

**28.1 -** Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

**Anexo I:** Termo de Referência

**Anexo II:** Briefing;

**Anexo III:** Carta de Credenciamento;

**Anexo IV:** Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente;

**Anexo V:** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**Anexo VI:** Declaração de responsabilidade;

**Anexo VII:** **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

**Anexo VIII:** Proposta de Preço Comercial;

**Anexo IX:** Minuta de Contrato.

**Anexo X:** Planilha de Avaliação das Propostas Técnicas

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93. E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL PAGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA INTERNET e afixado em local de costume na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Euclides Pasa

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Tipo: TÉCNICA E PREÇO

#### 1. DO OBJETO

##### 1.1. CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE:

- a) Estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários aos veículos e demais meios de divulgação.
- b) Criação e elaboração de estratégias de marketing para gestão da comunicação do município para aproximação de toda a população por meio das ferramentas de publicidade e propaganda.
- c) Assessoria na produção e veiculação de informes do município e divulgação via televisão, rádio, jornais, revistas, sites e demais meios possíveis de acordo com as possibilidades e necessidades do município.
- d) Ações de comunicação, promovidas pelas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal.
- e) Criação de logomarcas municipais e de eventos promovidos pela administração municipal;
- f) Produção de mídias (panfletos, folders, informativos, faixas, banners, anúncios em outdoors, jornais e revistas, adesivos, logomarcas, cartazes, power point's para apresentações e reuniões e vinhetas para rádio) para divulgação de festas do município, como: Festa da Erva Mate., aniversário do município e demais eventos festivos oficiais.
- g) Serviços de criação publicitária (artes gráficas)
- h) Arquivo de no mínimo 5 (cinco) anos;

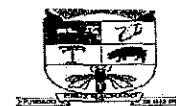
#### 2. REMUNERAÇÃO

2.1 - Todos os demais serviços e suprimentos terão o seu custo coberto pelo cliente, deverão ser adequadamente orçados e requererão prévia e expressa autorização do Cliente para a sua execução. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma:

2.1.1 - Honorários de 15% (quinze por cento), incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por fornecedores, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja distribuição não proporcione à CONTRATADA o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, de que trata o subitem 3.1.

2.1.1.1 - Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, a ele não acrescido o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

2.1.2 - Honorários de 10% (dez por cento), incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por fornecedores, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, quando a responsabilidade da CONTRATADA limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000051

2.1.2.1 - Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, a ele não acrescido o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

2.1.3 - Desconto de no mínimo 50% (cinquenta por cento) a ser concedido ao CONTRATANTE sobre os valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA.

2.1.4 - Os leiautes, roteiros e similares reprovados não serão cobrados pela CONTRATADA.

2.2 - A CONTRATADA não fará jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

2.3 - Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais exceções, no exclusivo interesse da CONTRATANTE, poderão vir a ser ressarcidas por seu valor líquido e sem cobrança de honorários pela CONTRATADA, desde que antecipadamente orçadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

- A CONTRATADA não fará jus a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pela CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a este Contrato.

### 3 - DESCONTO DE AGENCIA

3.1 - Além da remuneração prevista na Cláusula Oitava, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/65.

3.2 - Os frutos dos planos de incentivos eventualmente concedidos pelos veículos de divulgação, para todos os fins de direito, constituem receita própria da CONTRATADA, nos termos do disposto no art. 18 da Lei n.º 12.232/10

### 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Na execução do objeto do futuro contrato, envidará a CONTRATADA todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda, além das previstas neste instrumento ou dele decorrentes, a:

4.2. Designar um profissional para representá-la junto ao Município, promover o controle do pessoal, respondendo perante a mesma, por todos os atos e fatos gerados ou provocados por sua equipe;

4.3 - Apresentar mensalmente, através de relatórios, as ações efetuadas, os valores despendidos e o saldo restante do valor orçado para o período licitado;

4.4 - Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade.

4.5 - Realizar, com seus próprios recursos ou, quando necessário, mediante a contratação de terceiros, todos os serviços relacionados com o objeto do futuro contrato, de acordo com as especificações estipuladas pela CONTRATANTE.

4.6 - Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento (Proposta Técnica da Tomada de Preços que deu origem a este ajuste) na elaboração dos serviços objeto do futuro contrato, admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE.

4.7. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, a CONTRATANTE descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, replicações, prazos especiais de pagamento e outras **vantagens**.

4.8. Negociar sempre as melhores condições de preço, para os direitos autorais de imagem e som de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de reutilizações de peças publicitárias da CONTRATANTE.



**TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018**  
**PROCESSO nº 252/2018**

000052

- 4.9. Fazer cotações de preços para todos os serviços de terceiros e apresentar, no mínimo, três propostas, com a indicação da mais adequada para sua execução, que poderá ou não ser aprovado pela Administração, que a seu critério poderá realizar outros orçamentos.
- 4.10 - Se não houver possibilidade de obter três propostas, a CONTRATADA deve apresentar as justificativas pertinentes, por escrito.
- 4.11 - Obter a aprovação prévia da CONTRATANTE, por escrito, para assumir despesas de produção, veiculação e qualquer outra relacionada com este contrato.
- 4.12 - Submeter à subordinação de terceiros, para a execução de serviços objeto do futuro contrato, à prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 4.13 - Nesses casos, a CONTRATADA permanece com todas as suas responsabilidades contratuais perante a CONTRATANTE.
- 4.14 - A contratação de serviços ou compra de material de empresa em que a CONTRATADA ou seus funcionários tenham, direta ou indiretamente participação societária, ou qualquer vínculo comercial, somente poderá ser realizado após comunicar a CONTRATANTE esse vínculo e obter sua aprovação.
- 4.15 - Orientar a produção e a impressão das peças gráficas (folhetos, cartazes, mala-direta, etc) aprovadas pela CONTRATANTE.
- 4.16. Tomar providências, imediatamente, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação da CONTRATANTE.
- 4.17 - Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto do futuro contrato, que envolva o nome da CONTRATANTE, mediante sua prévia e expressa autorização.
- 4.18 - Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.
- 4.19 - Não assumir na vigência do futuro contrato nenhum encargo de publicidade, promoção ou comunicação de empresa concorrente da CONTRATANTE.
- 4.20 - Manter, durante a execução do futuro contrato, todas as condições de habilitação exigidas na Tomada de Preços que deu origem a este ajuste.
- 4.21 - Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes das infrações a que houver dado causa, bem assim, quando for o caso, a legalidade estrangeira com relação a trabalhos realizados ou distribuídos no exterior.
- 4.22 - Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus funcionários e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- 4.23 - Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
- 4.24 - Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- 4.25 - Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais.
- 4.26 - Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria CONTRATANTE.
- 4.27 - Em casos de subcontratação de terceiros para a execução, total ou parcial, de serviços estipulados neste instrumento, exigir dos eventuais contratados, no que couber, as mesmas condições do futuro contrato.



- 4.28** - Manter, por si, por seus prepostos e subcontratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da CONTRATANTE.
- 4.29** - A infração a este dispositivo, implicará a rescisão imediata do futuro contrato e sujeitará a CONTRATADA às penas da Lei nº 9.279, de 14.05.96, e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária.
- 4.30** - Responder perante a CONTRATANTE e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto do futuro contrato.
- 4.31** - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE.
- 4.32** - Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causado por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do futuro contrato.
- 4.33** - Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará a CONTRATANTE as importâncias que esta tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- 24.34** - Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionados com os serviços objeto do futuro contrato.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas no futuro contrato ou dele decorrentes:

- 5.1** - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- 5.2** - Comunicar por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte quatro horas úteis;
- 5.3** - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- 5.4** - Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- 5.5** - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do futuro contrato;
- 5.6** - Notificar a contratada por escrito com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.7** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através do Governo Municipal.
- 5.8** - Solicitar, se julgar necessário, a apresentação dos documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial do INSS e FGTS, e outros.

#### **6. DOS VALORES PAGOS**

- 6.1** - O valor total perfaz a quantia de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para 123 (doze) meses de contrato.



## ANEXO II

### BRIEFING

Município de Cruz Machado-Pr

**Objeto:** É objeto desta Tomada de Preços a **contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

O Briefing é um resumo informativo, preliminar ao planejamento e à criação publicitária, que contém, de forma precisa e completa, clara e objetiva, todas as informações que a Entidade deve fornecer à agência, para orientar o trabalho. É um documento de orientação básica às agências de propaganda que desejam participar da licitação, para a contratação de serviços de publicidade. É com base no Briefing que vai se desenvolver todo o Plano de Comunicação da campanha.

A presente Tomada de Preços para a contratação de uma agência de publicidade tem o intuito de divulgar as atividades institucionais e um novo modelo de gestão pautado no rigor do trato do dinheiro público, onde as políticas públicas planejadas e voltadas ao bem estar e ao crescimento da cidade estão se tornando exemplos de como uma administração municipal também procura ampliar o diâmetro de sua eficiência, voltados exclusivamente à prestação de serviços com a máxima qualidade, aliados aos princípios basilares da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Outra grande meta da administração é focar seus esforços para o subsídio aos pequenos produtores sendo esta a maior parcela da comunidade. Hoje esta Cidade é notoriamente conhecida, nos meios Governamentais Agrários, como uma das mais importantes no âmbito da Agricultura Familiar, isto é tendo na pequena propriedade o núcleo familiar como principal meio de subsistência e mão de obra. É importante ressaltar que, além da utilização das chamadas mídias "tradicionais", são o rádio, os jornais impressos e a televisão, a presente licitação também pretende usufruir dos novos elementos de comunicação trazidos pela modernidade, não só apenas pelo uso da internet, mas também pela interface com outros meios por ela disponibilizados.

Segundo dados do SEAB-Deral 2017, Cruz Machado é o maior produtor de erva-mate do Brasil, com destaque para a erva-mate sombreada. Somente no ano passado foram produzidos 87 milhões de toneladas de produto. Conhecido também como ouro verde, a erva-mate está presente em praticamente 100% das propriedades rurais do município e garante muitas vezes a renda da família do campo.

Observando o já reconhecimento por parte de órgãos oficiais, a administração publica quer posicionar o município a nível nacional, para que o reconhecimento venha de todos os cantos do país e quem sabe do mundo como o maior produtor de erva-mate do Brasil. Para tanto é necessária uma campanha institucional inicial, voltada aos produtores rurais, para conscientizar da importância do produto e seus benefícios, assim como o correto manejo para a alta produtividade, produção orgânica, e outros assuntos pertinentes ao agricultor. A área urbana também é um publico importante, em especial o comércio, o qual poderia servir produtos à base de erva-mate. Com a transformação local, o próximo passo seria uma campanha a nível nacional, posicionando a erva-mate e o município de Cruz Machado, abordando os benefícios da planta, os produtos feitos com ela e etc., convidando assim empresas a virem se instalar no município. Apesar da importância da erva-mate não se pode deixar de lado a divulgação das obras, serviços e programas realizados em todo o município. Essa campanha visa também projetar os novos desafios que virão pela frente, que a partir de agora poderão ser encarados de forma mais confiante, mostrando que Cruz Machado pode ser sim, um lugar ainda muito melhor para viver, com oportunidades e desenvolvimento. A materialização da campanha deverá abranger os meios de comunicação adequados a este tipo de demanda, e ficará a critério da licitante escolher a concepção, distribuição e quantitativos necessários, observados os limites do edital.

TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000055

Em segmento esta um breve relato sobre o Município de Cruz Machado, com informações úteis a serem utilizadas na campanha.

*O município de Cruz Machado está situado ao sul do Paraná, no terceiro planalto, com formações geológicas que dão origem aos solos de rochas vulcânicas e aos solos argilosos de rochas sedimentares. Faz limites ao norte com o município de Pinhão e Inácio Martins; ao oeste com Bituruna; ao sul com União da Vitória; ao leste com Mallet e Rio Azul. A área total do município é 1549,655 km<sup>2</sup>. Os principais acidentes geográficos do município são os Rio Iguazu, Rio d'Areia, Rio Palmital, Rio Santana, Rio Palmeirinha e o Lago da Foz do Areia.*

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população do município é estimada em mais de 18 mil habitantes. A maior parte da população da cidade está localizada no meio rural com aproximadamente 77%. Os outros 23% da população reside no meio urbano. A população do município é composta por descendentes das etnias polonesa, ucraniana e alemã.

A principal fonte de economia do município é produzida pelos pequenos agricultores familiares através da atividade de agropecuária. Entre os principais produtos esta a produção de feijão, milho, fumo, mel, suinocultura, pecuária leiteira e de corte. Há também as atividades de extrativismo, como da erva-mate, carvão vegetal e madeiras em geral. Na área urbana a atividade econômica está voltada para o comércio e prestação de serviços. A comunidade tem tradição no trabalho rural, devido a este modo de viver, percebe-se que ainda há pouca valorização com relação ao estudo normatizado, enfatizando-se muito o trabalho braçal.

Registra-se o primeiro morador da região do atual município de Cruz Machado, o polonês JerominDurski, que se tornou uma das mais notáveis figuras que a imigração eslava concedeu ao estado do Paraná. Sua vinda e estabelecimento datam 1853. Mais tarde a região foi colonizada por imigrantes poloneses, alemães e ucranianos. Em 19 de dezembro de 1910, por interesse nacional, foi criado o Núcleo Colonial Federal Cruz Machado, com uma população de se dedicava à extração de erva-mate e a produção de cereais.

Pela Lei Estadual nº790 de 14 de novembro de 1951, sancionada pelo Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, Cruz Machado foi transformado autônomo, desmembrado de União da Vitória. A instalação oficial se deu no dia 14 de dezembro de 1952, sendo que o primeiro prefeito do município foi o Sr. Afonso Nadolny.

A denominação do município constitui homenagem ao Dr. Antônio Cândido da Cruz Machado, Senador do Império, natural da cidade do Serro, em Minas Gerais, que era detentor do título nobiliárquico de Visconde do Serro e que, e, 1854, por ocasião da campanha para a independência da Província do Paraná que fazia parte da Província de São Paulo, desempenhou papel relevante, tendo-se colocado ao lado da causa paranaense.

TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2018  
PROCESSO n.º 252/2018

000056

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/XXXX.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir a presente TOMADA DE PREÇOS n.º XXX/XXXX, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura Responsável legal

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO





TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2018  
PROCESSO n.º 252/2018

000057

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/XXXX.

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxx  
Cruz Machado – PR.

À Comissão de Licitações,

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei n.º 8.666/93, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇOS n.º XXX/XXXX, não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., .... de ..... de 2018.

.....  
Nome e assinatura do representante legal



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000058

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em  
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000059

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(imprimir em papel timbrado)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preço, sob o nº. 06/2018, instaurado pelo Município de ....., que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Tomada de Preço nº. XX/2018, realizado pelo Município de .....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000060

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

....., inscrita no CNPJ N° ....., sediada na rua  
....., cidade ..... / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA sob as penas da lei  
que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de  
autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do  
Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu  
conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do  
Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer  
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade  
sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de  
1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de ..... de 2018.

---

Representante Legal



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000061

**ANEXO VIII**

**MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Referente à Tomada de Preços XX/2018

Declaramos, que, na vigência do contrato, adotamos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto sobre honorários a serem cobrados do Município, sobre os custos internos de produção, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná - SINAPRO - PR.

Proposta: Desconto de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_por cento).

b) Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de início prevista

c)  
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL;

CNPJ e INC. ESTADUAL;

REPRESENTANTE E CARGO;

RG E CPF;

ENDEREÇO E TELEFONE;

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, nº. RG, e assinatura do responsável legal).



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000062

## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° --/20--

PROCESSO N° --/20--

REF: -- N° --/20--

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa [REDACTED], CNPJ [REDACTED], localizada na [REDACTED], a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por [REDACTED], portador da cédula de identidade R.G. N° [REDACTED], CPF nº [REDACTED] residente na [REDACTED], firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de [REDACTED], e nas condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

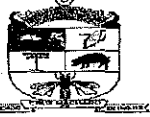
**1.1 - É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, compreendendo:**

- a) Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município;
- b) A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- c) Intermediação e supervisão da execução externa referente à prestação de serviços relacionados, seja diretamente ou por terceiros, tais como: produção de fotolitos e arquivos digitais, impressão, produção de fotos, áudios, filmes e VT's, telemarketing, documentação em vídeo, áudio ou fotos das atividades referentes ao Município de Cruz Machado, distribuição de material e aferição de conteúdos das matérias veiculadas nos meios de comunicação (rádio e TV, agências de notícias e clipping de jornais e revistas);
- d) Elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e outros elementos de identificação e fixação de programação visual;
- e) Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;

**1.1.1 - A Agência atuará por ordem e conta da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em conformidade com o art. 3º da Lei n.º 4.680/65, na contratação de**

- a) Veículos e outros meios de divulgação para a compra de tempo e espaço publicitários, sem qualquer restrição de mídia.

**1.1.2 - As divulgações obedecerão às necessidades derivadas do interesse público da administração municipal e direcionadas a necessidade de informar a população, com veiculação em emissoras de rádio AM e FM, emissoras**



**TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018**  
**PROCESSO nº 252/2018**

000063

de televisão, jornais, revistas e outros periódicos, sites da internet e outros meios eletrônicos, outdoor, panfletos, inclusive para prestação de contas;

**1.1.3** - As divulgações publicitárias deverão ser veiculadas em meios de comunicação com abrangência municipal, regional, estadual e nacional, conforme o público alvo a ser atingido e a amplitude do interesse público da Administração na divulgação de seus atos;

**1.1.4** - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas pelos Veículos e Fornecedores contra a Prefeitura, aos cuidados da agência vencedora, e conter no histórico, a descrição completa do serviço prestado e seus respectivos valores.

**1.1.5** - Por sua vez, a agência vencedora desta licitação deverá emitir nota fiscal contra o Município de Cruz Machado, relacionando os valores dos serviços prestados pelos veículos e fornecedores e dos custos de serviços internos da agência, anexando a nota fiscal/fatura original dos veículos e fornecedores a nota da agência, bem como acompanhadas dos mapas comprobatórios de efetiva realização dos serviços eventualmente contratados;

**1.1.6** - Nas hipóteses de prestação de serviços de criação pela contratada, relacionados nos itens 2.1 "a", "d" e "e" a licitante deverá oferecer desconto à Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sobre os custos internos de produção (de, no mínimo, 50%), baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná - SINAPRO -PR.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Para a execução do objeto ora contratado e descrito na cláusula anterior, a Contratante pagará, à Contratada, a importância total de **R\$ XX (XX)**, sendo considerado o desconto de **XX% (XX)** sobre os custos internos de criação, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná - SINAPRO-PR.

**2.1** - Poderá haver alterações contratuais com acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias à execução do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco), conforme permissão do parágrafo 1º, art 65, da Lei Federal 8.666/93.

**2.2** - Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade.

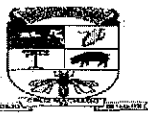
## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

**3.1** - Todos os demais serviços e suprimentos terão o seu custo coberto pelo cliente, deverão ser adequadamente orçados e requererão prévia e expressa autorização do Cliente para a sua execução. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma:

**3.1.1** - Honorários de 15% (quinze por cento), incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por fornecedores, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja distribuição não proporcione à CONTRATADA o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

**3.1.1.1** - Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, a ele não acrescido o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

**3.1.2** - Honorários de 10% (dez por cento), incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por fornecedores, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, quando a responsabilidade da CONTRATADA limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.



**3.1.2.1** - Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, a ele não acrescido o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

**3.1.3** - Desconto de XX (XX por cento) a ser concedido ao CONTRATANTE sobre os valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA.

**3.1.4** - Os leiautes, roteiros e similares reprovados não serão cobrados pela CONTRATADA.

**3.2** - A CONTRATADA não fará jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

**3.3** - Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais exceções, no exclusivo interesse da CONTRATANTE, poderão vir a ser ressarcidas por seu valor líquido e sem cobrança de honorários pela CONTRATADA, desde que antecipadamente orçadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

**3.4** - A CONTRATADA não fará jus a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pela CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO DESCONTO DA AGÊNCIA**

**4.1** - Além da remuneração, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/65.

**4.2** - Os frutos dos planos de incentivos eventualmente concedidos pelos veículos de divulgação, para todos os fins de direito, constituem receita própria da CONTRATADA, nos termos do disposto no art. 18 da Lei n.º 12.232/10.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos relativos à prestação dos serviços serão feitos por crédito em Conta corrente no Banco indicado pelo fornecedor, por intermédio do Banco do Brasil, em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente à prestação dos serviços, em que for constatada a efetiva prestação dos serviços, e aceitação das Notas Fiscais/Faturas, se nenhuma irregularidade for constatada.

**Parágrafo Segundo** - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada no verso pelo responsável do Departamento de Transportes, comprovando que o serviço foi executado em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, Anexos, Cronograma, juntamente com o relatório diário da quilometragem realizada:

a) Descrição dos serviços prestados, com quantidades, valores unitário e total;

b) Numero do processo licitatório.

c) Número do Contrato.

**Parágrafo Terceiro**- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

**Parágrafo Quinto** - Será retido na fonte pagadora o Imposto Sobre Serviço (ISS).





**Parágrafo Quarto** - Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação dos serviços a cargo da CONTRATANTE, os seguintes comprovantes:

**5.4.1. TV e Rádio:**

a) declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, as seguintes informações: nome empresarial e CNPJ da empresa, endereço, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração, local, data, nome do programa (quando o caso), dia e horário da veiculação.

**5.4.2. Internet:** relatório do gerenciamento fornecido pelas empresas que veiculam as peças.

**5.4.3. Mídia impressa:** exemplares originais dos títulos.

**5.4.4.** Antes da efetivação dos pagamentos, será realizada comprovação da contratada com regularidade perante a União, situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos junto à Previdência Social.

**5.4.5.** Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança, a contratante, a seu critério, poderá devolve-la para as devidas correções, ou aceita-la com glosa da parte que considerar indevida.

**5.4.6.** Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**5.4.7.** O município não pagará nenhum acréscimo por atraso de pagamento decorrente de fornecimento de serviços, por parte da contratada, com ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes no contrato de prestação de serviços que firmam entre si o Município de Cruz Machado e a Agência.

**5.4.8.** O município não pagará, sem que tenha autorizado previa e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**5.4.9.** A contratada apresentará ao município um relatório com datas e valores dos pagamentos realizados a fornecedores e veículos, até o dia 10 do mês subsequente, o qual será apensado ao processo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de x (xxxx) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1** - A execução deste contrato será acompanhado e fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado por meio de sua funcionária Sr.(a) Sueli Gabski.

**7.2** - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Prefeitura Municipal de Cruz Machado, determinando ao preposto da empresa contratada o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**7.3** - A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante.



**7.4** - A existência e atuação da fiscalização do contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne aos serviços contratados e suas conseqüências e implicações próximas e remotas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

**8.1** - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

**8.2** - Multas de 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial deste contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

**8.3** - Multas de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total deste contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco anos).

↳ **Observação:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido deste contrato.

#### **CLAUSULA NONA - DOS DIREITOS AUTORAIS**

**9.1** - A CONTRATADA cede a CONTRATANTE, de forma total e definitiva, os direitos patrimoniais de uso das idéias, incluídos os estudos, análises e planos, peças, campanhas e demais materiais de publicidade, de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência deste contrato.

**9.1.1** - A CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos diretamente ou através de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência deste contrato e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante a CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto deste contrato, envidará a CONTRATADA todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda, além das previstas neste instrumento ou dele decorrentes, a:

↳ **10.2** - Apresentar mensalmente, através de relatórios as ações efetuadas;

**10.3** - Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade;

**10.4** - Realizar - com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pela CONTRATANTE;

**10.6** - Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, a CONTRATANTE descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras **vantagens**;

**10.7** - Negociar sempre as melhores condições de preço, para os direitos autorais de imagem e som de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de reutilizações de peças publicitárias da CONTRATANTE;

**10.8** - Fazer cotações de preços para todos os serviços de terceiros e apresentar, no mínimo, três propostas, com a indicação da mais adequada para sua execução, que poderá ou não ser aprovado pela Administração, que a seu critério poderá realizar outros orçamentos.



**10.9** - Se não houver possibilidade de obter três propostas, a CONTRATADA deve apresentar as justificativas pertinentes, por escrito.

**10.10** - Obter a aprovação prévia da CONTRATANTE, por escrito, para assumir despesas de produção, veiculação e qualquer outra relacionada com este contrato.

**10.11** - Submeter à subordinação de terceiros, para a execução de serviços objeto deste contrato, à prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**10.12** - Nesses casos, a CONTRATADA permanece com todas as suas responsabilidades contratuais perante a CONTRATANTE.

**10.13** - A contratação de serviços ou compra de material de empresa em que a CONTRATADA ou seus funcionários tenham, direta ou indiretamente participação societária, ou qualquer vínculo comercial, somente poderá ser realizado após comunicar a CONTRATANTE esse vínculo e obter sua aprovação.

**10.14** - Orientar a produção e a impressão das peças gráficas (folhetos, cartazes, mala-direta, etc) aprovadas pela CONTRATANTE.

**10.15** - Tomar providências, imediatamente, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação da CONTRATANTE.

**10.16** - Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste contrato, que envolva o nome da CONTRATANTE, mediante sua prévia e expressa autorização.

**10.17** - Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.

**10.18** - Não assumir na vigência deste contrato nenhum encargo de publicidade, promoção ou comunicação de empresa concorrente da CONTRATANTE.

**8.19** - Manter, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação exigidas na **Tomada de Preços que deu origem a este ajuste**.

**10.20** - Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes das infrações a que houver dado causa, bem assim, quando for o caso, a legalidade estrangeira com relação a trabalhos realizados ou distribuídos no exterior.

**10.21** - Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus funcionários e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.

**10.22** - Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

**10.23** - Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

**10.24** - Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais.



**10.25** - Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria CONTRATANTE.

**10.26** - Em casos de subcontratação de terceiros para a execução, total ou parcial, de serviços estipulados neste instrumento, exigir dos eventuais contratados, no que couber, as mesmas condições deste contrato.

**10.27** - Manter, por si, por seus prepostos e subcontratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da CONTRATANTE

**10.28** - A infração a este dispositivo, implicará a rescisão imediata deste contrato e sujeitará a CONTRATADA às penas da Lei nº 9.279, de 14.05.96, e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária.

**10.29** - Responder perante a CONTRATANTE e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto do futuro contrato.

**10.30** - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE.

**10.31** - Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causado por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento deste contrato.

**10.32** - Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará a CONTRATANTE as importâncias que esta tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

**10.33** - Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionados com os serviços objeto deste contrato.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

**11.1** - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**11.2** - Comunicar por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte quatro horas úteis;

**11.3** - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

**11.4** - Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

**11.5** - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000069

**11.6** - Notificar a contratada por escrito com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**11.7** - Solicitar, se julgar necessário, a apresentação dos documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial do INSS e FGTS, e outros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

**12.1** - O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante.
- d) Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**12.2** - Rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**12.3** - O contrato também poderá ser rescindido nas demais hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram a Tomada de Preço nº. XX/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se expressamente a manter, durante toda a execução desse contato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital nº. XX/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da lei 8.666/93, sempre através de termos aditivos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da cidade de União da Vitória/PR, para dirimir quaisquer dúvidas originadas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000070

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, -- de --- de 20--

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EUCLIDES PASA

CONTRATANTE

---

CNPJ. ....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

(CPF):

2º \_\_\_\_\_

(CPF):



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
 PROCESSO nº 252/2018

000071

**ANEXO X**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA**

(para preenchimento por cada membro da Subcomissão Técnica)

QUESITOS	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>1 - RACIOCÍNIO BÁSICO</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que o licitante explicita seu conhecimento geral sobre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e entendimento.	a) Das características da Prefeitura Municipal de ..... e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária; (máximo de 2 pontos)	
	b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de ..... com seus públicos; (máximo de 2 pontos)	
	c) Do papel da Prefeitura Municipal de .....no atual contexto social, político e econômico. (Máximo de 2 pontos)	
	d) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada. (Máximo de 2 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)</b>		
<b>2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO</b> Texto de até 04(quatro) laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.	a) Adequação do conceito proposto à natureza, qualificações e problemas da Prefeitura Municipal de....., conforme briefing. (Máximo de 2 pontos)	
	b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa. (Máximo de 2 pontos)	
	c) A riqueza dos desdobramentos desse conceito para a comunicação da Prefeitura Municipal de ..... com seus públicos. (Máximo de 2 pontos)	
	d) Adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de....l. (Máximo de 2 pontos)	
	e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta. (Máximo de 2 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)</b>		
	a) Adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de..... (máximo de 2 pontos)	
	b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta, considerados os objetivos da Prefeitura Municipal de ..... (máximo de 2 pontos)	



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018

000072

<b>3 - IDÉIA CRIATIVA</b> Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem.	c) A cobertura dos segmentos de público contemplada por essas interpretações. (máximo de 2 pontos)	
	d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem. (máximo de 2 pontos)	
	e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta. (máximo de 2 pontos)	
	f) Sua pertinência à atividade desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, e sua inserção na sociedade. (máximo de 2 pontos)	
	g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentadas. (máximo de 2 pontos)	
	h) A exequibilidade das peças. (máximo de 2 pontos)	
	i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos. (máximo de 2 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>		
<b>4 - ESTRATÉGIA DE MÍDIA</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing.	a) Conhecimento dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritários. (máximo de 2 pontos)	
	b) Capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos. (máximo de 2 pontos)	
	c) Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores. (máximo de 2 pontos)	
	d) Pertinência e oportunidade demonstrada no uso dos recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Cruz Machado. (máximo de 2 pontos)	
	e) Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. (máximo de 2 pontos)	
	f) Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa. (máximo de 2 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 15 PONTOS)</b>		

**OBS:**

Julgador:

Nome:

Ass: \_\_\_\_\_





ANEXO VIII

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA**  
 (para preenchimento por cada membro da Subcomissão Técnica)

<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b> Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	a) Adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros. (máximo de 1 pontos)	
	b) Adequação das instalações, da infra-estrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato. (máximo de 1 pontos)	
	c) A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta. Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra-estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais. (máximo de 1 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)</b>		
<b>REPERTÓRIO</b> Apresentado de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a resolver:	a) Idéia criativa e sua pertinência. (máximo de 1 pontos)	
	b) Clareza da exposição do problema publicitário. (máximo de 1 pontos)	
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos)	
	d) Relevância dos resultados apresentados. (máximo de 1 pontos)	
	e) Qualidade da execução do acabamento. (máximo de 1 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)</b>		
<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b> Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes.	a) Concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 pontos)	
	b) Evidência de planejamento publicitário. (máximo de 1 pontos)	
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos)	
	d) Relevância dos resultados apresentados. Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes. (máximo de 1 pontos)	
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>		

**LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS nº.  
008/2018  
PROCESSO nº 252/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** às 09:30 horas do dia 22/01/2019.

**FORMA DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:**

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

**HORÁRIO:** Das 13:30 às 16:30 horas

**FONE/FAX :** (0xx42)3554-1222

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:**

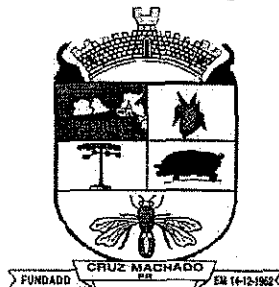
No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal, sala de Licita-

ções, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

**Resolução nº 014 de 11 de dezembro de 2018.**

Dispõe sobre o Registro de Entidades de Atendimento Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativos das Entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12.010/2009.

**CONSIDERANDO** que, consoante o caput do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.

**CONSIDERANDO** que, nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001, delibera:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 295 – DIVCC do dia 30 de outubro de 2018, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR, solicitando Inscrição e Registro do Programa Aprendiz e Projetos Sociais.

Resolve:

Art. 1º Proceder o Registro de entidades não governamentais e a Inscrição de programas de proteção e sócio-educativos nos regimes:

- I – orientação e apoio sócio-familiar;
- II – apoio sócio-educativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – acolhimento institucional;
- V – liberdade assistida;
- VI – semi-liberdade;
- VII – internação;
- VIII – prestação de serviço a comunidade.

Art. 2º - Proceder o registro específico das entidades não-governamentais como entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, nos termos do artigo 91, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Re-

000075
Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Boas energias para os mais variados tipos de atividades profissionais hoje. Vale a pena cuidar melhor da sua imagem agora. Não misture trabalho com vida amorosa. Cor: amarelo.
Touro: Tudo deve correr bem no serviço, especialmente se trabalhar ao lado de pessoas com quem tenha afinidades. Algumas novidades devem agitar a vida amorosa. Cor: rosa.
Gêmeos: No trabalho e em casa, se tiver algum imprevisto, use seu jogo de cintura para virar o jogo a seu favor. Seu interesse por assuntos desconhecidos tende a crescer. Cor: branco.
Câncer: Sua sensibilidade às necessidades das outras pessoas facilita o trabalho em grupo. Adota hábitos mais saudáveis. Parcerias estão reforçadas pelos astros. Cor: verde-escuro.
Leão: Você conta com a sorte logo cedo e pode resolver um assunto mais delicado. Cuida da alimentação e procura fazer atividades físicas. Pode ter boas notícias. Cor: vermelho.
Virgem: No trabalho, não terá que fazer muita força para convencer os outros sobre suas ideias. Lições do passado podem ajudar agora. Bons momentos não faltam. Cor: laranja.
Libra: Boas energias se pretendem realizar transformações em casa ou comprar algo para o lar. Concentre-se mais nas atividades de trabalho. No amor, mais segurança. Cor: creme.
Escorpião: Você está com pique para realizar mil coisas ao mesmo tempo. Pode ser positivo para seu serviço, só vai precisar manter o foco. Organize suas finanças. Cor: azul-vivo.
Sagitário: Nas finanças, vale a pena agir com mais cautela e manter alguns planos em segredo, especialmente se anda pensando em comprar algo caro. Evite o clima. Cor: bege.
Capricórnio: Com a Lua em seu signo, você tem tudo para correr atrás dos seus interesses com disposição. Se precisar de uma mãozinha, procure um amigo. Sucesso garantido. Cor: azul-marinho.
Aquário: No trabalho, pode ser melhor se isolar em alguns momentos, assim, vai ser mais fácil concluir as suas tarefas. Bom astral para iniciar pesquisas. D romance terá alguns desastros. Cor: verde.
Peixes: Trabalhos e estudos am grupo e em equipe estão fortalecidos pelos astros. Não desista da sua busca. Você pode realizar um sonho antigo na área amorosa. Cor: verde-claro.

Previsão do tempo
Mínima: 19° | Máxima: 31°
Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Pancadas de Chuva
Noites: Pancadas de Chuva

Novelas

ESPELHO DA VIDA
Dalton garante a Alain que não há nada de errado com a saúde mental de Crio. Mariane e Josi aprovam a matéria misteriosa de Isabel contra Crio. Pat consegue se reaproximar de Mauro César. Sheila aconselha Fier a ficar perto de Isabel e Priscila. Sheila insinua que Cláudio está interessado em Josi. Isabel vê Crio na casa de Julia e conta para Alain. Josi descobre que Isabel e Alain ficaram juntos. Alain confessa a Bola que pensa em preparar Mariane para interpretar Julia.

O TEMPO NÃO PARA
Barão avisa a Paulina que irá ao julgamento e promete à filha que mudará de vida. Betina pede e Lúcio que acabe com Marcos. Agustina garante a Cesária que Dom Sabino voltará a morar com ela. Elisou aconselha Dom Sabino a contar a Gertem sobre o estado de Agustina. Samuca e Marcos curtem a lua de mel.

O SÉTIMO GUARDIÃO
Mitu aconselha Gabriel a esperar os resultados do exame de DNA para voltar ao casamento de Egíde. Judith investiga o túnel secreto no casarão. Marilda imagina Fabim ao olhar para Eurico. Lourdes Marie revela a Raimunda que está se relacionando com Otávio. Mitu comenta com Feliciano que Valentina sabe sobre o segredo do casarão. Afredite afirma a Diane que ela voltará para o caratê. Firmina questiona Nel da sobre o homem misterioso que a engravidou. León ataca Sampalo.

Nível do Rio Itaquá
1,65
17 horas de ontem

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019
01 - Do Objeto do Credenciamento
1.1 - A AMASPU, através do presente Edital de Credenciamento toma público que está aberto o credenciamento de Entidades Hospitalares, Clínicas Médicas, Laboratórios de Análises Clínicas, Patológicas e Citológicas, Clínicas Radiológicas, Clínicas Odontológicas, Clínicas de Nutrição, Clínicas de Fonoaudiologia, Clínicas de Fisioterapia e semelhantes, para efetivo atendimento e prestação de serviços em favor dos beneficiários do Instituto Credenciante, credenciamento este que será regulamentado conforme as delimitações da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. O prazo de vigência deste edital é de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

7.1. - Após julgados todos os documentos do credenciamento e aprovado pela Comissão Permanente de Licitação, será minuído o Contrato e caberá a credenciante tomar providências para que o participante tome conhecimento para a assinatura.
7.2. - O participante terá 10 (dez) dias corridos para formalização do contrato, a partir da data da notificação.
7.3. - Fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, o presente Edital.
7.4 - O participante contratado ficará sujeito à penalidade de multa pelo descumprimento de cláusulas contratuais, inexecução parcial ou total do contrato de 2% (dois por cento), sobre o valor pago no mês anterior.
7.5. - Após a sua aplicação a multa será descontada do primeiro pagamento a que tiver direito o contratado.
08 - Dos Serviços e Fornecimento
8.1. - Os serviços credenciados junto à AMASPU, deverão obedecer rigorosamente as normas dos órgãos fiscalizadores.
8.2. - O credenciado responsabilizar-se-á pela qualidade e atendimento relativo aos serviços prestados, refazendo às suas expensas, os serviços mal executados teoricamente.
09 - Do Prazo de Início e Término
9.1 - Os serviços de atendimento deverão ser iniciados pelo credenciado imediatamente após a assinatura do contrato, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme o Artigo 37, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
9.2 - O contrato poderá ser rescindido por uma ou ambas as partes através de documento formal, observado o prazo de continuidade de atendimento de 60 (sessenta) dias após a comunicação ao credenciante.
10 - Da Fiscalização e Execução
10.1. - A AMASPU reserva-se o direito de quando entender necessário, visitar os locais de atendimento a fim de aferir a qualidade do mesmo.
10.2. - São obrigações do CONTRATADO, assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da AMASPU a todas as instalações no local de atendimento dos serviços ora contratados.
11 - Do Prazo
11.1. - O prazo dos serviços compreenderá o fornecimento de serviços de atendimento relativo às áreas especificadas no item 1.1 deste edital a outros que se façam necessários para melhor atender o seguro da AMASPU.
11.2. - Qualquer pagamento não isantará o CONTRATADO das responsabilidades contratuais nem implicarão na aceitação dos serviços.
11.3. - O pagamento se dará mediante autorização, conforme normas regulamentares da AMASPU, e será efetuado a cada 30 (trinta) dias após o atendimento, mediante nota fiscal dos serviços realizados.
12 - Das Disposições Finais
12.1. - Fica reservado ao Presidente da AMASPU, o direito de revogar ou anular o presente Edital, no todo ou em parte, sem que assista ao credenciado, o direito de reembolso ou indenizações, desde que haja presentes razões de conveniência administrativas ou de interesse público.
12.2. - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo AMASPU, no horário normal de expediente e no endereço da sede da AMASPU, ou ainda pelo telefone (41) 3523-2632.
12.3. - É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi o presente Edital afixado em local de costume e publicado no órgão oficial do Município.
Porto União, SC, 17 de dezembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
(tem 3.4, alínea "j" do Edital de Credenciamento)
Declaro para os fins que se fazem necessários que os documentos apresentados por \_\_\_\_\_ tem legitimidade, em tempo, assumidos inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos ora apresentados.
Atenciosamente,
\_\_\_\_\_,
(nome por extenso, função e carimbo da empresa)
Local e data
DECLARAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ATENDIDAS E ÁREA DE ATUAÇÃO
(tem 3.4, alínea "o" do Edital de Credenciamento)
Declaro para fins de credenciamento, que o atendimento é realizado nesta clínica/hospital/consultório pelos seguintes profissionais:
1) \_\_\_\_\_
(nome, n.º CRM/CRO/CRF, área de atuação, especialização)
2) \_\_\_\_\_
(nome, n.º CRM/CRO/CRF, área de atuação, especialização)
3) \_\_\_\_\_
(nome, n.º CRM/CRO/CRF, área de atuação, especialização)
4) \_\_\_\_\_
(nome, n.º CRM/CRO/CRF, área de atuação, especialização)
Atenciosamente,
\_\_\_\_\_,
(nome por extenso, função e carimbo da empresa)
Local e data
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
(tem 3.4, alínea "j" do Edital de Credenciamento)
Declaro para os devidos fins de credenciamento, que atendemos a Clínica \_\_\_\_\_,
atende na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ andar - sala \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_ (UF).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/18
PROCESSO LICITATORIO Nº 164/18
HOMOLOGAÇÃO: 14/12/18
CONTRATADO: DÉCIO PACHECO CONSTRUÇÕES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Beluminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da Rua Bráulina Pigatto, trecho entre PR 476 e Rua Erodito Tesseroli, Bairro Bom Jesus, União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.849.688,15 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)
DATA: 14/12/18
HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 366/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada: DÉCIO PACHECO CONSTRUÇÕES
Valor: R\$ 1.849.688,15 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)
Vigência: Início: 14/12/2018 Término: 08/10/2019
Licitação: Concorrência nº Obras e Serv. Engenharia Nº.: 11/2018
Recursos: R\$ 2.011.333.903.000.000.000 (100), 1.033.44.90.51.00.00.00.00 (429), 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (537)
Objeto: Pavimentação Asfáltica em Concreto Beluminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da Rua Bráulina Pigatto, trecho entre PR 476 a Rua Erodito Tesseroli, Bairro Bom Jesus, União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.
União da Vitória, 14 de dezembro de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84820-000
Cruz Machado Pr.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018
PROCESSO Nº 252/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 22/10/2019.
FORMA DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO REFERENCIAL DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmmc.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS: No site: www.pmmc.pr.gov.br
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018.
EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 76.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018
PROCESSO Nº. 190/2018
O Município de União da Vitória/PR, através da Pregoeira, Maria Celeste de Assunção Manco, designada pelo Decreto nº 2/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação Pregão Presencial nº 130/2018, que objetiva a Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de ferramentas para oficina mecânica e demais ferramentas destinadas a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; foi declarada DESERTA, diante da falta de interesse de eventuais participantes.
União da Vitória/PR, 17 de dezembro de 2018.
Maria Celeste de Assunção Manco
Pregoeira

Associação Profeta Daniel
EDITAL DE CONVOCACÃO
A ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL sito a Rua Vitor Kulkka, nº 508 - São Gabriel, União da Vitória - PR através da sua presidente, convida seu quadro de associados e demais interessados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da entidade endereço acima mencionado dia 4 de dezembro de 2018 às 13h30 horas, conforme estatuto social.
Art.1º - As assembleias gerais se realizarão em primeira convocação com 50% + 1 dos sócios, e em segunda convocação, 15 minutos após qualquer número de presentes.
Pauta - 1 Eleição da Nova Diretoria - Biênio 2018/2022
Beatriz B. Woshi
Presidente

Modelos de requerimento e declarações
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO AO AMASPU
Prezados Senhores,
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, localizada à (endereço completo, inclusive CEP, telefone e e-mail), CNPJ nº \_\_\_\_\_ vem solicitar seu credenciamento junto à AMASPU para realizar os serviços de atendimento e prestação de serviços em favor dos beneficiários do Instituto Credenciante.
Declaramos conhecer os termos da Lei nº 3.233/2006 que regulamenta a AMASPU e nos comprometemos a respeitar as condições nela estipuladas.
Em anexo apresentamos a documentação solicitada no item 3.4 de Edital de Credenciamento.
Atenciosamente,
\_\_\_\_\_,
Local e data
Nome por extenso, função e carimbo da empresa
Local e data



### Protocolo de retirada de envelope

A empresa Gotcha Publicidade Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 01.402.554/0001-88, retirou o envelope da via não identificada, conforme previsto no item 10.2 do Edital, para participar da Tomada de Preço 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para **contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR**

Cruz Machado, 20 de Dezembro 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa



### Protocolo de retirada de envelope

A empresa OLÉ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.979.287/0001-31, retirou o envelope da via não identificada, conforme previsto no item 10.2 do Edital, para participar da Tomada de Preço 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para **contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR**

Cruz Machado, 20 de Dezembro 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**RETIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**  
**PROCESSO Nº 252/2018**

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 008/2018, no Anexo II - Briefing para complementação das seguintes informações:

a) Período: durante o mês de fevereiro

b) Verba Referencial para simulação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.**

Cruz Machado, 09 de Janeiro de 2019.



---

**Vera Maria Benzak Krawczyk**  
Presidente CPL



# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1631 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 10 DE JANEIRO DE 2019

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....  
Decretos.....  
Portarias.....  
Licitações.....  
Extratos.....  
Relatórios.....  
Diversos.....

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....  
Portarias.....  
Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....  
Decretos.....  
Portarias.....  
Licitações.....  
Extratos.....  
Relatórios.....  
Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

### RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº  
008/2018  
PROCESSO Nº 252/2018

1. Retificar o Edital 008/2018, no Anexo II - Briefing para complementação das seguintes informações:

- a) Período: durante o mês de fevereiro
- b) Verba Referencial para simulação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 09 de Janeiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL



O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 88/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CONTRATADO: ROGERIO LESNHAK  
05419916983,  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO, CALHA BEM COMO MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA REYNALDO FREDERICO GAEBLER, E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DOS PEQUENINOS.  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.  
CONTRATANTE  
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 78.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84520-000 Cruz Machado PR.  
RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018  
PROCESSO Nº 252/2018  
O Município de Cruz Machado, através de Departamento de Compras e Licitações resolve: 1. Retificar o Edital 008/2018, no Anexo II - Bria-Pr para complementação das seguintes informações:  
a) período: durante o mês de fevereiro  
b) Verba Referencial para simulação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.  
Cruz Machado, 09 de Janeiro de 2019.  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84520-000 - Cruz Machado/PR  
e-mail: camara\_cm@iglobo.com  
Ata da reunião extraordinária realizada aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sito e Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Às dezoito horas, conforme convocação realizada e, havendo número legal de Edis em Plenário, assumiu os trabalhos o vereador Zeno Kazluk, Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado no ano de dois mil e dezoito, o qual declarou aberta a Sessão. A seguir foi informado o resultado de eleição para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, exercício de dois mil e dezoito, sendo que fora eleita no dia dois de janeiro do corrente ano a chapa única inscrita para o pleito por nove votos favoráveis e um voto contrário. Dessa forma, o Senhor Presidente ainda em exercício, de acordo com as normativas do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal declarou empossada a Mesa Diretora eleita, ficando assim constituída: Presidente: Jasmir Lopes; Vice-Presidente: Márcio José Kwasniewski; Primeiro Secretário: Luis Carlos Matzenbacher; Segundo Secretário: Ezequiel Jungles de Camargo. Os quais ocuparam seus respectivos lugares na Mesa. Dando sequência, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores presentes. Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a Sessão e determinado que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário eleitos e por todos os Senhores Vereadores presentes.  
Jor: 36  
Ed: 36  
Luis da Maia  
Lauro Maron  
Márcio José Kwasniewski  
Zeno Kazluk  
Ezequiel Jungles de Camargo  
Ezequiel Ortiz dos Santos  
Luis Carlos Matzenbacher  
Matusz Holocheski  
Osni Jandir Muhmann

REMESA REFLORESTADORA S.A.  
CNPJ 78.008.990/0001-40 - NIRE: 4130005447  
15ª Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação  
Conforme debrado em 07/01/2019, o Conselho de Administração convocou os acionistas para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 18/01/2019, às 08:30 horas, na sede social da Cia. situada na Fazenda Lagradouro Girundo 81, Rodovia PR 170 - Km 500, Zona Rural, CEP 84.640-000, Bitumina-PR, para deliberar sobre as seguintes matérias: a) Extinção das classes diferenciadas de ações ordinárias, com a consequente criação de classe única de ações ordinárias; b) Extinção do Conselho de Administração, passando a Companhia a ser administrada exclusivamente pela Diretoria; c) Avaliação e votação de um novo estatuto social para a Cia., nos termos do projeto de estatuto social apresentado em anexo à presente convocação; e) Os aprovados os itens (b) e (c) acima, eleição dos membros da Diretoria; e) Antecipação da aprovação do relatório para o exercício de 2018, nos termos da proposta em anexo à presente convocação; e f) Instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. Bitumina, 08/01/2018. Conselho de Administração - Alceu Guajelin Júnior - Presidente do Conselho.

**MMAGNANI ADVOCACIA**  
Maurício Flávio Magnani  
OAB/PR 18384 | OAB/SC 9166-4  
mauricio@mmagnaniadvocacia.com.br  
42 3522 1878  
www.mmagnaniadvocacia.com.br  
Rua Clotário Portugal, 765  
2º andar | União da Vitória - PR

**CINE GRACHER**  
Filmes em Gracery  
11 a 16 de Dezembro  
- Minha Vida em Marte  
- Wifi Ralph: Quebrando a Internet  
- Aquaman  
- Bublebeo  
**Homem Aranha: Aranhaverso**  
Peter Parker, o último filho do homem Aranha, não quer ser um herói. Mas, quando o mundo dele muda, ele precisa descobrir quem é o Homem Aranha. E Aranhaverso é o começo de uma nova jornada para o jovem herói. Com o poder de uma nova teia, Peter se transforma em um novo Homem Aranha. Este novo Homem Aranha é diferente de todos os outros que já vimos. Ele tem o poder de se transformar em qualquer coisa que quiser. Ele pode se tornar um Homem Aranha de qualquer cor. Ele pode se tornar um Homem Aranha de qualquer tamanho. Ele pode se tornar um Homem Aranha de qualquer maneira. Ele pode se tornar um Homem Aranha de qualquer lugar. Ele pode se tornar um Homem Aranha de qualquer época. Ele pode se tornar um Homem Aranha de qualquer maneira. Ele pode se tornar um Homem Aranha de qualquer lugar. Ele pode se tornar um Homem Aranha de qualquer época.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 95/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CONTRATADO: FELIPE ONISTO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA ADS DOCENTES MUNICIPAIS, BEM COMO REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS AOS PAIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 de janeiro de 2019 até 08/01/2020.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.  
CONTRATANTE  
CONTRATADA

**Maguari Brites & Cia Ltda**  
CNPJ 81.648.404/0001-98  
CRC PR 1349  
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE  
Rua D. Pedro II, 74 - Centro  
84600-000 - União da Vitória - PR  
Telefone: 42 3522-3744  
magbri@magbri.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná - Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro - Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR - e-mail: camara\_cm@iglobo.com  
Ata de reunião extraordinária realizada aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sito e Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Às vinte horas, verificada a ausência do vereador Márcio José Kwasniewski, todavia, havendo número legal de Edis em Plenário, assumiu os trabalhos o vereador Zeno Kazluk, Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado no ano de dois mil e dezoito, o qual declarou aberta a Sessão. A seguir passou-se a ler e leitura do Termo de Registro da Chapa Única para eleição da Mesa Diretora para o Exercício de dois mil e dezoito. Fim do Expediente, o Senhor Presidente iniciou o processo de eleição da Mesa Diretora para o Exercício de dois mil e dezoito, para a qual foi inscrita conforme determinações contidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a Chapa Única com a seguinte composição: Presidente: Jasmir Lopes; Vice-Presidente: Márcio José Kwasniewski; Primeiro Secretário: Luis Carlos Matzenbacher; Segundo Secretário: Ezequiel Jungles de Camargo. Iniciada a votação, a qual, segundo o parágrafo primeiro do artigo cinquenta e quatro da Lei Orgânica Municipal e voto será público, sendo assim, cada Vereador manifestou seu voto em aberto. Encerrada a votação, foi feita a contagem dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: foi eleitos por nove votos favoráveis e um voto contrário, emitido pelo Vereador Ezequiel Ortiz dos Santos a chapa única inscrita. A seguir, o Senhor Presidente ainda em exercício, de acordo com as normativas do Regimento Interno desta Câmara Municipal convocou todos os Vereadores para sessão extraordinária da Posse da Mesa Diretora eleita e realizou-se no dia sete de janeiro às dezoito horas junta ao Plenário do Poder Legislativo Municipal. Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a Sessão e determinado que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os Senhores Vereadores presentes.  
Edson Luis Beuren  
Ezequiel Jungles de Camargo  
Luis da Maia  
Jasmir Lopes  
Osni Jandir Muhmann  
Ezequiel Ortiz dos Santos  
Lauro Maron  
Luis Carlos Matzenbacher  
Matusz Holocheski  
Zeno Kazluk

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 137/2018  
PROCESSO DE COMPROVAÇÃO Nº 138/2018  
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 94/2018  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção.  
CONTRATADO: URSULA WALDRAFF / CNPJ: 06.004.931/0001-81, com o valor de R\$ 149.199,60 (Cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ: 06.990.079/0001-21, com o valor de R\$ 20.848,75 (Vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos, CDNSTRUAGRO - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EAG CNPJ: 19.423.782/0001-08, com o valor de R\$ 170.353,30 (Cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R\$ 340.401,65 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 18 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2019. Porto Vitória 10 de Janeiro de 2019.  
Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal.  
**Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 139/2018  
PROCESSO DE COMPROVAÇÃO Nº 137/2018  
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 93/2018  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto bem como serviços de bombeamento. CONTRATADO: HOBISA - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO / CNPJ: 81.639.781/0026-73, com o valor de R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais). Vigência: 18 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2019. Porto Vitória 10 de Janeiro de 2019.  
Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal.

**Horóscopo**  
Previsão para hoje  
**Áries:** Assuntos que estavam parados na vida profissional vão caminhar. Confie no seu potencial para conquistar suas metas. Evite exageros na paquera. Cor: lilás.  
**Touro:** Você terá oportunidades em entrevista de emprego ou concurso. Pode ter que negociar dívida. Imprevistos não deverão atingir você. Cor: preto.  
**Gêmeos:** A Luz trará estímulo à sua ambição. Controle seu impulso de se aventurar sem pensar. Deve se empolgar com paquera recente. Cor: vermelho.  
**Câncer:** No trabalho, cumpra promessas e colabore com colegas. Use sua intuição acentuada. Na conquista, é hora de investir no diálogo para se fazer notar. Cor: verde.  
**Leão:** Poderá realizar um sonho de consumo. Terá últimas chances no seu serviço. Abra seu coração e esclarea que não quer aventuras no amor. Cor: branco.  
**Virgem:** Estimule a troca de ideias no ambiente de trabalho e aprenda com quem tem a ensinar. Tome cuidado com desentendimento com parente de fora. Cor: roxo.  
**Libra:** Evite aceitar viagem ou passeio marcado de última hora. O Sol irá acentuar seu desejo de curtir a família. Pode se interessar por uma pessoa mais experiente do que você. Cor: cinza.  
**Escorpião:** Proposta de novidade na carreira vai melhorar seu humor. Concentre sua atenção para organizar armários e resolver assuntos de rotina. Cor: amarelo.  
**Sagitário:** Vai querer fazer a diferença nos assuntos profissionais. Deixe as preocupações de lado e se divirta. Cuidado com aborrecimento em viagem. Cor: rosa.  
**Capricórnio:** Vai querer interagir com as pessoas do trabalho. Encontro ou notícia de parente que não vê há muito tempo trará alegria. Evite o ciúmes com par. Cor: bege.  
**Aquário:** Os astros apontam um dia de muita lutação e vitória contra rivais. A companhia dos amigos será muito bem-vinda. Insegurança e ciúme podem prejudicar seu romance. Cor: marrom.  
**Peixes:** Explore sua criatividade para fazer bons negócios. Terá habilidade para usar as palavras certas e defender suas ideias. Promessa de momentos cheios de amor. Cor: roxo.

**Previsão do tempo**  
Fonte: Vivali  
Mínima: 19° | Máxima: 31°  
Mareia: Nublado  
Tendências: Tempestades isoladas com trovoadas  
Mareia: Nublado

**Novelas**  
**ESPELHO DA VIDA - Sexta-feira**  
Sheila coloca uma cópia de uma folha do diário de Julia nos pertences de Cris. Sérgio revela a Alair suas descobertas sobre Gustavo Bruno. Alair percebe o ar de censura de Cris na gravação da cena de Danilo e Julia. Alair afirma a Cris que ela está se confundindo com a personagem e aconselha a namorada a procurar um psicólogo. Cris encontra uma página do diário de Julia em sua camisola e mostra a Alair.  
**O TEMPO NÃO PARA - Sexta-Feira**  
Vanda avisa a Samuca que Belina vendeu as ações da SamVita. Marcos mostra a Samuca o local onde será aberta a loja da Kikkinho. Lúcio revela a Dom Sabino, Samuca e Marcos que está se vingando de seu suposto pai através de uma empresa está fechada e interdita por ordem judicial.  
**O SÉTIMO GUARDIÃO - Sexta-Feira**  
Valentina finge aceitar as exigências de Eurico. Gabriel lamenta ficar longe do Luz. Clotilde faz um convite para Luz. Mirtes se profundeia a ajudar Socorro com Lourdes Maria. Lourdes Marie pede ajuda a Geandra, que não lhe dá atenção. Sampaio faz intriga sobre Eurico e Valentina para Júnior. Marilda conta para Eurico sobre o trato que fez com a irmã. Valentina pede para Marcos Paulo confirmar a história que contou a Olavo. Gabriel pensa em Luz. Lourdes Maria é levada para um convento. Mirtes procura Olavo. Geandra reclama de Júnior para Eurico. Marcos Paulo entrega a Olavo o relatório com as propriedades da água da fonte. Lourdes Maria foi para um convento.

**Nível do Rio Iguaçu**  
1,99  
16 horas de ontem





## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.820-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000082

## PORTARIA N° 106/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

**Art. 1°** - Designar o servidor Johnny Regis Szpunar Otto, matrícula n° 1556, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa OLE – PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ n° 03.979.287/0001-31, que tem por objeto a prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório 252/2018, Contrato 043/2019, Tomada de Preços 008/2018.

**Art. 2°** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

**OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 03.979.287/0001-31**  
**NIRE 41204393179**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pag. 1 de 3

**FABIA VALERIO PAULIKI**, brasileira, natural de Medianeira-Paraná, casada sob o regime de separação total de Bens, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa-Paraná, à Rua Odino Moro, 150 – Condomínio Residencial Spazio Verde – casa 23 – Bairro Estrela - CEP 84050-465, portadora da Carteira de Identidade Civil- RG nº 6 224 385-6, expedida pela SSEP PR (Instituto de Identificação do Paraná), e CPF/MF sob nº025.607.969-29, e **MARINEZ BALDISSERA VALERIO**, brasileira, natural de Santa Tereza - Rio Grande do Sul, viúva, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa-Paraná, à Rua do Rosário, 1220, Apartamento 11— Centro- CEP 84010-150, portadora da Carteira de Identidade Civil- RG nº 1.127.285-1, expedida pela SSEP PR (Instituto de Identificação do Paraná), e CPF/MF sob nº026.349.279-67, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA- EPP, com sede e foro em Ponta Grossa-Paraná, à Rua Coronel Bittencourt, nº 525-Centro-CEP 84010-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.287/0001-31, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204393179 em 09/08/2000, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **MARINEZ BALDISSERA VALÉRIO**, já qualificada anteriormente, cedendo e transferindo por venda a totalidade de sua participação societária, representada por 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), à sócia remanescente **FABIA VALÉRIO PAULIKI**, já qualificado anteriormente, cuja importância e condições de pagamento da respectiva cessão foram pactuadas através de Instrumento Particular entre as partes.

**Parágrafo Primeiro:** A sócia que se retira da sociedade declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Parágrafo Segundo:** Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado à sócia remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real).



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 09:52 SOB Nº 20182084965.  
 PROTOCOLO: 182084965 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801745344. NIRE: 41204393179.  
 OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 03.979.287/0001-31**  
**NIRE 41204393179**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pag. 2 de 3

**Cláusula Segunda** -- A sócia remanescente FÁBIA VALÉRIO PAULIKI, já qualificada anteriormente, excepcionalmente, permanecerá como sócia única da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário ou transforma-la em Empresa Individual em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV e Parágrafo único da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**Cláusula Terceira** - A sócia remanescente declara que conhece a situação Econômica e Financeira da Sociedade, assumindo neste ato, o Ativo e Passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

**Cláusula Quarta** - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica distribuído da seguinte forma:

FABIA VALÉRIO PAULIKI	250.000 Quotas	R\$ 250.000,00
<b>Total do Capital</b>	<b>250.000 Quotas</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - A administração da sociedade permanece com a sócia remanescente FABIA VALÉRIO PAULIKI, já qualificada anteriormente, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

**Cláusula Sexta** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 09:52 SOB Nº 20182084965.  
 PROTOCOLO: 182084965 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801745344. NIRE: 41204393179.  
 OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 03.979.287/0001-31**  
**NIRE 41204393179**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Pag. 03/03**

**Cláusula Sétima** – Fica alterado o endereço da sede e foro da sociedade empresária, para a Rua Pedro Américo, nº 374 - Sala 01 – Oficinas - CEP 84035-450 - Ponta Grossa – Paraná.

**Cláusula Oitava** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em 01(uma) via na presença de duas (02) testemunhas.

Ponta Grossa, 02 de abril de 2018



*Fábia Valério Pauliki*  
 \_\_\_\_\_  
**FABIA VALÉRIO PAULIKI**

*Marinez Baldissera Valerio*  
 \_\_\_\_\_  
**MARINEZ BALDISSERA VALERIO**

Testemunhas:

*Jose Luiz de Souza*  
 \_\_\_\_\_  
**Jose Luiz de Souza**  
**CPF Nº 251.938.059-49**  
**RG Nº 1020.878-6 SSSEP PR**

*Sirlene Antunes Rodrigues*  
 \_\_\_\_\_  
**Sirlene Antunes Rodrigues**  
**CPF Nº 722.803.959-91**  
**RG nº 4.565.871-6 SSEP PR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 09:52 SOB Nº 20182084965.  
 PROTOCOLO: 182084965 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801745344. NIRE: 41204393179.  
 OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

4º TABELIONATO DE NOTAS  
 Bel. GUATAPARÁ NAVARRO MESSIAS

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de  
 10211379-MARINEZ BALDISSERA VALERIO.....  
 pela forma VERDADEIRA.  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 PONTA GROSSA, 02 de maio de 2018

VERA APARECIDA SOARES WILBERT-Escr.

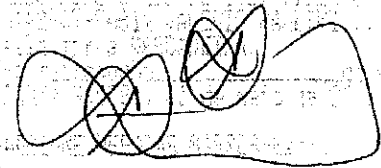
SELO DIGITAL: R. Cksy4.XVFHP.wkVqt  
 CONTROLE: a9cZs.rUs9Z  
 Validar selo em <http://tunarpem.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS  
 Bel. GUATAPARÁ NAVARRO MESSIAS

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de  
 10211379-MARINEZ BALDISSERA VALERIO.....  
 pela forma VERDADEIRA.  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 PONTA GROSSA, 02 de maio de 2018

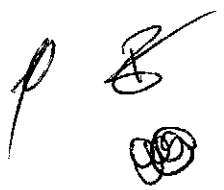
VERA APARECIDA SOARES WILBERT-Escr.

SELO DIGITAL: R. Cksy4.XVFHP.wkVqt  
 CONTROLE: a9cZs.rUs9Z  
 Validar selo em <http://tunarpem.com.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 09:52 SOB Nº 20182084965.  
 PROTOCOLO: 182084965 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801745344. NIRE: 41204393179.  
 OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, com sede à Rua Pedro Américo, 374, Oficinas, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ: 03.979.287/0001-31, neste ato representada por seu representante legal Sra. **FÁBIA VALÉRIO PAULIKI**, Brasileira, Empresária, CPF: 025.607.969-29, RG: 6.224.385-6, nomeia e constitui

**OUTORGADO: BERNARDO DE SOUZA GODOY**, Brasileiro, publicitário, inscrito no CPF Nº 049.497.349-89, RG 9.827.431-6, atua na Rua Pedro Américo, 374, Oficinas, CEP: 84.035-450, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná onde recebe todas as intimações que se fizeram necessárias.

**Poderes:** confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avalicações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações e propostas de preços, e termo de renuncia, perante a **Instituições Governamentais** dando tudo por bom, firme e valioso.

**Poderes Especiais:** Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades e em todo o território nacional, perante à Instituições e órgãos Públicos, na esfera Federal, Estadual e Municipal e em autarquias, fundações, empresas de economia mista e empresas públicas – assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recursos administrativo em face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos e atas, bem como praticar todos os atos pertencentes aos certame licitatórios.

Ponta Grossa, 14 de janeiro de 2019



*Fábia Valério Pauliki*

**Fábia Valério Pauliki**  
Diretora

*[Handwritten initials]*

000088

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 544**

Data da Inscrição: 23/01/2012	Data da Renovação: 20/12/2019	Válido Até: 20/12/2019
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	Data do Cadastro: 19/11/2014
Código: 10383      Ativ.Econ.: 7311400      Tipo de Empresa: Fornecedor	
Endereço: R PEDRO AMERICO, 374, SALA 01	
Bairro: Centro	e-mail: joseluiz@cgaessessoria.com.br
Cidade: Ponta Grossa	Estado: PR      País: Brasil
C.E.P.: 84035-450	Telefone: 4232207676      Fax: 42
CNPJ: 03.979.287/0001-31	Inscr. Estadual:      Inscr. Municipal:
Responsável: Fábía Valéria Pauliki	Identificação:
Capital Social: 250.000,00	Faturamento Mensal: 0,00      Qtde Funcion.:0
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores: Fabia Valerio Pauliki	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	Este certificado de registro cadastral é válido por 180 dias, porém AS CERTIDÕES DEVERÃO SER ATUALIZADAS CONFORME VENCIMENTOS; ART 37 LEI 8666 de 21/06/1993:- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art 27 desta lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-00-31	AGENCIA DE PUBLICIDADE
0-07-06	73.11-4-00 - Agências de publicidade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	01909091507	22/11/2018	22/03/2019
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2018120601572276278552	06/12/2018	04/01/2019
CND - DÉBITOS TRABALHISTAS	158878655	24/09/2018	22/03/2019
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	103061	19/12/2018	19/02/2019
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	03979287000131	19/12/2018	19/12/2019
INSS/FEDERAL	1BBC4EF6CE76522F	16/10/2018	14/04/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018



**Vera Benzak Krawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento

Comissão de Cadastro Decreto 2334/2017






000089

Folha: 1/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 2/2019 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**


É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2019, às 09h30min horas, reuniram-se em sessão pública no Auditório da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, localizada na Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para em conformidade com o edital de Tomada de Preços nº 008/2018, proceder o recebimento e abertura dos envelopes objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR. Dando início aos trabalhos a Comissão realizou o recebimento dos envelopes A, B e C, destinados as Propostas Técnica e de Preços. Demonstrou interesse em participar a seguinte empresa: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, sendo representado pelo Sr Bernardo de Souza Godoy, sendo realizado o credenciamento do representante. Antes de dar início a sessão a Comissão Permanente de licitação verificou todos os envelopes padronizados da via não identificada das empresas e constatou que não apresentava marcas ou sinais que o identificasse. Prosseguindo a Comissão Permanente de Licitações e o representante rubricaram o fecho dos envelopes A da via identificada e C da Proposta de Preços. Posteriormente a Comissão procedeu a abertura do Envelope A - destinado para via não identificada do Plano de Comunicação e do envelope B - destinado ao conjunto de informações da licitante, para que os mesmos fossem rubricados. A Comissão suspendeu a Sessão ficando de posse dos envelopes A, B e C. Os envelopes A e B serão encaminhados à Subcomissão Técnica para avaliação. Os licitantes serão comunicados da data para a abertura do invólucro A - da via identificada do Plano de Comunicação Publicitária. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata.

Cruz Machado, 22 de Janeiro de 2019

**COMISSÃO:**

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

- .....  ..... - Presidente da Comissão de Licitação

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

- .....  ..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

- .....  ..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

- .....  ..... - EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 8/2018 - TP

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

000090

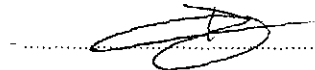
Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2019 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Bernardo de Souza Godoy



..... - Representante

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000091

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 252/2018  
CONCORRÊNCIA 008/2018**

A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações convoca a empresa **PARTICIPANTE** na 1ª fase da **TOMADA DE PREÇOS 008/2018** para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia **13/02/2019 às 09:30h** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro, para apuração do resultado geral da proposta técnica.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2019.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
**Presidente da CPL**



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000092

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1651 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 07 DE FEVEREIRO DE 2019

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 252/2018

CONCORRÊNCIA 008/2018

A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações convoca a empresa PARTICIPANTE na 1ª fase da TOMADA DE PRE-

ÇOS 008/2018 para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia 13/02/2019 às 09:30h no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro, para apuração do resultado geral da proposta técnica.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

### AVISO

### CREDENCIAMENTO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 08/02/2019, no horário de 09:30 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento pessoas físicas, sendo 5 profissionais autônomos, para a função de baliseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, confor-

me as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 08/02/2019 as 09:30 (nove) horas até dia 25/02/2019 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
SO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 46, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2019  
REGISTRO DE PREÇOS  
ETO: Registro de preços para aquisição de vigas, ripas, tábuas e cabros de madeira para ser utilizados em mas em geral, conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos.  
do as correções necessárias no edital em relação e data de abertura e data para protocolo da documentação, informamos que fica alterada a data para a realização do Pregão Presencial nº 09/2019 - Processo Licitação 12/2019, conforme segue: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado às 14:00hrs do dia 22/01/2019. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item - LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória, no Município de União da Vitória, no Estado do Paraná. O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, re. União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site [www.uniaoadvitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoadvitoria.pr.gov.br) - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: [licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br) ou telefona (42) 3521-1228. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), io da Vitória, 07 de fevereiro de 2019.  
Hilton Santini Roveda - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 252/2018  
CONCORRÊNCIA 008/2018  
A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações convida e empresa PARTICIPANTE na 1ª fase da TOMADA DE PREÇOS 008/2018 para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia 13/02/2019 às 09:30h no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro, para apuração do resultado geral da proposta técnica.  
Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2019.  
Vera Mária Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Processo da Dispensa: 04/2019  
interessado: Secretaria Municipal de Obras  
sta dos elementos contidos no presente pro-  
devidamente justificado, CONSIDERAN-  
que o PARECER JURÍDICO prevê a DIS-  
ISA em conformidade ao disposto no artigo  
1º do Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial  
posto no artigo 26 da Lei de Licitações, RA-  
CO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PRO-  
JETO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019,  
em consequência, a proceder-se à  
tação dos serviços nos termos da adjudi-  
expedida pela Comissão Permanente de  
ação, conforme abaixo descrito:  
ETO: A presente dispensa de licitação visa a  
natação de empresa objetivando o forneci-  
mento de ferro 3/8, ferro 1/2 e ferro 5/8, destinado  
a implantação da cobertura e piso do local onde  
alçada a triagem dos resíduos, no Centro de  
gem desta municipalidade localizado na Ter-  
ceira Vicinal Vitória.  
recedido: Comércio de produtos agropecuá-  
Almeida, CNPJ: 72.541.352/0001-65 e Co-  
cial da Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ:  
38.979/0001-74.  
Total R\$ 8.588,00 (Seis mil quinhentos e  
oitenta e oito reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei Nº  
8.666/93.  
ficativa Anexa nos autos do processo de dis-  
pensa de licitação 04/2019.  
mento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
ção orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30  
mínio, ainda, que seja dada a devida publica-  
ção legal, em especial a prevista no caput do  
o 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após,  
o presente expediente devidamente autuado  
quizado.  
Cruz Machado-PR, 05 de Fevereiro de 2019.  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PR  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2019  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2019 - PMCM  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,  
Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Gráfica e Editora Kaygangue  
Ltda  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa  
a contratação de empresa para aquisição de  
nota fiscal de produtor em formulário contínuo,  
conforme especificações em anexo ao processo,  
para atender a demanda do Setor de notas de  
produtor rural e Secretaria de Agricultura desta  
municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos  
e cinquenta reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Gráfica e Editora Kaygangue  
Ltda

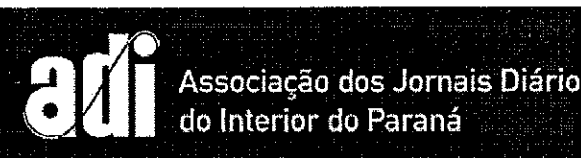
**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-  
09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2019  
PROCESSO nº. 08/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente  
de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar,  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO  
PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar  
propostas objetivando a contratação de empresa  
especializada para prestação de serviço de fune-  
ral, sepultamento e traslado destinados à Con-  
cessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral,  
concedido através da Secretaria de Assistência  
Social para pessoas que sa encontram em vulne-  
rabilidade social, sendo o período de contratação  
para 12 (doze) meses, em seus itens conforme  
especificações constantes do Anexo deste edital.  
Regem a presente licitação a Lei Federal nº  
10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, sub-  
sidiariamente a Lei Federal nº 8.668/93, observa-  
das as alterações posteriores, a Lei Complementar  
nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.  
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20  
(Vinte) de Fevereiro de 2019, às 09:30h (Nove e  
trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefei-  
tura, quando os interessados deverão apresentar  
os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02  
- Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).  
O Edital completo poderá ser obtido pelos in-  
teressados na CPL, em meio magnético, mediante  
entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-  
feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo  
endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>.  
É necessário que, ao fazer download do Edital,  
seja informado à Comissão Permanente de Licita-  
ção, via e-mail - [licitacao@pmcmm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcmm.pr.gov.br) - ou  
via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo,  
para que possam ser comunicadas possíveis al-  
terações que se fizerem necessárias. A CPL não se  
responsabilizará pela falta de informações  
relativas ao procedimento àqueles interessados  
que não confirmarem, pelos meios expostos, a  
retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar  
pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.  
Cruz Machado, 06 de Fevereiro de 2019.  
EUCLEDIS PASA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-  
09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.  
AVISO  
CREDENCIAMENTO 001/2019  
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR  
toma público que estará recebendo a partir do dia  
08/02/2019, no horário de 09:30 às 15:00 horas,  
documentação para o Credenciamento passivos  
físicas, sendo 5 profissionais autônomos, para a  
função de baliseiro com a finalidade de atender  
à necessidade de interesse público. Este  
credenciamento encontra-se fundamentado nas  
disposições contidas na Constituição Federal,  
Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais  
e as demais disposições legais e regulamentares  
aplicáveis à espécie, mediante a celebração de  
contrato de credenciamento de prestação de  
serviços, conforme as condições estabelecidas  
neste edital e em seus anexos.  
Regem o presente processo a Lei Federal nº  
8.666/93, observadas as alterações posteriores.  
O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir  
do dia 08/02/2019 às 09:30 (nove) horas até dia  
25/02/2019 às 09:30h. O credenciamento terá  
validade de 12 (doze) meses, podendo durante  
seu período de vigência receber novos creden-  
ciados que serão classificados nos prazos es-  
timados no edital.  
O Edital completo poderá ser obtido pelos in-  
teressados na CPL, em meio magnético, mediante  
entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-  
feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo  
endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>.  
É necessário que, ao fazer download do Edital,  
seja informado à Comissão Permanente de Licita-  
ção, via e-mail - [licitacao@pmcmm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcmm.pr.gov.br) - ou  
via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo,  
para que possam ser comunicadas possíveis al-  
terações que se fizerem necessárias. A CPL não se  
responsabilizará pela falta de informações  
relativas ao procedimento àqueles interessados  
que não confirmarem, pelos meios expostos, a  
retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar  
pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.  
Cruz Machado, 06 de Fevereiro de 2019.  
EUCLEDIS PASA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2019  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2019  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado,  
Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Comércio de produtos agropecuá-  
rios Almeida, CNPJ: 72.541.352/0001-65 e Co-  
mércio de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ:  
38.979/0001-74.  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a  
contratação de empresa objetivando o forneci-  
mento de ferro 3/8, ferro 1/2 e ferro 5/8, destinado  
para implantação de cobertura e piso do local onde  
é realizada a triagem dos resíduos, no Centro de  
Triagem desta municipalidade localizado na Ter-  
ceira Vicinal Vitória.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.588,00 (Seis mil quinhentos  
e oitenta e oito reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Comércio de produtos  
agropecuários Almeida  
CONTRATADO Comercial  
de Secos e Molhados Otto Ltda

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Processo da Dispensa: 03/2019  
interessado: Secretaria Municipal de Agricultura  
sta dos elementos contidos no presente pro-  
devidamente justificado, CONSIDERAN-  
que o PARECER JURÍDICO prevê a DIS-  
ISA em conformidade ao disposto no artigo  
1º do Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial  
posto no artigo 26 da Lei de Licitações, RA-  
CO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PRO-  
JETO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019,  
em consequência, a proceder-se à  
tação dos serviços nos termos da adjudi-  
expedida pela Comissão Permanente de  
ação, conforme abaixo descrito:  
ETO: A presente dispensa de licitação visa a  
natação de empresa para aquisição de nota  
fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme  
especificações em anexo ao processo, para atende-  
r a demanda do Setor de notas de produtor rural  
Secretaria de Agricultura desta municipalidade.  
recedido: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda,  
CNPJ: 75.624.832/0001-04  
Total R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cin-  
quenta reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II  
da Lei Nº 8.666/93.  
ficativa Anexa nos autos do processo de dis-  
pensa de licitação nº 03/2019.  
mento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
ção orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.39 - As-  
sociação Agropecuária Vegetal  
mínio, ainda, que seja dada a devida publica-  
ção legal, em especial a prevista no caput do artigo  
a Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o  
ento expediente devidamente autuado e acqui-  
sido.  
Cruz Machado-PR, 06 de Fevereiro de 2019.  
Prefeito Municipal



**"PARANÁ SERÁ O MELHOR ESTADO PARA INVESTIMENTOS", AFIRMA O CHEFE DA CASA CIVIL**



O Chefe da Casa Civil do Paraná, Guto Silva, fez um balanço dos primeiros 30 dias do governo Ratinho Junior. Em entrevista à Coluna da ADI, ele listou as medidas adotadas desde o primeiro dia da nova gestão e o que o Paraná pode esperar do governo.  
"Em um mês, o governo reduziu o número de secretarias de 28 para 15, determinou a revisão de contratos e convênios, auditoria na folha de pagamentos de ativos e inativos, congelou os salários do primeiro escalão, propôs o fim da aposentadoria de ex-governadores e devolveu o jatinho exclusivo, o que gerou uma economia de R\$ 4 milhões e mais de reais. Além disso, está implantando a lei mais moderna do país na área de concessões e o primeiro programa de compliance do país que envolve toda a administração estadual. Com essas medidas e outras que ainda serão anunciadas, estamos criando um ambiente favorável à inovação, à industrialização. O Paraná vai ser o melhor Estado para se investir."

**BLOCO PARLAMENTAR**  
PSL e PTB formam o maior bloco partidário da Assembleia Legislativa, com nove deputados. O grupo terá duas cadeiras na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a mais importante da Casa. Os escolhidos para os postos são Fernando Francischini (PSL) e Tião Medeiros (PTB). Francischini deve ser candidato à presidência da CCJ disputar o cargo com Nelson Justus (DEM).

**ORATÓRIA**  
Os principais embates no legislativo devem ocorrer entre o deputado Hussein Bakri (PSD), líder do governo e o petista Tadeu Veneri, que vai representar a oposição. Os dois são bastante experimentados na arte da oratória.

**PSD VAI SOZINHO**  
Cinco blocos requereram registro à mesa diretora da Assembleia nos início de legislatura: MDB-DEM, PSDB-PV, PR-PRB-PODE, PDT-PMN-PF e PSL-PTB. Sete siglas optaram por não formar blocos, entre elas o PSD, do governador Ratinho Junior.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, com sede à Rua Pedro Américo, 374, Oficinas, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ: 03.979.287/0001-31, neste ato representada por seu representante legal Sra. **FÁBIA VALÉRIO PAULIKI**, Brasileira, Empresária, CPF: 025.607.969-29, RG: 6.224.385-6, nomeia e constitui

**OUTORGADO: EVANDRO LUIZ BARATER**, Brasileiro, empresário, inscrito no CPF Nº 007.784.679-61, RG 8.009.973-8, atua na Rua Pedro Américo, 374, Oficinas, CEP: 84.035-450, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná onde recebe todas as intimações que se fizeram necessárias.

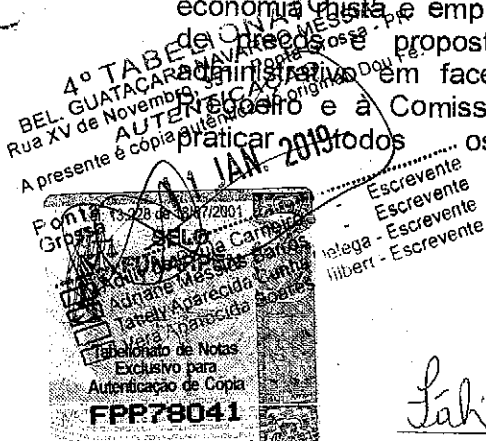
**Poderes:** confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações e propostas de preços, e termo de renuncia, perante a **Instituições Governamentais** dando tudo por bom, firme e valioso.

**Poderes Especiais:** Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades e em todo o território nacional, perante à Instituições e órgãos Públicos, na esfera Federal, Estadual e Municipal e em autarquias, fundações, empresas de economia mista e empresas públicas – assinar declarações, documentos, propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recursos em face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Conselho de Licitação e a Comissões de Licitações, assinar documentos e atas, bem como praticar todos os atos pertencentes aos certame licitatórios.

Ponta Grossa, 09 de janeiro de 2019

*Fábia Valério Pauliki*

**Fábia Valério Pauliki**  
Diretora





TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2019  
 PROCESSO nº 252/2019

000095

ANEXO VIII

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA**  
 (para preenchimento por cada membro da Subcomissão Técnica)

<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b> Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	a) Adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros. (máximo de 1 pontos) <sub>2</sub>	1,5
	b) Adequação das instalações, da infra-estrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato. (máximo de 1 pontos) <sub>2</sub>	2
	c) A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta. Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra-estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais. (máximo de 1 pontos) <sub>2</sub>	2
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)</b>		
<b>REPERTÓRIO</b> Apresentado de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a resolver:	a) Idéia criativa e sua pertinência. (máximo de 1 pontos) <sub>2</sub>	1
	b) Clareza da exposição do problema publicitário. (máximo de 1 pontos) <sub>2</sub>	1
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos) <sub>2</sub>	1
	d) Relevância dos resultados apresentados. (máximo de 1 pontos) <sub>2</sub>	1,5
	e) Qualidade da execução do acabamento. (máximo de 1 pontos) <sub>2</sub>	2
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)</b>		
<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b> Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes.	a) Concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 pontos)	0,5
	b) Evidência de planejamento publicitário. (máximo de 1 pontos)	1,0
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos)	0,5
	d) Relevância dos resultados apresentados. Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes. (máximo de 1 pontos)	0,5
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>		

*Handwritten signature*

14,5



ANEXO VIII

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA**  
 (para preenchimento por cada membro da Subcomissão Técnica)

<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b> Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	a) Adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros. (máximo de 1 pontos)	1,5
	b) Adequação das instalações, da infra-estrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato. (máximo de 1 pontos)	2
	c) A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta. Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra-estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais. (máximo de 1 pontos) <sub>2 pts</sub>	1
SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)		
<b>REPERTÓRIO</b> Apresentado de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a resolver:	a) Idéia criativa e sua pertinência. (máximo de 1 pontos)	1,5
	b) Clareza da exposição do problema publicitário. (máximo de 1 pontos)	1,5
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos)	1,5
	d) Relevância dos resultados apresentados. (máximo de 1 pontos)	1
	e) Qualidade da execução do acabamento. (máximo de 1 pontos) <sub>2 pts</sub>	1
SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)		
<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b> Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes.	a) Concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 pontos)	0,5
	b) Evidência de planejamento publicitário. (máximo de 1 pontos)	0,3
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos)	0,5
	d) Relevância dos resultados apresentados. Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes. (máximo de 1 pontos)	0,5
SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)		
		12,8

*Aline Graef*





ANEXO VIII

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA  
 (para preenchimento por cada membro da Subcomissão Técnica)

<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b> Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.	a) Adequação das qualificações à estratégia de comunicação publicitária proposta, considerada, nesse caso, também a quantificação dos quadros. (máximo de 2 pontos)	1,0
	b) Adequação das instalações, da infra-estrutura e dos recursos materiais disponíveis durante a execução do contrato. (máximo de 2 pontos)	1,5
	c) A operacionalidade do relacionamento entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Licitante, a segurança técnica e operacional ensejada pelos procedimentos especificados na proposta. Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infra-estrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais. (máximo de 2 pontos)	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)		3,5
<b>REPERTÓRIO</b> Apresentado de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a resolver.	a) Idéia criativa e sua pertinência. (máximo de 2 pontos)	1,0
	b) Clareza da exposição do problema publicitário. (máximo de 2 pontos)	1,0
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 2 pontos)	1,5
	d) Relevância dos resultados apresentados. (máximo de 2 pontos)	1,0
	e) Qualidade da execução do acabamento. (máximo de 2 pontos)	1,5
SUBTOTAL (MÁXIMO 05 PONTOS)		6
<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b> Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes.	a) Concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 pontos)	0,5
	b) Evidência de planejamento publicitário. (máximo de 1 pontos)	0,5
	c) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução. (máximo de 1 pontos)	1,0
	d) Relevância dos resultados apresentados. Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes. (máximo de 1 pontos)	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)		3

Raissa Jansini

12,5



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2019  
PROCESSO nº 252/2019

000098

**ANEXO X**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA**

(para preenchimento por cada membro da Subcomissão Técnica)

QUESITOS	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>1 - RACIOCÍNIO BÁSICO</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que o licitante explicita seu conhecimento geral sobre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e entendimento.	a) Das características da Prefeitura Municipal de ..... e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária; (máximo de 2 pontos)	2
	b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de ..... com seus públicos; (máximo de 2 pontos)	1
	c) Do papel da Prefeitura Municipal de ..... no atual contexto social, político e econômico. (Máximo de 2 pontos)	1
	d) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada. (Máximo de 2 pontos)	1
SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)		5
<b>2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO</b> Texto de até 04(quatro) laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.	a) Adequação do conceito proposto à natureza, qualificações e problemas da Prefeitura Municipal de....., conforme briefing. (Máximo de 2 pontos)	1,5
	b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa. (Máximo de 2 pontos)	1,0
	c) A riqueza dos desdobramentos desse conceito para a comunicação da Prefeitura Municipal de ..... com seus públicos. (Máximo de 2 pontos)	1,0
	d) Adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de....I. (Máximo de 2 pontos)	0,8
	e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta. (Máximo de 2 pontos)	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)		5,3
	a) Adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de..... (máximo de 2 pontos)	1,5
	b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta, considerados os objetivos da Prefeitura Municipal de ..... (máximo de 2 pontos)	1,5



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2019  
 PROCESSO nº 252/2019

000099

<b>3 - IDÉIA CRIATIVA</b> Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem.	c) A cobertura dos segmentos de público contemplada por essas interpretações. (máximo de 2 pontos)	0,5
	d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem. (máximo de 2 pontos)	0,5
	e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta. (máximo de 2 pontos)	1,0
	f) Sua pertinência à atividade desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, e sua inserção na sociedade. (máximo de 2 pontos)	2,0
	g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentadas. (máximo de 2 pontos)	1,5
	h) A exequibilidade das peças. (máximo de 2 pontos)	1,5
	i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos. (máximo de 2 pontos) <i>4 pontos</i>	3,0
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>		<b>13</b>
<b>4 - ESTRATÉGIA DE MÍDIA</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing.	a) Conhecimento dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritários. (máximo de 2 pontos)	2
	b) Capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos. (máximo de 2 pontos)	1,5
	c) Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores. (máximo de 2 pontos)	1,5
	d) Pertinência e oportunidade demonstrada no uso dos recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Cruz Machado. (máximo de 2 pontos)	0,5
	e) Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. (máximo de 2 pontos)	0,5
	f) Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa. (máximo de 2 pontos)	0
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 15 PONTOS)</b>		<b>6</b>

TOTAL 29,3

Julgador:  
 Nome: Andressa Borges de Lima  
 Ass: *[Assinatura]*

**OBS:** Senti muita falta de outras mídias. A envã-male é um produto de "ver" e "pegar". Faltam imagens. Outra sugestão seria substituir meios tradicionais que que custam muito de orçamento, para as novas mídias *BANNER 61*  
 ↳ peça do está no meio



ANEXO X

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA

(para preenchimento por cada membro da Subcomissão Técnica)

QUESITOS	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>1 - RACIOCÍNIO BÁSICO</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que o licitante explicita seu conhecimento geral sobre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e entendimento.	a) Das características da Prefeitura Municipal de ..... e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária; (máximo de 2 pontos)	1,0
	b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de ..... com seus públicos; (máximo de 2 pontos)	1,0
	c) Do papel da Prefeitura Municipal de .....no atual contexto social, político e econômico. (Máximo de 2 pontos)	2,0
	d) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada. (Máximo de 2 pontos)	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)		5
<b>2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO</b> Texto de até 04(quatro) laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.	a) Adequação do conceito proposto à natureza, qualificações e problemas da Prefeitura Municipal de....., conforme briefing. (Máximo de 2 pontos)	1,5
	b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa. (Máximo de 2 pontos)	1,5
	c) A riqueza dos desdobramentos desse conceito para a comunicação da Prefeitura Municipal de ..... com seus públicos. (Máximo de 2 pontos)	1,0
	d) Adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de..... (Máximo de 2 pontos)	1,5
	e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta. (Máximo de 2 pontos)	1,5
SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)		7
	a) Adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de..... (máximo de 2 pontos)	1,0
	b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta, considerados os objetivos da Prefeitura Municipal de ..... (máximo de 2 pontos)	1,0



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2019  
 PROCESSO nº 252/2019

000101

<b>3 - IDÉIA CRIATIVA</b> Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem.	c) A cobertura dos segmentos de público contemplada por essas interpretações. (máximo de 2 pontos)	1.0
	d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem. (máximo de 2 pontos)	1.5
	e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta. (máximo de 2 pontos)	2
	f) Sua pertinência à atividade desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, e sua inserção na sociedade. (máximo de 2 pontos)	1.5
	g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentadas. (máximo de 2 pontos)	1.0
	h) A exequibilidade das peças. (máximo de 2 pontos)	1.5
	i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos. (máximo de 2 pontos)	2.5
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>		<b>13</b>
<b>4 - ESTRATÉGIA DE MÍDIA</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing.	a) Conhecimento dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritários. (máximo de 2 pontos)	1.0
	b) Capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos. (máximo de 2 pontos)	1.0
	c) Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores. (máximo de 2 pontos)	1.5
	d) Pertinência e oportunidade demonstrada no uso dos recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Cruz Machado. (máximo de 2 pontos)	0.5
	e) Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. (máximo de 2 pontos)	1.0
	f) Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa. (máximo de 2 pontos)	1.5
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 15 PONTOS)</b>		<b>6.5</b>

Julgador: Raissa Cleira Santos Javarim  
 Nome: Raissa Cleira Santos Javarim  
 Ass: Raissa Javarim

TOTAL = 31,5

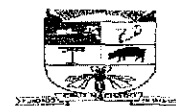
OBS:

ANEXO X

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA

(para preenchimento por cada membro da Subcomissão Técnica)

QUESITOS	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>1 - RACIOCÍNIO BÁSICO</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que o licitante explicita seu conhecimento geral sobre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e entendimento.	a) Das características da Prefeitura Municipal de ..... e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária; (máximo de 2 pontos)	1,5
	b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura Municipal de ..... com seus públicos; (máximo de 2 pontos)	1,5
	c) Do papel da Prefeitura Municipal de .....no atual contexto social, político e econômico. (Máximo de 2 pontos)	2
	d) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada. (Máximo de 2 pontos)	1,5
SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)		6,5
<b>2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO</b> Texto de até 04(quatro) laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.	a) Adequação do conceito proposto à natureza, qualificações e problemas da Prefeitura Municipal de....., conforme briefing. (Máximo de 2 pontos)	1,5
	b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa. (Máximo de 2 pontos)	1,5
	c) A riqueza dos desdobramentos desse conceito para a comunicação da Prefeitura Municipal de ..... com seus públicos. (Máximo de 2 pontos)	1
	d) Adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de....I. (Máximo de 2 pontos)	1
	e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta. (Máximo de 2 pontos)	1
SUBTOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)		6
	a) Adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura Municipal de..... (máximo de 2 pontos)	1,5
	b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta, considerados os objetivos da Prefeitura Municipal de ..... (máximo de 2 pontos)	1



TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2019  
 PROCESSO nº 252/2019

000103

<b>3 - IDÉIA CRIATIVA</b> Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem.	c) A cobertura dos segmentos de público contemplada por essas interpretações. (máximo de 2 pontos)	0,5
	d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem. (máximo de 2 pontos)	1,8
	e) A simplicidade da forma sob a qual se apresenta. (máximo de 2 pontos)	1
	f) Sua pertinência à atividade desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, e sua inserção na sociedade. (máximo de 2 pontos)	1,5
	g) Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentadas. (máximo de 2 pontos)	1,8
	h) A exequibilidade das peças. (máximo de 2 pontos)	2
	i) A compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos. (máximo de 2 pontos) <i>4 máx. pontos</i>	2,5
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>		<b>13,6</b>
<b>4 - ESTRATÉGIA DE MÍDIA</b> Texto de até 04 (quatro) laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing.	a) Conhecimento dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritários. (máximo de 2 pontos)	1
	b) Capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos. (máximo de 2 pontos)	1,5
	c) Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores. (máximo de 2 pontos)	1,5
	d) Pertinência e oportunidade demonstrada no uso dos recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Cruz Machado. (máximo de 2 pontos)	0,5
	e) Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. (máximo de 2 pontos)	1
	f) Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa. (máximo de 2 pontos)	1
<b>SUBTOTAL (MÁXIMO 15 PONTOS)</b>		<b>6,5</b>

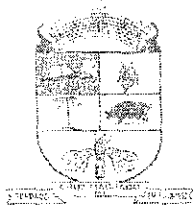
Julgador:

Nome: ALINE GRAEF

Ass: Aline Graef

*total 32,6*

OBS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO 000104

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

## ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO 252/2018  
TOMADA DE PREÇOS 008/2018

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Às 14:00 horas do dia 05 do mês de fevereiro de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, situada na Avenida Vitória, nº 251 - Centro, reuniram-se os membros da subcomissão técnica sorteados no dia 07/12/2018, nomeados através da Portaria 441/2018: Raissa Alzira Santoro Javarini, Andressa Borges de Lima e Aline Graef, para análise individualizada e julgamento das Propostas Técnicas, Invólucro B e o envelope contendo a via não identificada do plano de comunicação. Ao receber o envelope da via não identificada, constatou-se que o mesmo estava devidamente lacrado e sem nenhuma marca que o identificasse. Os integrantes da subcomissão avaliaram os quesitos propostos, atribuindo pontuações para cada um dos itens indicados, conforme edital e lançado em planilha que vai anexa. Assim os membros da subcomissão deliberaram: inicialmente a Subcomissão efetuou a abertura do envelope da via não identificada do Plano de Comunicação, realizando e leitura e análise do mesmo conforme termos do edital. Ao iniciar o preenchimento da planilha conforme modelo do Anexo do edital, constatou-se que a pontuação máxima da planilha da via não identificada divergia da pontuação dos subquesitos. Partindo desse pressuposto a Subcomissão entrou em consenso, atribuindo para o item 3 - idéia criativa, alínea "i" a pontuação máxima de 4 pontos. Após a análise individualizada foram apontadas as seguintes observações: Falta de outras mídias. A erva mate é um produto de "ver" e "pegar". Faltam imagens, bem como poderia ser substituído os meios tradicionais (banner G1) que custam muito do orçamento, para as novas mídias (conforme pedido no briefing). Após a análise da via não identificada, passou para a análise do envelope B, que consiste nas informações do proponente, contendo as informações sobre a capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas. Ao iniciar a análise desse envelope, para o preenchimento da planilha conforme modelo do Anexo do edital, constatou-se que a pontuação máxima da planilha da via não identificada divergia da pontuação dos subquesitos, novamente a subcomissão entrou em consenso atribuindo para os itens capacidade de atendimento e repertório 2 pontos cada subitem, não havendo nenhuma consideração para o conteúdo do

*Aline*

*Raissa*

*[Signature]*

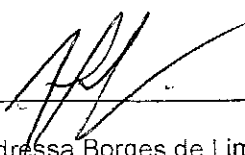


envelope B. A média aritmética das notas de cada membro da subcomissão foi 44,4, sendo classificada. A subcomissão técnica concluiu os trabalhos em 05/02/2019 às 16:40 horas, com a elaboração desta ata, devidamente assinada por todos os seus componentes, que será imediatamente encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os documentos analisados e os envelopes, para prosseguimento do processo. Nada mais a constar, segue a presente Ata assinada pelos membros da subcomissão.

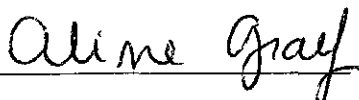
Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2019



Raissa Alzira Santoro Javarini



Andressa Borges de Lima



Aline Graef

## Raciocínio Básico

A erva-mate ocorre naturalmente no Brasil em uma área de aproximadamente 540.000km<sup>2</sup>, abrangendo Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, extremo Sul de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Nos estados do Sul do país, a planta é explorada economicamente em cerca de 500 municípios, algo que representa mais de 110 mil hectares. A produção acontece em aproximadamente 180 mil propriedades, gerando mais de 710 mil empregos diretos.

O investimento na cultura da erva-mate é sinônimo de fonte de renda, benefícios para saúde com mais de 192 princípios ativos encontrados nela e também geração de um grande número de postos de trabalho. Prova de sua relevância e do reconhecimento em diversos âmbitos é que, em janeiro de 2019, entrou em vigor a lei que cria a Política Nacional da Erva-Mate, a qual tem o intuito de fomentar a produção, a industrialização e a comercialização do produto, através da oferta de linhas de crédito e financiamentos, especialmente, para os agricultores familiares - pequenos e médios. A lei prevê ainda o estímulo às economias locais, o incentivo ao consumo e ao desenvolvimento de novos mercados e empregos industriais.

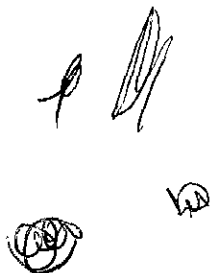
Em sua maioria, o cultivo da erva-mate é realizado por agricultores familiares, sendo uma importante fonte de renda para as famílias rurais, como é em Cruz Machado, município paranaense onde sua principal fonte de economia é através dos pequenos agricultores. Entre as principais formas de cultivos estão o feijão, milho, fumo, mel, suinocultura, pecuária leiteira e de corte. Há ainda as atividades de extrativismo com carvão vegetal, madeiras em geral e destaque para a erva-mate – esta última encontrada em praticamente 100% das propriedades rurais.

Com inúmeras famílias no campo, situada em uma região de ervais nativos e com a mão-de-obra que transforma a planta em produtos, Cruz Machado é o maior produtor de erva-mate do Brasil, com destaque para a do tipo sombreada, ou seja, aquela que cresce naturalmente junto com outras espécies. Em 2017, o município produziu 87 milhões de toneladas de produto, gerando uma economia bastante considerável aos cofres da cidade. O município privilegiado por estar onde está, fica em uma estratégica região do sul do Paraná e no centro dos maiores consumidores de erva-mate do Brasil, conta com uma população estimada de 18 mil habitantes. A maior parte da população de Cruz Machado está situada no meio rural com aproximadamente 77%. Os outros 23% dos habitantes residem meio urbano. Com seu solo considerado 'dobrado', ou seja, com muitos aclives e montanhas, a cidade é totalmente favorável para esse tipo de plantação. A erva-mate, além de ser a melhor opção de cultivo, é também do ponto de vista econômico a mais rentável e com um lucro quase imediato para o agricultor cruz-machadense. O município ainda conta anualmente com a Festa da Erva-Mate, com uma programação que abrange shows, workshops, concursos, culinária, atividades culturais e outras opções pensadas para agradar toda a família.

Todos esses fatores descritos acima comprovam que Cruz Machado é o paraíso para o cultivo, produção e comercialização da erva-mate, pois além de praticamente todas as propriedades possuírem a planta, as técnicas de manejo utilizadas contribuem para o desenvolvimento de uma matéria-prima orgânica e de alta qualidade. Assim, a erva nativa tem uma qualidade superior, principalmente, em cor e sabor, o que é uma grande vantagem diante dos demais produtos encontrados no mercado.

Além do mais, a possibilidade de plantio e produção, a garantia de boas margens de lucros e as inúmeras aplicações industriais da erva-mate decorrentes da composição química da folha, são os grandes diferenciais que possibilitam aquecer a economia local, expandir os negócios, impulsionar a geração de empregos e potencializar o desenvolvimento do município. É fundamental explicitar que para posicionar Cruz Machado, ser nacionalmente ou até mesmo mundialmente, considerado como a maior produtora de erva-mate do país,

é preciso criar uma campanha publicitária sólida, atrativa e assertiva. E, claro, que a mesma atinja diversos públicos, desde produtores, moradores da cidade e consumidores país afora. Deste modo, tornando o município um polo produtor e exportador de planta, transformando-o em um lugar ainda melhor para se viver e prosperar.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

## Estratégia de Comunicação Publicitária

Para que a estratégia de comunicação publicitária seja eficiente é preciso analisar o que dizer, quando dizer, como dizer, aonde dizer, para quem dizer. Observando o briefing da Prefeitura Municipal de Cruz Machado é possível descrever como público-alvo os produtores rurais, os moradores da cidade e o público externo. O intuito da campanha simulada é demonstrar que a cidade possui um grande potencial de desenvolvimento social e econômico através da produção de erva-mate, onde além da sua comercialização por todo país, o município seja também identificado como tal, ou seja, como o maior produtor de erva-mate do Brasil.

Para tal feito, é necessário criar uma campanha publicitária que fortaleça a importância da erva-mate em diversos aspectos do município, onde serão criadas peças que valorizem a qualidade e os diferenciais da erva nativa; ressaltem os benefícios para saúde; explique aos produtores sobre as vantagens da produção e o quanto o cultivo impulsiona a economia local. A campanha será veiculada no mês de fevereiro, com um valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para criação, produção e veiculação de três peças que são: spot de rádio, jornal e peça para site. A verba será distribuída de forma a contemplar a melhor estratégia de mídia, atingindo de forma eficiente e em maior número o alvo da campanha.

A maneira mais eficiente de explicar o conceito de uma campanha é através de um slogan. Ele é uma expressão máxima e de fácil entendimento que resume todo o contexto que a mensagem principal necessita transmitir. Diante disso, a licitante desenvolveu o seguinte: "Prefeitura de Cruz Machado. A erva-mate no centro do desenvolvimento". Através desse mote, evidenciamos que Cruz Machado é uma cidade com amplo potencial e uma gigante na produção de erva-mate, mas que precisa através da Prefeitura Municipal chamar atenção para esse setor, impulsionar a cadeia produtiva e o reconhecimento da cidade por todo o país. Enquanto, para os moradores da região, o slogan enaltece o município como uma fonte de possibilidades que se abrem no caminho de todos, desde agricultores, comerciantes até as famílias.

Para atingir seus objetivos uma campanha publicitária precisa ser eficaz, criativa e objetiva. Por isso, a licitante avaliou os diversos pormenores da cidade para chegar a uma comunicação efetiva e que alcançasse o receptor de forma ágil e completa. Assim, escolhemos utilizar para a parte visual uma composição de elementos, trazendo em um plano fundo a cidade, mas com esboços das plantações e folhas da erva, resultando em uma estética que une natureza, agricultura e também saúde.

A peça é complementada com o principal receptor e também personagem da mensagem, o agricultor que traz o seu trabalho como sinônimo de renda e progresso. Por fim, surge a cuia de chimarrão, ou seja, com a planta já transformada em produto, refletindo a mensagem de sabor e qualidade para o consumidor.

A parte textual vem para elucidar que a erva-mate é o principal segmento que gera a economia de Cruz Machado, onde através de um tom coloquial e de fácil entendimento seja destacado suas qualificações, importância regional e a garantia de bons resultados econômicos, sendo esta uma boa fonte de investimento. Tudo isso visando atrair investidores e voltar os olhos do público externo para o município.

Para conversar com o público de maneira mais intimista, utilizamos a mídia eletrônica por meio do rádio, criando assim um spot com tom instigante que inicia falando sobre algo que traz boas sensações e também é saudável. Após despertar a curiosidade, partimos para o ponto chave sobre a erva-mate, ressaltado novamente seus diferenciais.

O conceito elaborado é extremamente embasado, uma vez que permite sua adaptação para vários meios e mídias, conseqüentemente abrindo um leque de possibilidades para desdobramento de peças e para uma campanha maior.





Por fim, a licitante cumpre o objetivo central do briefing da Prefeitura Municipal de Cruz Machado com criatividade e eficiência, sempre focando no tema proposto, demonstrando que a cidade tem muito a crescer e a oferecer para sua população e também para quem deseja investir nela.

#### Peças

**Jornal:** por ser uma mídia com tempo de leitura médio, utilizamos todo o conceito da campanha na íntegra, com uma composição de imagens que traz a cidade como plano de fundo, juntamente com esboços das plantações e folhas da erva, resultando em uma estética que une natureza, agricultura e também saúde. A peça é complementada com o agricultor como sinônimo de trabalho, renda e progresso. Por fim, surge a cuia de chimarrão, ou seja, com a planta já transformada em produto, refletindo a mensagem de sabor e qualidade para o consumidor. O título expõe o sentimento pela terra em que vivem e une com os bons frutos obtidos. O texto explicativo fala sobre as vertentes que a campanha aborda, reforçando o conceito de divulgar e reforçar esse que é o principal setor da economia na região. Na assinatura utilizamos a logo da prefeitura junto com o slogan da campanha, unificando-a.

**Banner site:** no veículo online preparamos uma peça com o mesmo sentido visual do jornal. Com essa voltada também para erva-mate como polo na cidade, ao agricultor com seu trabalho e ao consumidor com o chimarrão, trazendo à tona o sabor, a qualidade, a tradição e o desenvolvimento. Porém, sua mensagem está mais centrada em uma divulgação nacional, ou seja, valorizando Cruz Machado como uma importante produtora de erva-mate do país e enfatizando os atributos da planta nativa da região. Por se tratar de um anúncio com maior visibilidade e para sites especializados, utilizamos um texto mais informativo, porém sem deixar de lado a criatividade.

**Spot:** para mídia de rádio, elaboramos um spot com tom instigante que inicia falando sobre boas sensações. Após despertar a curiosidade, partimos para o ponto chave sobre a erva-mate, ressaltado novamente seus diferenciais e despertando a atenção dos ouvintes. Afinal, estaremos falando de algo próximo a eles, mas que agora retrata um presente e um futuro promissor. Para a assinatura usamos a logo da prefeitura municipal junto com o slogan da campanha, unificando a peça em toda campanha.




### Ideia Criativa

A ideia criativa gira em torno da erva-mate em Cruz Machado. Por isso, elaboramos o slogan que reflete bem a ideia da cidade como uma futura potência na produção da planta e com inúmeras oportunidades para todos. O slogan "Prefeitura de Cruz Machado. A erva-mate no centro do desenvolvimento" exemplifica a capacidade de avanço do local e do quanto a erva-mate é importante para diversos setores da cidade.

### Peças

**Jornal:** por ser uma mídia com tempo de leitura médio, utilizamos todo o conceito da campanha na íntegra, onde o título expõe o sentimento pela terra em que vivem e une com os bons frutos obtidos. O texto explicativo fala sobre as vertentes que a campanha aborda.

**Banner site:** no veículo online preparamos uma peça com o mesmo sentido visual do jornal. Porém, sua mensagem está mais centrada em uma divulgação nacional, ou seja, valorizando Cruz Machado como uma importante produtora de erva-mate do país e enfatizando os atributos da planta nativa da região.

**Spot:** para mídia de rádio, elaboramos um spot com tom instigante que inicia falando sobre boas sensações. Após despertar a curiosidade, partimos para o ponto chave sobre a erva-mate, ressaltado novamente seus diferenciais e despertando a atenção dos ouvintes.



## Estratégia de Mídia e não mídia

O pensamento estratégico de mídia tem como objetivo atender às necessidades de comunicação através de uma integração com a criação e o planejamento, com argumentos e dados adequados que respaldem a definição de meios e veículos para atingir o público-alvo, com resultados. Para definir uma estratégia de mídia eficaz, iniciamos nosso trabalho buscando meios que façam parte do cotidiano do target, visando atingir maior visibilidade, flexibilidade, audiência, penetração e acesso.

**Objetivos de Mídia –** Posicionar o município de Cruz Machado como o maior produtor de erva-mate do Brasil. Para isso a campanha visa conscientizar os produtores rurais sobre a importância do produto e seus benefícios. Como também o comércio local que pode aproveitar a erva-mate para produção de novos produtos para a comercialização. Todo esse contexto irá servir para atrair mais empresas a se instalarem em no município.

**Público-alvo –** Os moradores de Cruz Machado, em especial os produtores rurais.

**Período -** O período da campanha simulada será de 30 dias durante o mês de fevereiro.

**Seleção dos meios -** Considerando as necessidades e objetivos do público-alvo, selecionamos a seguinte plataforma de meios de comunicação.

### Hábitos de consumo

#### Rádio

O rádio é o segundo meio de comunicação com alcance, é regionalizado o que permite grande índice de fidelidade. O rádio é companheiro do ouvinte seja em casa, nos carros, via web, atividades de lazer e esportivas. Com isso as chances de alcance ao público objetivo são grandes. Tem condições de transmitir a informação com mais rapidez do que qualquer outro meio. Entre os meios de comunicação de massa, é o mais popular e o de maior alcance, muitas vezes o único a levar a informação para regiões que ainda não têm acesso a outros meios. Segundo a Ipsos Connect (Mídia Dados) o rádio tem penetração de 58%, assim distribuída na classe econômica: 5% classe A, 27% B, 50% C e 18% D/E. Atinge 37% da faixa etária entre 10 e 29 anos, 20% entre 30 e 39 anos, 17% entre 40 e 49 anos, 18% de 50 a 64 anos e 8% acima dos 65 anos.

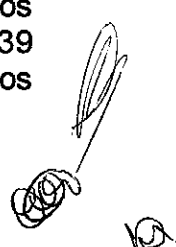
#### Internet

Em função da afinidade com o público e presente em todas as classes sociais, exploramos neste meio todas as possibilidades que ele permite. Na internet a interação é bem maior e a velocidade da informação também. O Brasil ocupa hoje a 4ª no ranking mundial de usuários. Essa é uma importante ferramenta de multiplicação da mensagem em constante crescimento e penetração junto a população de turvo e turistas paranaenses. Segundo a Ipsos Connect (Mídia Dados) a internet tem penetração de 89%, assim distribuída na classe econômica: 31% classes A/B, 51% C e 12% D/E. Atinge 50% da faixa etária entre 10 e 29 anos, 22% entre 30 e 39 anos, 15% entre 40 e 49 anos, 11% de 50 a 64 anos e 2% acima dos 65 anos.

#### Jornal

Meio de comunicação impresso de periodicidade variada que por ser impresso, dá maior credibilidade e confiança à mensagem. Permite maior detalhamento sobre a informação. O leitor identifica-se com o jornal, independentemente da linha editorial, já que é esse veículo que informa o que lhe interessa mais de perto. O jornal também possibilita a ampliação do alcance da população em geral. Sua penetração é de 53%, tendo como perfil dos consumidores – 39% classe AB, 49% C e 12% D, sendo 61% na faixa etária entre 10 a 39 anos, 17% de 40 a 49 anos, 16% de 50 a 64 anos e acima de 65 anos 6%. Fonte: Ipsos Connect (Mídia Dados).

#### Tática de Mídia




De acordo com o público-alvo elaboramos a descrição da campanha e distribuição dos valores utilizados para cada meio e veículo, detalhado em anexo, com valores absolutos e relativos em percentuais.

#### Plano simulado e distribuição das peças

Levamos em conta a análise e o conhecimento dos hábitos de consumo dos meios, já mencionados, para a simulação do Plano de Mídia onde distribuiremos as peças nos meios de comunicação disponíveis. Tanto para a seleção dos veículos quanto da programação foi adotado o critério de melhor relação custo-benefício.

#### Rádio

Foram selecionadas as principais emissoras que tem abrangência na cidade de Cruz Machado – Rádio Colméia FM e Rádio Verde Vale FM - com o objetivo de ter uma grande cobertura e alta frequência para dar um resultado eficaz. O formato utilizado para a veiculação da campanha em rádio será um spot com duração de 30" e todas as inserções serão no período da campanha. Serão 93 inserções.

#### Jornal

Selecionamos o principal jornal que circula na cidade de Cruz Machado. Será 1 anúncio de ¼ de página em cores, no Jornal O Comércio, que foi escolhido pelas suas características. Tem tiragem de 2.500 mil exemplares com circulação diária.

#### Banner Site

Com o objetivo de atingir a população local de Cruz Machado, o estado do Paraná e assim chegar a um alcance também nacional de forma efetiva, foi elaborada a estratégia levando em conta os hábitos de consumo da Internet por parte do público-alvo.

O banner será veiculado no site G1Caminhos do Campo optamos pelo formato do banner 300 x 250, alcançando 140 mil visualizações durante o período da campanha.

#### Recursos Próprios

Para apoiar a campanha, utilizaremos os recursos próprios de comunicação da prefeitura de Cruz Machado visando otimizar a campanha.

#### Site da Prefeitura





Para aproveitar o contato com o público, será adaptada a arte do site para um banner para reforçar a campanha.

Além de post nas redes sociais da prefeitura municipal Cruz Machado como o facebook. O desenvolvimento do conteúdo dos canais de comunicação da prefeitura de Cruz Machado será de responsabilidade da Prefeitura, através da sua assessoria de imprensa.

#### Considerações finais e custos

Levando em conta a economicidade e a otimização na aplicação da verba, desenvolvemos o planejamento da estratégia de mídia e não mídia, que atenda o objetivo da campanha de forma econômica. Os veículos e meios foram selecionados de acordo com a relevância e a afinidade com o público-alvo – toda a população da cidade de Cruz Machado – sempre se adequando a mensagem que se tem como objetivo que seja informada.

Para a campanha simulada, o investimento de veiculação (mídia) ficou em R\$ 14.115,44, a criação em R\$ 10.281,00 e a produção externa em R\$ 450,00, totalizando R\$ 24.846,44.

  
  
  
  
7



Simulação do plano de distribuição de todas as peças



000113

MÍDIA - Fevereiro																														Ins.	Costo Unitário	Costo Total	
RÁDIO																																	
Vehículo	Programa	Horário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q			
RÁDIO COLMÉIA - FM	Rotativo Indet.	7h às 19h00	3			2	2	3	2	2		3	2	2	3	2	2		2	3	2	2	2	3		3	2	2	2	3	48	R\$ 54,00	R\$ 2.592,00
RÁDIO VERDE VALE - FM	Rotativo Indet.	7h às 19h00	2			2	3	2	3	2		2	2	2	2	2	2		3	2	3	2	2	3		2	2	2	2	2	45	R\$ 57,20	R\$ 2.574,00
<b>TOTAL EM RÁDIO</b>																												<b>93</b>		<b>R\$ 5.166,00</b>			

JORNAL																														Ins.	Costo Unitário	Costo Total	
Vehículo	Formato	Veiculação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q			
JORNAL O COMÉRCIO	1/4 página	Diária												1																	1	R\$ 6.789,44	R\$ 6.789,44
<b>TOTAL EM JORNAL</b>																												<b>1</b>		<b>R\$ 6.789,44</b>			

SITE - INTERNET																														Ins.	Costo Unitário	Costo Total	
Vehículo	Formato	Localização	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q			
G1 CAMINHOS DO CAMPO	308 x 250	Lateral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
<b>TOTAL EM JORNAL</b>																												<b>1</b>		<b>R\$ 2.240,00</b>			

<b>TOTAL EM MÍDIA</b>																												<b>RS</b>	<b>14.115,44</b>
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	------------------

8

8

## RESUMO GERAL

VEICULAÇÃO (MÍDIA) - valores pagos para os veículos						
Meios	Formato	Período	Total de inserções	Valor	% Mídia	% Geral
Rádio	Spot 30"	Fevereiro	93 inserções	R\$ 5.166,00	37%	21%
Jornal	1/4 de página	Fevereiro	1 inserção	R\$ 6.709,44	48%	27%
Site - Internet	300x 250	Fevereiro	1 banner	R\$ 2.240,00	16%	9%
<b>Total em Mídia</b>				<b>R\$ 14.115,44</b>	<b>100%</b>	<b>57%</b>

PRODUÇÃO EXTERNA - valores pagos para fornecedores					
Serviço	Formato	Quantidade	Valor	% Produção	% Geral
Produção do Spot	30"	1	R\$ 450,00	100%	2%
<b>Total em Produção</b>			<b>R\$ 450,00</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>

PRODUÇÃO INTERNA - Conforme tabela do Sinapro/PR				
Peça	Formato	Valor	% Produção	% Geral
Roteiro Spot	30"	R\$ 3.908,00	38%	16%
Jornal	1/4 de página	R\$ 2.851,00	28%	11%
Banner Site	300x 250	R\$ 3.522,00	34%	14%
<b>Total em Produção</b>		<b>R\$ 10.281,00</b>	<b>100%</b>	<b>41%</b>

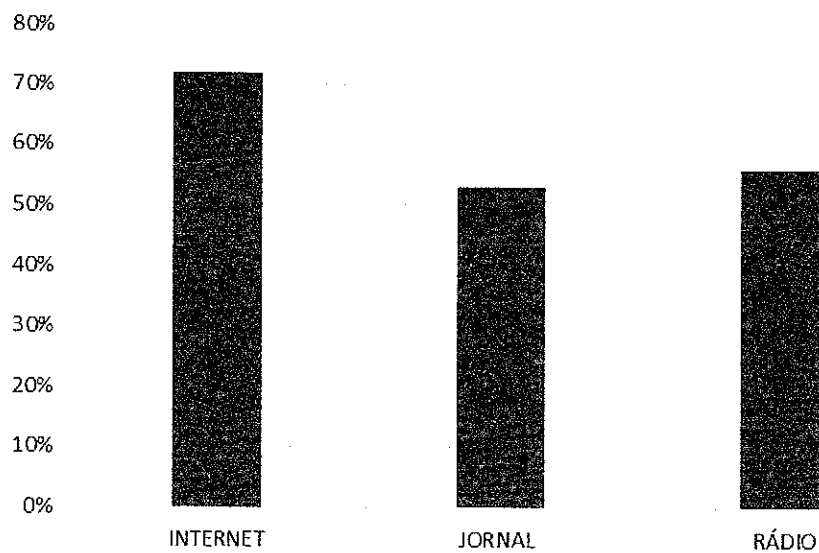
VALOR TOTAL			% Geral
VEICULAÇÃO	R\$	14.115,44	57%
PRODUÇÃO	R\$	450,00	2%
SINAPRO	R\$	10.281,00	41%
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>100%</b>






Anexos de Mídia

1 - PENETRAÇÃO DOS MEIOS



Fonte / Source Ipsos Connect: EGM Multimídia – junho/2016 a julho/2017 – 9 Mercados (SP, RJ, BH, CUR, POA, DF, REC, SAL, FOR)  
Filtro: 10+ anos, 52.299.135 pessoas | Amostra do filtro: 29.376

## 2 - PERFIL DOS MEIOS

### Rádio

#### Perfil dos consumidores

Viewers profile

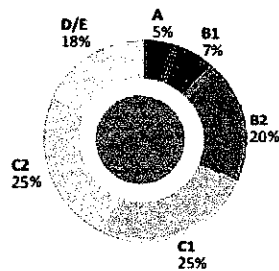
##### Sexo

Sex



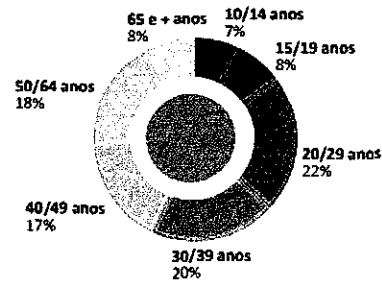
##### Classe econômica

Economic class



##### Faixa etária

Age group



Fonte / Source Ipsos Connect: EGM Multimídia – junho/2016 a julho/2017 – 9 Mercados (SP, RJ, BH, CUR, POA, DF, REC, SAL, FOR)  
Filtro: 10+ anos, 52.299.135 pessoas | Amostra do filtro: 29.376

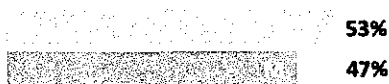
### Internet

#### Perfil do internauta brasileiro – Acessou à internet nos últimos 30 dias

Profile of Brazilian Internet users – Accessed the internet in the last 30 days

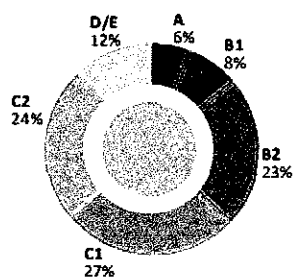
##### Sexo

Sex



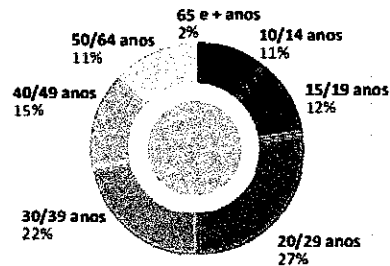
##### Classe econômica

Economic class



##### Faixa etária

Age group



Fonte / Source Ipsos Connect: EGM Multimídia – junho/2016 a julho/2017 – 9 Mercados (SP, RJ, BH, CUR, POA, DF, REC, SAL, FOR)  
Filtro: 10+ anos (52.229.135) Amostra do filtro (29.376)

### Perfil dos consumidores (Jornal Impresso + digital)

Viewers profile (Print + digital newspaper)

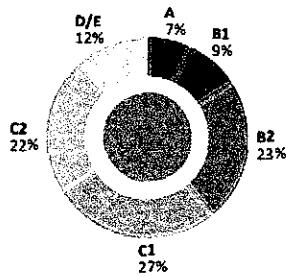
#### Sexo

Sex



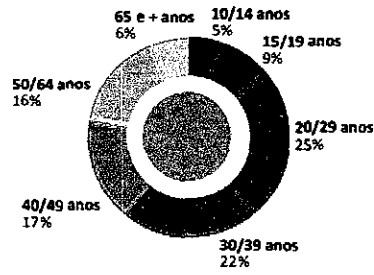
#### Classe econômica

Economic class



#### Faixa etária

Age group



Fonte / Source Ipsos Connect: EGM Multimídia – junho/2016 a julho/2017 – 9 Mercados (SP, RJ, BH, CUR, PÓA, DF, REC, SAL, FOR)  
Filtro: 10+ anos (52.229.135) Amostra do filtro (29.376)

### Raciocínio Básico

A erva-mate ocorre naturalmente no Brasil em uma área de aproximadamente 540.000km<sup>2</sup>, abrangendo Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, extremo Sul de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Nos estados do Sul do país, a planta é explorada economicamente em cerca de 500 municípios, algo que representa mais de 110 mil hectares. A produção acontece em aproximadamente 180 mil propriedades, gerando mais de 710 mil empregos diretos.

O investimento na cultura da erva-mate é sinônimo de fonte de renda, benefícios para saúde com mais de 192 princípios ativos encontrados nela e também geração de um grande número de postos de trabalho. Prova de sua relevância e do reconhecimento em diversos âmbitos é que, em janeiro de 2019, entrou em vigor a lei que cria a Política Nacional da Erva-Mate, a qual tem o intuito de fomentar a produção, a industrialização e a comercialização do produto, através da oferta de linhas de crédito e financiamentos, especialmente, para os agricultores familiares - pequenos e médios. A lei prevê ainda o estímulo às economias locais, o incentivo ao consumo e ao desenvolvimento de novos mercados e empregos industriais.

Em sua maioria, o cultivo da erva-mate é realizado por agricultores familiares, sendo uma importante fonte de renda para as famílias rurais, como é em Cruz Machado, município paranaense onde sua principal fonte de economia é através dos pequenos agricultores. Entre as principais formas de cultivos estão o feijão, milho, fumo, mel, suinocultura, pecuária leiteira e de corte. Há ainda as atividades de extrativismo com carvão vegetal, madeiras em geral e destaque para a erva-mate – esta última encontrada em praticamente 100% das propriedades rurais.

Com inúmeras famílias no campo, situada em uma região de ervais nativos e com a mão-de-obra que transforma a planta em produtos, Cruz Machado é o maior produtor de erva-mate do Brasil, com destaque para a do tipo sombreada, ou seja, aquela que cresce naturalmente junto com outras espécies. Em 2017, o município produziu 87 milhões de toneladas de produto, gerando uma economia bastante considerável aos cofres da cidade. O município privilegiado por estar onde está, fica em uma estratégica região do sul do Paraná e no centro dos maiores consumidores de erva-mate do Brasil, conta com uma população estimada de 18 mil habitantes. A maior parte da população de Cruz Machado está situada no meio rural com aproximadamente 77%. Os outros 23% dos habitantes residem meio urbano. Com seu solo considerado 'dobrado', ou seja, com muitos acíves e montanhas, a cidade é totalmente favorável para esse tipo de plantação. A erva-mate, além de ser a melhor opção de cultivo, é também do ponto de vista econômico a mais rentável e com um lucro quase imediato para o agricultor cruz-machadense. O município ainda conta anualmente com a Festa da Erva-Mate, com uma programação que abrange shows, workshops, concursos, culinária, atividades culturais e outras opções pensadas para agradar toda a família.

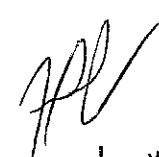
Todos esses fatores descritos acima comprovam que Cruz Machado é o paraíso para o cultivo, produção e comercialização da erva-mate, pois além de praticamente todas as propriedades possuírem a planta, as técnicas de manejo utilizadas contribuem para o desenvolvimento de uma matéria-prima orgânica e de alta qualidade. Assim, a erva nativa tem uma qualidade superior, principalmente, em cor e sabor, o que é uma grande vantagem diante dos demais produtos encontrados no mercado.

Além do mais, a possibilidade de plantio e produção, a garantia de boas margens de lucros e as inúmeras aplicações industriais da erva-mate decorrentes da composição química da folha, são os grandes diferenciais que possibilitam aquecer a economia local, expandir os negócios, impulsionar a geração de empregos e potencializar o desenvolvimento do município. É fundamental explicitar que para posicionar Cruz Machado, ser nacionalmente ou até mesmo mundialmente, considerado como a maior produtora de erva-mate do país,

Alina  
Rosaforavim

é preciso criar uma campanha publicitária sólida, atrativa e assertiva. E, claro, que a mesma atinja diversos públicos, desde produtores, moradores da cidade e consumidores país afora. Deste modo, tornando o município um polo produtor e exportador de planta, transformando-o em um lugar ainda melhor para se viver e prosperar.

Almeida

  
Raimundo J. J. J. J.



## Estratégia de Comunicação Publicitária

Para que a estratégia de comunicação publicitária seja eficiente é preciso analisar o que dizer, quando dizer, como dizer, aonde dizer, para quem dizer. Observando o briefing da Prefeitura Municipal de Cruz Machado é possível descrever como público-alvo os produtores rurais, os moradores da cidade e o público externo. O intuito da campanha simulada é demonstrar que a cidade possui um grande potencial de desenvolvimento social e econômico através da produção de erva-mate, onde além da sua comercialização por todo país, o município seja também identificado como tal, ou seja, como o maior produtor de erva-mate do Brasil.

Para tal feito, é necessário criar uma campanha publicitária que fortaleça a importância da erva-mate em diversos aspectos do município, onde serão criadas peças que valorizem a qualidade e os diferenciais da erva nativa; ressaltem os benefícios para saúde; explique aos produtores sobre as vantagens da produção e o quanto o cultivo impulsiona a economia local. A campanha será veiculada no mês de fevereiro, com um valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para criação, produção e veiculação de três peças que são: spot de rádio, jornal e peça para site. A verba será distribuída de forma a contemplar a melhor estratégia de mídia, atingindo de forma eficiente e em maior número o alvo da campanha.

A maneira mais eficiente de explicar o conceito de uma campanha é através de um slogan. Ele é uma expressão máxima e de fácil entendimento que resume todo o contexto que a mensagem principal necessita transmitir. Diante disso, a licitante desenvolveu o seguinte: "Prefeitura de Cruz Machado. A erva-mate no centro do desenvolvimento". Através desse mote, evidenciamos que Cruz Machado é uma cidade com amplo potencial e uma gigante na produção de erva-mate, mas que precisa através da Prefeitura Municipal chamar atenção para esse setor, impulsionar a cadeia produtiva e o reconhecimento da cidade por todo o país. Enquanto, para os moradores da região, o slogan enaltece o município como uma fonte de possibilidades que se abrem no caminho de todos, desde agricultores, comerciantes até as famílias.

Para atingir seus objetivos uma campanha publicitária precisa ser eficaz, criativa e objetiva. Por isso, a licitante avaliou os diversos pormenores da cidade para chegar a uma comunicação efetiva e que alcançasse o receptor de forma ágil e completa. Assim, escolhemos utilizar para a parte visual uma composição de elementos, trazendo em um plano fundo a cidade, mas com esboços das plantações e folhas da erva, resultando em uma estética que une natureza, agricultura e também saúde.

A peça é complementada com o principal receptor e também personagem da mensagem, o agricultor que traz o seu trabalho como sinônimo de renda e progresso. Por fim, surge a cuia de chimarrão, ou seja, com a planta já transformada em produto, refletindo a mensagem de sabor e qualidade para o consumidor.

A parte textual vem para elucidar que a erva-mate é o principal segmento que gera a economia de Cruz Machado, onde através de um tom coloquial e de fácil entendimento seja destacado suas qualificações, importância regional e a garantia de bons resultados econômicos, sendo esta uma boa fonte de investimento. Tudo isso visando atrair investidores e voltar os olhos do público externo para o município.

Para conversar com o público de maneira mais intimista, utilizamos a mídia eletrônica por meio do rádio, criando assim um spot com tom instigante que inicia falando sobre algo que traz boas sensações e também é saudável. Após despertar a curiosidade, partimos para o ponto chave sobre a erva-mate, ressaltado novamente seus diferenciais.

O conceito elaborado é extremamente embasado, uma vez que permite sua adaptação para vários meios e mídias, conseqüentemente abrindo um leque de possibilidades para desdobramento de peças e para uma campanha maior.

Almeida

Raissa Jovanini



Por fim, a licitante cumpre o objetivo central do briefing da Prefeitura Municipal de Cruz Machado com criatividade e eficiência, sempre focando no tema proposto, demonstrando que a cidade tem muito a crescer e a oferecer para sua população e também para quem deseja investir nela.

#### Peças

Jornal: por ser uma mídia com tempo de leitura médio, utilizamos todo o conceito da campanha na íntegra, com uma composição de imagens que traz a cidade como plano de fundo, juntamente com esboços das plantações e folhas da erva, resultando em uma estética que une natureza, agricultura e também saúde. A peça é complementada com o agricultor como sinônimo de trabalho, renda e progresso. Por fim, surge a cuia de chimarrão, ou seja, com a planta já transformada em produto, refletindo a mensagem de sabor e qualidade para o consumidor. O título expõe o sentimento pela terra em que vivem e une com os bons frutos obtidos. O texto explicativo fala sobre as vertentes que a campanha aborda, reforçando o conceito de divulgar e reforçar esse que é o principal setor da economia na região. Na assinatura utilizamos a logo da prefeitura junto com o slogan da campanha, unificando-a.

Banner site: no veículo online preparamos uma peça com o mesmo sentido visual do jornal. Com essa voltada também para erva-mate como polo na cidade, ao agricultor com seu trabalho e ao consumidor com o chimarrão, trazendo à tona o sabor, a qualidade, a tradição e o desenvolvimento. Porém, sua mensagem está mais centrada em uma divulgação nacional, ou seja, valorizando Cruz Machado como uma importante produtora de erva-mate do país e enfatizando os atributos da planta nativa da região. Por se tratar de um anúncio com maior visibilidade e para sites especializados, utilizamos um texto mais informativo, porém sem deixar de lado a criatividade.

Spot: para mídia de rádio, elaboramos um spot com tom instigante que inicia falando sobre boas sensações. Após despertar a curiosidade, partimos para o ponto chave sobre a erva-mate, ressaltado novamente seus diferenciais e despertando a atenção dos ouvintes. Afinal, estaremos falando de algo próximo a eles, mas que agora retrata um presente e um futuro promissor. Para a assinatura usamos a logo da prefeitura municipal junto com o slogan da campanha, unificando a peça em toda campanha.

Almeida

Rosina Jarama

### Ideia Criativa

A ideia criativa gira em torno da erva-mate em Cruz Machado. Por isso, elaboramos o slogan que reflete bem a ideia da cidade como uma futura potência na produção da planta e com inúmeras oportunidades para todos. O slogan "Prefeitura de Cruz Machado. A erva-mate no centro do desenvolvimento" exemplifica a capacidade de avanço do local e do quanto a erva-mate é importante para diversos setores da cidade.

### Peças

**Jornal:** por ser uma mídia com tempo de leitura médio, utilizamos todo o conceito da campanha na íntegra, onde o título expõe o sentimento pela terra em que vivem e une com os bons frutos obtidos. O texto explicativo fala sobre as vertentes que a campanha aborda. **Banner site:** no veículo online preparamos uma peça com o mesmo sentido visual do jornal. Porém, sua mensagem está mais centrada em uma divulgação nacional, ou seja, valorizando Cruz Machado como uma importante produtora de erva-mate do país e enfatizando os atributos da planta nativa da região.

**Spot:** para mídia de rádio, elaboramos um spot com tom instigante que inicia falando sobre boas sensações. Após despertar a curiosidade, partimos para o ponto chave sobre a erva-mate, ressaltado novamente seus diferenciais e despertando a atenção dos ouvintes.

Almeida

Rainha Javorini

Peças

1 – Jornal – ¼ de página




**AMOR PELA TERRA  
INVESTIMENTO  
PARA A VIDA**

A erva-mate é a raiz do desenvolvimento de Cruz Machado. Com ela colhemos renda, mais emprego e melhoramos nossa cidade. Mas também oferecemos ao Brasil um produto com sabor único, de alta qualidade e que traz vários benefícios para a saúde. A produção de erva-mate gera oportunidades e um bom lugar para viver.

[WWW.PMCM.PR.GOV.BR](http://WWW.PMCM.PR.GOV.BR)

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**  
A ERVA-MATE NO CENTRO DO DESENVOLVIMENTO.

*Aline*  
*Raissa Javarini*  
*9* *6* 

2 - Spot - Rádio

000124

Locução: Feminina/Tom envolvente/tom coloquial  
Trilha: Instrumental/Suave/Animada

Audio	Efeito
Seu aroma é incomparável...	Fade in trilha suave e tom envolvente.
Seu sabor é especial...	
É natural e traz benefícios para a saúde...	
É assim que a erva-mate de Cruz Machado é conhecida!	
E, a Prefeitura de Cruz Machado sabe bem disso e que é a sua gente e a erva-mate que movem a cidade.	Fade in trilha mais animada e tom de voz coloquial.
Por isso, com os ervais nativos colhemos renda, mais empregos e melhoramos nosso município. E, ainda, oferecemos ao Brasil um produto especial, tradicional e de alta qualidade.	Mantém trilha e tom de voz.
Prefeitura de Cruz Machado A erva-mate no centro do desenvolvimento.	Fade out trilha.

*Aline*  
*Raissa Favarin*  
7

3 – Banner – Site



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**A ERVA-MATE NO CENTRO DO DESENVOLVIMENTO.**

*Raissa Javarini*  
*Aline*  
8

## Estratégia de Mídia e não mídia

O pensamento estratégico de mídia tem como objetivo atender às necessidades de comunicação através de uma integração com a criação e o planejamento, com argumentos e dados adequados que respaldem a definição de meios e veículos para atingir o público-alvo, com resultados. Para definir uma estratégia de mídia eficaz, iniciamos nosso trabalho buscando meios que façam parte do cotidiano do target, visando atingir maior visibilidade, flexibilidade, audiência, penetração e acesso.

**Objetivos de Mídia –** Posicionar o município de Cruz Machado como o maior produtor de erva-mate do Brasil. Para isso a campanha visa conscientizar os produtores rurais sobre a importância do produto e seus benefícios. Como também o comércio local que pode aproveitar a erva-mate para produção de novos produtos para a comercialização. Todo esse contexto irá servir para atrair mais empresas a se instalarem em no município.

**Público-alvo –** Os moradores de Cruz Machado, em especial os produtores rurais.

**Período -** O período da campanha simulada será de 30 dias durante o mês de fevereiro.

**Seleção dos meios -** Considerando as necessidades e objetivos do público-alvo, selecionamos a seguinte plataforma de meios de comunicação.

### Hábitos de consumo

#### Rádio

O rádio é o segundo meio de comunicação com alcance, é regionalizado o que permite grande índice de fidelidade. O rádio é companheiro do ouvinte seja em casa, nos carros, via web, atividades de lazer e esportivas. Com isso as chances de alcance ao público objetivo são grandes. Tem condições de transmitir a informação com mais rapidez do que qualquer outro meio. Entre os meios de comunicação de massa, é o mais popular e o de maior alcance, muitas vezes o único a levar a informação para regiões que ainda não têm acesso a outros meios. Segundo a Ipsos Connect (Mídia Dados) o rádio tem penetração de 58%, assim distribuída na classe econômica: 5% classe A, 27% B, 50% C e 18% D/E. Atinge 37% da faixa etária entre 10 e 29 anos, 20% entre 30 e 39 anos, 17% entre 40 e 49 anos, 18% de 50 a 64 anos e 8% acima dos 65 anos.

#### Internet

Em função da afinidade com o público e presente em todas as classes sociais, exploramos neste meio todas as possibilidades que ele permite. Na internet a interação é bem maior e a velocidade da informação também. O Brasil ocupa hoje a 4ª no ranking mundial de usuários. Essa é uma importante ferramenta de multiplicação da mensagem em constante crescimento e penetração junto a população de turvo e turistas paranaenses. Segundo a Ipsos Connect (Mídia Dados) a internet tem penetração de 89%, assim distribuída na classe econômica: 31% classes A/B, 51% C e 12% D/E. Atinge 50% da faixa etária entre 10 e 29 anos, 22% entre 30 e 39 anos, 15% entre 40 e 49 anos, 11% de 50 a 64 anos e 2% acima dos 65 anos.

#### Jornal

Meio de comunicação impresso de periodicidade variada que por ser impresso, dá maior credibilidade e confiança à mensagem. Permite maior detalhamento sobre a informação. O leitor identifica-se com o jornal, independentemente da linha editorial, já que é esse veículo que informa o que lhe interessa mais de perto. O jornal também possibilita a ampliação do alcance da população em geral. Sua penetração é de 53%, tendo como perfil dos consumidores – 39% classe AB, 49% C e 12% D, sendo 61% na faixa etária entre 10 a 39 anos, 17% de 40 a 49 anos, 16% de 50 a 64 anos e acima de 65 anos 6%. Fonte: Ipsos Connect (Mídia Dados).

#### Tática de Mídia

*Almeida*  
*Raissa Januário*  
9

De acordo com o público-alvo elaboramos a descrição da campanha e distribuição dos valores utilizados para cada meio e veículo, detalhado em anexo, com valores absolutos e relativos em percentuais.

#### Plano simulado e distribuição das peças

Levamos em conta a análise e o conhecimento dos hábitos de consumo dos meios, já mencionados, para a simulação do Plano de Mídia onde distribuiremos as peças nos meios de comunicação disponíveis. Tanto para a seleção dos veículos quanto da programação foi adotado o critério de melhor relação custo-benefício.

#### Rádio

Foram selecionadas as principais emissoras que tem abrangência na cidade de Cruz Machado – Rádio Colméia FM e Rádio Verde Vale FM - com o objetivo de ter uma grande cobertura e alta frequência para dar um resultado eficaz. O formato utilizado para a veiculação da campanha em rádio será um spot com duração de 30" e todas as inserções serão no período da campanha. Serão 93 inserções.

#### Jornal

Selecionamos o principal jornal que circula na cidade de Cruz Machado. Será 1 anúncio de ¼ de página em cores, no Jornal O Comércio, que foi escolhido pelas suas características. Tem tiragem de 2.500 mil exemplares com circulação diária.

#### Banner Site

Com o objetivo de atingir a população local de Cruz Machado, o estado do Paraná e assim chegar a um alcance também nacional de forma efetiva, foi elaborada a estratégia levando em conta os hábitos de consumo da Internet por parte do público-alvo.

O banner será veiculado no site G1Caminhos do Campo optamos pelo formato do banner 300 x 250, alcançando 140 mil visualizações durante o período da campanha.

#### Recursos Próprios

Para apoiar a campanha, utilizaremos os recursos próprios de comunicação da prefeitura de Cruz Machado visando otimizar a campanha.

#### Site da Prefeitura

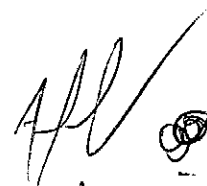

Para aproveitar o contato com o público, será adaptada a arte do site para um banner para reforçar a campanha.

Além de post nas redes sociais da prefeitura municipal Cruz Machado como o facebook. O desenvolvimento do conteúdo dos canais de comunicação da prefeitura de Cruz Machado será de responsabilidade da Prefeitura, através da sua assessoria de imprensa.

#### Considerações finais e custos

Levando em conta a economicidade e a otimização na aplicação da verba, desenvolvemos o planejamento da estratégia de mídia e não mídia, que atenda o objetivo da campanha de forma econômica. Os veículos e meios foram selecionados de acordo com a relevância e a afinidade com o público-alvo – toda a população da cidade de Cruz Machado – sempre se adequando a mensagem que se tem como objetivo que seja informada.

Para a campanha simulada, o investimento de veiculação (mídia) ficou em R\$ 14.115,44, a criação em R\$ 10.281,00 e a produção externa em R\$ 450,00, totalizando R\$ 24.846,44.

  
Alinne Raissa Jansarin 10 


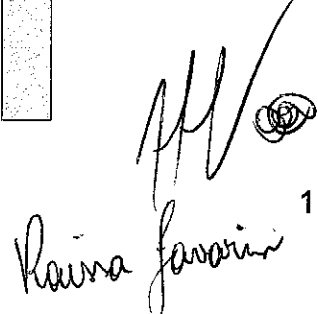
Simulação do plano de distribuição de todas as peças

MÉDIA - Fevereiro																																	
RÁDIO																																	
Veículo	Programa	Horário	Dias																								Custo Unitário	Ins.	Custo Total				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				25	26	27	28
RÁDIO COLMÉIA FM	Rotativo Indef.	7h às 19h00	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	R\$ 54,00	48	2.592,00
RÁDIO VERDE VALE FM	Rotativo Indef.	7h às 19h00	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	R\$ 57,20	45	2.574,00
TOTAL EM RÁDIO																											93	R\$	5.166,00				

JORNAL																																	
Veículo	Formato	Veiculação	Dias																								Custo Unitário	Ins.	Custo Total				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				25	26	27	28
JORNAL O COMÉRCIO	1/4 página	Diária																													R\$ 6.789,44	1	6.789,44
TOTAL EM JORNAL																											1	R\$	6.789,44				

SEMPRE ENTRENTE																																
Veículo	Formato	Localização	Dias																								Custo Unitário	Ins.	Custo Total			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24				25	26	27
GI CAMINHOS DO CAMPO	300 X 250	Lateral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 2.240,00	1	2.240,00
TOTAL EM JORNAL																											1	R\$	2.240,00			

TOTAL EM MÉDIA																											R\$	14.115,44
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----------



 11



**RESUMO GERAL**

<b>VEICULAÇÃO (MÍDIA) - valores pagos para os veículos</b>						
Meios	Formato	Período	Total de Inserções	Valor	% Mídia	% Geral
Rádio	Spot 30"	Fevereiro	93 inserções	R\$ 5.166,00	37%	21%
Jornal	1/4 de página	Fevereiro	1 inserção	R\$ 6.709,44	48%	27%
Site - Internet	300 x 250	Fevereiro	1 banner	R\$ 2.240,00	16%	9%
<b>Total em Mídia</b>				<b>R\$ 14.115,44</b>	<b>100%</b>	<b>57%</b>

<b>PRODUÇÃO EXTERNA - valores pagos para fornecedores</b>					
Serviço	Formato	Quantidade	Valor	% Produção	% Geral
Produção do Spot	30"	1	R\$ 450,00	100%	2%
<b>Total em Produção</b>			<b>R\$ 450,00</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>

<b>PRODUÇÃO INTERNA - Conforme tabela do Sinapro/PR</b>				
Peça	Formato	Valor	% Produção	% Geral
Roteiro Spot	30"	R\$ 3.908,00	38%	16%
Jornal	1/4 de página	R\$ 2.851,00	28%	11%
Banner Site	300 x 250	R\$ 3.522,00	34%	14%
<b>Total em Produção</b>		<b>R\$ 10.281,00</b>	<b>100%</b>	<b>41%</b>

<b>VALOR TOTAL</b>			<b>% Geral</b>
<b>VEICULAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>14.115,44</b>	<b>57%</b>
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>450,00</b>	<b>2%</b>
<b>SINAPRO</b>	<b>R\$</b>	<b>10.281,00</b>	<b>41%</b>

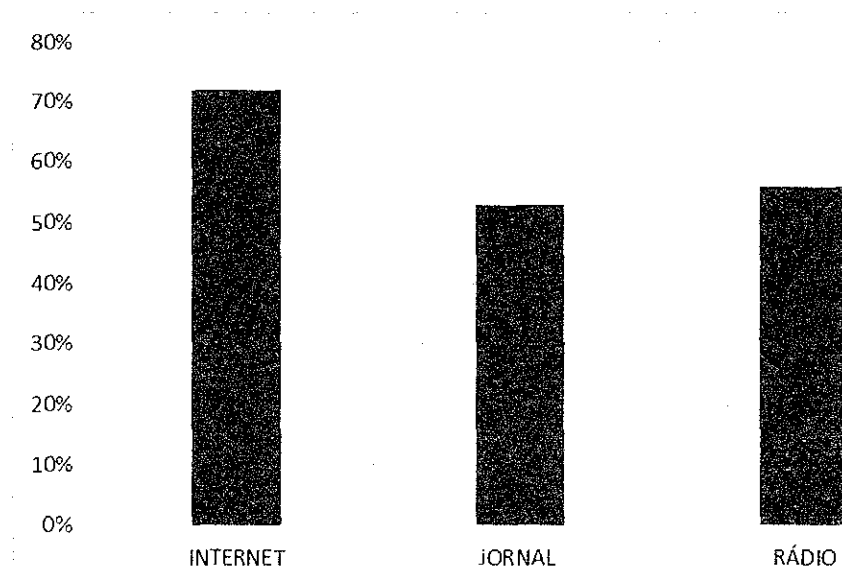
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>24.846,44</b>	<b>100%</b>
--------------------	------------	------------------	-------------

Alvise

Raissa Soares 12

## Anexos de Mídia

## 1 - PENETRAÇÃO DOS MEIOS



Fonte / Source Ipsos Connect: EGM Multimídia – junho/2016 a julho/2017 – 9 Mercados (SP, RJ, BH, CUR, POA, DF, REC, SAL, FOR)  
Filtro: 10+ anos, 52.299.135 pessoas | Amostra do filtro: 29.376

*Almeida* *FLV* *[Signature]* *[Signature]*  
*Raissa Favarini* 13

## 2 - PERFIL DOS MEIOS

### Rádio

#### Perfil dos consumidores

Viewers profile

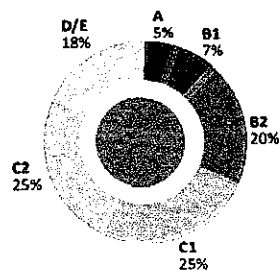
##### Sexo

Sex



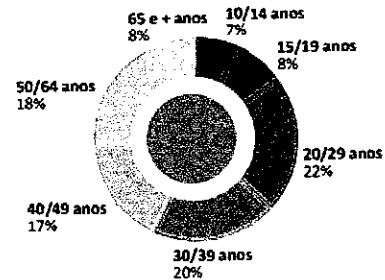
##### Classe econômica

Economic class



##### Faixa etária

Age group



Fonte / Source Ipsos Connect: EGM Multimídia – junho/2016 a julho/2017 – 9 Mercados (SP, RJ, BH, CUR, POA, DF, REC, SAL, FOR)  
Filtro: 10+ anos, 52.299.135 pessoas | Amostra do filtro: 29.376

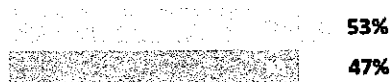
### Internet

#### Perfil do internauta brasileiro – Acessou à internet nos últimos 30 dias

Profile of Brazilian Internet users – Accessed the internet in the last 30 days

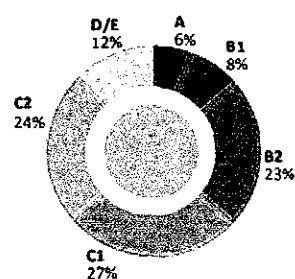
##### Sexo

Sex



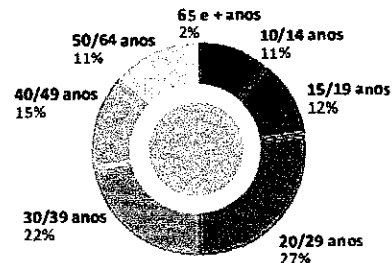
##### Classe econômica

Economic class



##### Faixa etária

Age group



Fonte / Source Ipsos Connect: EGM Multimídia – junho/2016 a julho/2017 – 9 Mercados (SP, RJ, BH, CUR, POA, DF, REC, SAL, FOR)  
Filtro: 10+ anos (52.229.135) Amostra do filtro (29.376)

Almeida  
Raissa Javari  
14

# Jornal

## Perfil dos consumidores (Jornal Impresso + digital)

Viewers profile (Print + digital newspaper)

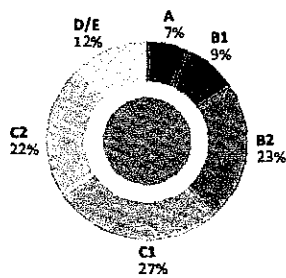
### Sexo

Sex



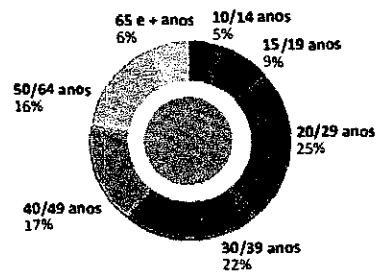
### Classe econômica

Economic class



### Faixa etária

Age group



Fonte / Source Ipsos Connect: EGM Multimídia – junho/2016 a julho/2017 – 9 Mercados (SP, RJ, BH, CUR, POA, DF, REC, SAL, FOR)  
Filtro: 10+ anos (52.229.135) Amostra do filtro (29.376)

Alina  
Karin Javarim  
15

000133



# INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)

**Informações do Proponente**

**Capacidade de Atendimento**

**RELAÇÃO DE CLIENTES  
Órgãos Públicos**

Prefeitura Municipal de Missal  
Ações institucionais  
Desde 2013



Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu  
Ações Institucionais  
Desde 2014



Prefeitura Municipal de Inácio Martins  
Ações Institucionais  
Desde 2015



Prefeitura Municipal de Virmond  
Ações Institucionais  
Desde 2015



Prefeitura Municipal de Porto Barreiro  
Ações Institucionais  
Desde 2016



*Alina  
Ramos*

*[Handwritten initials]*

000135

**olé**  
PROPAGANDA

Prefeitura Municipal de Farol  
Ações Institucionais  
Desde 2016



Prefeitura Municipal de Manoel Ribas  
Ações Institucionais  
Desde 2017



Prefeitura Municipal de Araruna  
Ações Institucionais  
Desde 2017



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Ações Institucionais  
Desde 2017



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira  
Ações Institucionais  
Desde  
2017



*Almeida*  
*Ramos*

*APV*

*[Handwritten initials]*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)

Prefeitura Municipal de Pitanga  
Ações Institucionais  
Desde 2017



Câmara Municipal de Medianeira  
Ações Institucionais  
Desde 2017



Prefeitura Municipal de Tibagi  
Ações Institucionais  
Desde 2017



Prefeitura Municipal de Lunardelli  
Ações Institucionais  
Desde 2018



Prefeitura Municipal de General Carneiro  
Ações Institucionais  
Desde 2018



*Aline  
Rovino*

*HT*







Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
Ações Institucionais  
Desde 2018



Prefeitura Municipal de Mauá da Serra  
Ações Institucionais  
Desde 2018



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz  
Ações Institucionais  
Desde 2018



*Alise  
Raima*

**Privadas**


ole  
PROPAGANDA

Lojas MM Mercadomóveis  
 Maior rede varejista do Paraná e uma das maiores do  
 Sul do Brasil , com mais de 200 lojas nos estados do  
 Paraná, Santa Catarina e São Paulo  
 Ações institucionais e de varejo  
 Desde 2000



LOJAS M  
MERCADOMÓVEIS

Lojasmm.com  
 Loja online que oferece várias categorias de produtos  
 Ações institucionais e de varejo  
 Desde 2005



lojasmm.com

Click Odontologia  
 É um Centro de Excelência em atendimento integrado  
 aos pacientes da área odontológica  
 Ações institucionais e promocionais  
 Desde 2009



click!  
 Odontologia Avançada  
 Seu sorriso na medida certa!

Construtora MM  
 Construtora renomada de prédios e grandes  
 empreendimentos  
 Ações institucionais e promocionais  
 Desde 2011



CONSTRUTORA®  
 MM

RPC TV Ponta Grossa  
 Emissora de televisão afiliada da Globo  
 Ações promocionais  
 Desde 2012



RPC TV

GMAD  
 Rede especializada no atendimento ao Marceneiro  
 Ações institucionais e mercadológicas  
 Desde 2013



GMAD  
 GRUPO MADCOMPEN

*Aline  
 Piana*

*APV*

*[Signature]*

*[Signature]*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
 Ponta Grossa PR | 84035-450  
 42 3220 7676

www.olepropaganda.com.br

**Ibema Cia Brasileira de Papel**  
**Fábrica de Papel Cartão**  
**Ações institucionais**  
**Desde 2014**



**DAF – Paccar Copany**  
**Montadora de Caminhões**  
**Ações Institucionais e promocionais**  
**Desde 2016**



**Super MM Design**  
**Loja Conceito da Lojas MM**  
**Ações Institucionais e promocionais**  
**Desde 2016**



**Comercial Ivaiporã**  
**Ações institucionais e promocionais**  
**Desde 2017**



**Associação Comercial, Industrial e Empresarial de**  
**Ponta Grossa – ACIPG**  
**Ações institucionais e promocionais**  
**Desde 2017**



**CTG – União Vila Velha**  
**Ações institucionais e promocionais**  
**Desde 2017**



*Almeida  
Rauha*

*APV*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)

## Quantificação e Qualificação

A Olé Propaganda é formada por profissionais qualificados e capacitados para atender plenamente a todas as necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, que surjam durante o período de cumprimento do contrato. Os funcionários estão no escritório em Ponta Grossa, todos eles aptos para, dentro de suas especialidades, prestarem um atendimento profissional agregando toda a experiência de uma equipe reconhecida para as demandas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Destes, relacionados a seguir os que serão colocados à disposição da execução dos serviços da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

### Fábria Pauliki – Diretora Geral

Graduada em Educação Física pela UEPG, especializou em Administração e Marketing e Gerência Comercial pela Fundação Getúlio Vargas. Começou sua carreira em 2000, na Olé Propaganda, exerceu a função de Gerente de Marketing e, atualmente é Diretora Geral. Experiência profissional na área: 15 anos

### Luana Valério – Produção Gráfica

Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo, pela UNIVEL – PR, com especialização em Comunicação Empresarial e Assessoria de Imprensa pela UDC – PR. Experiência profissional na área: 14 anos.

### Fabrcio Maciel Carvalho – Criação

Formado em Publicidade e Propaganda pela FACE de União da Vitória. Atua na área de criação há mais de 12 anos.

### Evandro Luiz Barater – Atendimento

Formado em Administração de empresas pela Uninter. Cursa especialização em controladoria na Faculdades Sagrada. Integrou a equipe em 2015. Experiência profissional na área: 9 anos.

### Karen Cristina Zavadzki Maier – Mídia

Bacharel em Informática pela UEPG – PR, cursa Planejamento Estratégico em Comunicação na . Experiência profissional na área: 13 anos.

### Shayeini de Oliveira Carneiro – Estudo e Planejamento

Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, pela Faculdade Secal – Ponta Grossa. Experiência profissional na área: 5 anos.

### Paulo Roberto Welter – Produção de Rádio e TV

Formado em Rádio e TV, pela Anhambí Morumbi SP. Iniciou a carreira no ano de 2005. Grande experiência em sonorização e criação de áudios. Experiência profissional na área: 13 anos.

*Aline  
Kaua*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Instalações, Infraestrutura e Recursos Materiais

A Olé Propaganda e Publicidade é uma empresa especializada em comunicação e propaganda. Atualmente conta com um quadro de profissionais especializados em comunicação e resultados, atendendo todas as demandas desde atendimento, criação, produção, mídia, planejamento e assessoria de imprensa. Atendemos clientes entre as mais diversas áreas, que vão desde o varejo, órgãos públicos até a odontologia, situados no Paraná e Santa Catarina.

A Olé Propaganda oferece um conjunto de soluções capazes de atingir os objetivos de comunicação de nossos clientes. Oferece pacotes completos e personalizados para uma carteira variada de clientes afim de, solucionar problemas ou oportunidades de comunicação. Ser uma agência de propaganda reconhecida como criativa, eficaz e capaz de atender clientes de diversos segmentos. O resultado da inovação constante resultou na premiação da filiada da Rede Globo no Paraná, a RPC, com o prêmio "RPC de Criação Regional e Estadual".



### Missão

Oferecer um conjunto de soluções capazes de atingir os objetivos de comunicação de nossos clientes. Oferecer pacotes completos e personalizados para uma carteira variada de clientes com o objetivo de solucionar problemas ou oportunidades de comunicação.

### Visão

Ser uma agência de propaganda reconhecida como criativa, eficaz e capaz de atender clientes de diversos segmentos.

*Aline  
Kawiso*

*[Handwritten signature]*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

www.olepropaganda.com.br

## Metodologia de Operação

A equipe da Olé Propaganda é formada por profissionais de diversas áreas que contribuem com pontos de vista diferentes para os problemas de comunicação de cada cliente – seja no planejamento, criação, mídia ou produção – enriquecendo a gama de abordagem e linguagens utilizadas em cada solução proposta. Criando assim uma sinergia entre os departamentos.

Abaixo, uma descrição das atividades de cada uma das áreas operacionais da agência.

### Atendimento e Planejamento

Equipe de profissionais diretamente responsáveis pela gestão da marca orientados estrategicamente a partir do BrandMastering. O grupo tem formação para planejar e pensar estrategicamente de forma a obter o melhor retorno possível para os investimentos e de maximizar os resultados das ações de comunicação.

### Criação


Os profissionais da criação serão os responsáveis pelas ideias, desenvolvimento e acompanhamento de todos os materiais gráficos e audiovisuais. Toda a equipe de criativos da Olé Propaganda produzem materiais publicitários impactantes e memoráveis.

### Mídia

O departamento de mídia conta com modernas ferramentas para elaborar o planejamento de mídia, específico para cada cliente. Dessa forma consegue monitorar, definir e apresentar aos clientes os melhores meios de comunicação (mídia e não mídia), satisfazendo as necessidades e viabilidade de cada campanha.

### Produção Eletrônica - RTVC

Agrega a área de Rádio e TV, e para oferecer aos clientes um resultado além do esperado. Na equipe profissionais especializados em áudio, vídeo e computação gráfica, sempre atuando em sintonia com os processos de criação.

*Almeida*  
*Kaissa*  
*APL*  


Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)



## Infraestrutura e Recursos Materiais

A Olé Propaganda coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, uma estrutura perfeitamente aparelhada para atender com eficiência às demandas de serviços de comunicação exigidas para este edital.

Além disso, a Olé Propaganda oferece a Prefeitura a vantagem de ambiente FTP próprio para disponibilizar anúncios, fotos, fontes e artes finais. Permite a transmissão de arquivos de baixa, média e de alta resolução. Esse tipo de transmissão gera maior agilidade para transparência de dados permitindo que campanhas e peças com maior resolução sejam apresentados em um tempo menor, além de diminuir em muito a dependência de serviços de transporte. Conta com internet banda larga, celulares corporativos, telefones.

A Olé Propaganda possui um software, o Agência Sys, que garante agilidade ao andamento dos trabalhos e integra toda a agência. Para cada job o programa nos permite criar grupos diferentes para cada trabalho, mantendo toda a criação, a mídia, o planejamento e o atendimento informados sobre o andamento do jog.

Além disso, funciona como um banco de dados com informações de todos os veículos, fornecedores e clientes. Para dar suporte a esse software a agência tem um servidor instalado e que também dá sustentação a toda a rede de computadores da Olé Propaganda.

Ao todo, 25 computadores estão interligados, sendo 21 desktop (sendo 10 deles Mac Mini) e 4 notebooks, facilitando a comunicação entre todos os colaboradores. Além de impressoras, scanners e câmeras fotográficas. Para o atendimento externo a empresa possui 4 veículos a disposição da empresa.

*Carine  
Rama*  
*APV*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

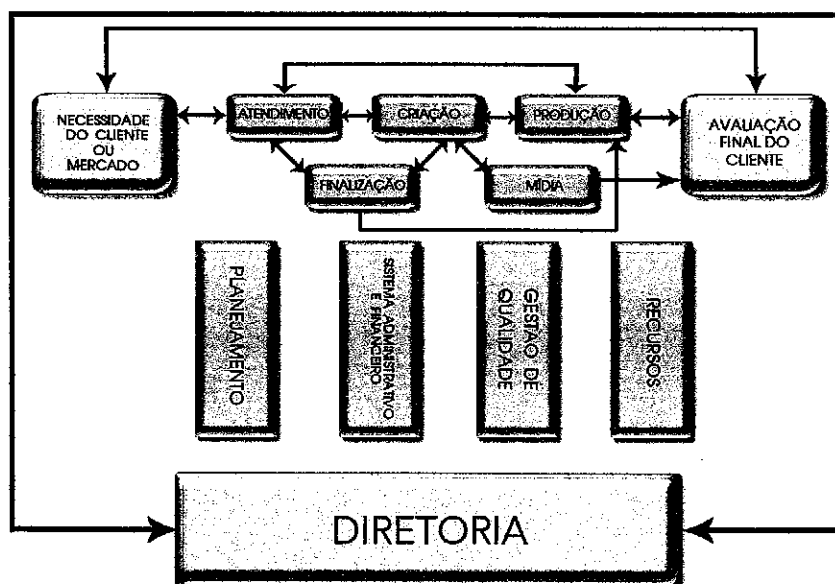
Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676  
www.olepropaganda.com.br

## Sistemática de Atendimento

Os trabalhos entre a agência e o cliente, após os contatos iniciais, são feitos através do atendimento, que mantém os contatos com os setores encarregados de publicidade e propaganda do cliente. De posse de um pedido de serviço, faz um relatório de visita na agência, e encaminha para o tráfego. Este, por sua vez, distribui o material para o setor encarregado (planejamento, criação, mídia etc.); após o trabalho desenvolvido, o atendimento retoma ao cliente com o serviço, que, aprovado, volta a agência para produção e distribuição final.

A Olé Propaganda adota uma sistemática de atendimento mantendo contatos frequentes com os clientes atendidos, sempre buscando as melhores informações possíveis quanto às suas necessidades e busca de novos espaços com relação ao mercado do qual fazem parte.

### Fluxograma de Atendimento ao Cliente



### Obrigações

Entre as obrigações a serem cumpridas pela Olé Propaganda para o atendimento da conta da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, destacamos:

- Coleta e análise de dados relevantes, procurando manter-se informada e atualizada sobre as ações de interesse direto do cliente. Todas as informações poderão ser repassadas ao cliente.
- Obtenção e discussão de briefing com o cliente. O conteúdo sempre que necessário será complementado por meio da busca de informações, tanto interna quanto externamente. O esclarecimento e a discussão do briefing junto ao cliente com as demais áreas da agência também são atribuições do atendimento.

*Almeida  
Kawira*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

www.olepropaganda.com.br



- Elaboração e atualização – atualizada e permanente - de Follow up de todos os trabalhos em andamento, especialmente dos cronogramas detalhados com prazos de execução acordados com o cliente, além de todas as despesas de veiculação e produção autorizadas.
- Elaboração prévia de pautas para reuniões de trabalho, com o posterior e imediato registro de todos os assuntos discutidos em relatório específico. Os relatórios de atendimento contemplarão, além de todas as reuniões de trabalho, até mesmo os contatos telefônicos, e serão encaminhados ao cliente em até 24 horas após sua realização.
- Acompanhamento e apoio necessários em ações de relações públicas e assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.
- Coordenação direta da elaboração de todos os trabalhos e acompanhamento de sua produção. Periodicamente, serão feitas reuniões de avaliação com o cliente.
- Coordenação e supervisão da realização de orçamentos dos trabalhos. Sempre serão orçados no mínimo três fornecedores externos de igual capacidade, à agência caberá recomendar tecnicamente, porém a decisão final será sempre prerrogativa do cliente.
- Execução de todos os demais serviços definidos com objeto na minuta do contrato anexo ao edital da licitação, cumprindo sem restrições tudo o que está previsto nos deveres clausulais da referenda minuta.

### Prazos

Conforme este edital e, em condições normais de trabalho, a agência estabelece os seguintes prazos, em dias úteis, a contar da data de entrada do pedido de trabalho:

	Prazo Normal	Prazos Emergenciais
CAMPANHA	3 dias	2 dias
PEÇA AVULSA	2 dias	1 dia
PLANO DE MÍDIA	2 dias	1 dia

Quanto as reservas, recomendamos o envio das autorizações com pelo menos 20 dias de antecedência com relação a data de início das veiculações.

É importante salientar que a Olé está preparada e capacitada com estruturas em todas as áreas para atender qualquer solicitação de trabalhos em caráter de prazos emergenciais.






Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)



**DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE OPERACIONAL NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

**OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI – CNPJ 03.979.287/0001-31  
RUA PEDRO AMÉRICO, 734, OFICINAS - (42) 3220-7676 / 3220-7623**

A Empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° **03.979.287/0001-31**, localizada no endereço **RUA PEDRO AMÉRICO, 734, OFICINAS, CEP: 84035-450**, no Município de **PONTA GROSSA**, Estado do **PARANÁ**, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, condição operacional na cidade de Cruz Machado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa, dia 18 de janeiro de 2019.

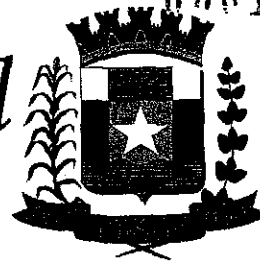
**Bernardo de Souza Godoy – Representante Legal**  
CPF: 049.497.349-89/ RG: 9.827.431-6

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE SEGURANÇA TÉCNICA

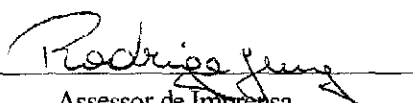
Apresentamos para os devidos fins que a empresa Olé Propaganda e Publicidade - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.979.287/0001-31, sediada à Rua Pedro Américo, 374, Centro, CEP: 84.035-450, Ponta Grossa - PR, presta serviços de:

- Publicidade Institucional e de Utilidade Pública;
- Planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, veiculação estadual e nacional, distribuição e controle de resultados de campanhas.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade,

Missal, dia 20 de dezembro de 2018

  
Assessor de Imprensa  
Rodrigo Jung



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

## Repertório

## Outdoor

## Ficha Técnica

Cliente: Prefeitura Municipal de Tibagi

Título: Carnaval 2018

Data de produção: Janeiro 2018

Período de veiculação: Janeiro/Fevereiro 2018

Veículo: Star Painéis

Pontos: 2 pontos

**olé**  
PROPAGANDA

**O MAIOR CARNAVAL DOS CAMPOS GERAIS**  
DE **09 A 13** DE FEVEREIRO

TIBAGI TEM ALMA CIGANA, RODA BAIANA E SAMBA NO PE

ORGANIZAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PATROCINADORES  
COPEL Telecom  
SANEPAR PARANÁ

APOIO  
Lojas AM Imobiliária Tibagi Supermercado Cristal LS Tratores Dibrape Mopel

*Raima*  
*Almeida*

*RL*

*B*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676  
www.olepropaganda.com.br

Jornal

Cliente: Prefeitura Municipal de Jardim Alegre

Título: Gestão com Responsabilidade

Produção: Março/2018

Período de veiculação: Abril/2018

Veículo: Jornal Paraná Centro

# GESTÃO COM RESPONSABILIDADE FISCAL

Você sabia que medidas de economia e austeridade estão sendo colocadas em prática na prefeitura de Jardim Alegre.



As medidas irão representar uma redução de **1,85%** no índice da folha de pagamento. O resultado dessa economia será investido em ações em prol da qualidade de vida da população!



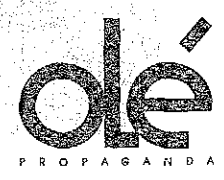
PREFEITURA DE **JARDIM ALEGRE** | Promovendo o Progresso  
*Junto com você*

[www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br)

*Raimunda  
Aline*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)



**Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação**

**Cliente: Prefeitura Municipal de Porto Barreiro**  
**Título: Festa do Peixe**  
**Produção: Abril /2018**  
**Período de veiculação: Maio / 2018**  
**Veículos: Rádio – Educadora FM e Rádio Campo Aberto FM**  
**Jornal Cantu em Foco e Jornal Xagu**

**Problema: Tornar o Prato Típico conhecido**

Tornar o prato típico da cidade conhecido e conquistar cada vez mais público para o evento. Algumas cidades têm investido para ser conhecida também pelo seu prato típico e Porto Barreiro é uma dessas cidades, porém a dificuldade encontrada era apresentar, convidar e conquistar novos públicos. Uma vez que para atrair o público a festa deve ser única e sempre se inovar, conquistando assim ano a ano o público.

**Solução: Novidades**

Para tornar a Festa do Peixe conhecida em toda a região e também a cidade de Porto Barreiro reconhecida por mais essa atração, a cada edição são apresentas novidades. A prefeitura em parceria com os piscicultores estão criando os peixes para a festa na própria cidade, aumentando assim a renda e fomentando a economia. Também na parte da culinária que é o forte da festa, a cada edição um novo prato é colocado para degustação dos presentes.

**Resultado: Sucesso**

A qualidade dos pratos, as novidades, a divulgação formaram a tríade para o sucesso de mais uma edição da Festa do Peixe em Porto Barreiro. A expectativa foi atendida e assim o prato típico da cidade está se firmando. A cada ano a Festa do Peixe de Porto Barreiro conquista sua posição no cenário gastronômico paranaense. Hoje é uma festa consolidada que surpreende o público com novos pratos. O sucesso é tão grande que até um novo local está sendo estudado para a realização da festa e assim acomodar a todos que ano a ano só aumenta, comprovando que a Festa do Peixe já caiu no gosto de todos.

*Hilson Feder*  
Prefeitura Municipal de Porto Barreiro  
Rua das Camélias, 900  
85345-000 - Porto Barreiro - PR

*Carine*  
*Kauira*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676



Ponta Grossa, dia 22 de janeiro de 2019

Bernardo de Souza Godoy – Representante Legal  
CPF: 049.497.349-89/ RG: 9.827.431-6

*Adriane  
Kassier*  *AFV*

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676  
www.olepropaganda.com.br





CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

Folha: 1/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 3/2019 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

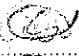
É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Aos treze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e Comissão de Licitação, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para abrir o invólucro A, cotejar as vias não identificada com a via identificada (Invólucro A) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria; elaborar planilha com as notas atribuídas pela Subcomissão Técnica as Propostas Técnicas, referentes aos Invólucros A e B, e proclamar o resultado do julgamento das Propostas Técnicas. Compareceu a reunião o representante da única empresa participante no certame, sendo realizado seu credenciamento. Na sequência a Presidente da Comissão abriu o envelope contendo a Ata e as planilhas de julgamento elaboradas pela Subcomissão Técnica, referentes aos Invólucros A e B. Ato Contínuo, os Invólucros foram colocados a disposição dos presentes para verificação quanto a inviolabilidade. Como havia somente uma empresa participante, após cotejo entre as vias identificada e não identificada, as notas foram lançadas em planilha (anexa). Após identificação do Plano de Comunicação e lançamento das notas, procedeu-se a análise do da Ata e planilhas da Subcomissão Técnica referente à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação e também lançadas em planilha. Após a soma das notas atribuídas pela Subcomissão Técnica, a licitante classificada para a etapa seguinte do certame foi a seguinte: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, a qual superou a nota mínima prevista no item 14.3 do Edital, alcançando a nota final de 44,4 pontos, estando classificada para a próxima etapa do certame. Em seguida, a presidente da Comissão informou que o resultado do julgamento das propostas técnicas será devidamente publicado e aberto prazo para interposição de recurso, conforme previsto em lei. Nada mais havendo a registrar, a presidente da Comissão de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.


Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2019

**COMISSÃO:**

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 ..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

 ..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 8/2018 - TP 000155

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018


Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 3/2019 (Sequência: 2)**

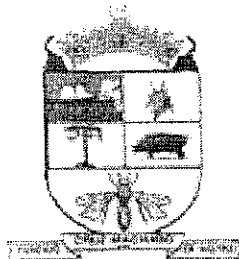
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Evandro Luiz Barater

 ..... - Representante







Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado, São Paulo, Brasil  
12 de maio de 2018

Planilha com resultado geral da proposta técnica

Tomada de Preços 008/2018

Agência	Plano de Comunicação Publicitária invólucro A	Capacidade de Atendimento	Repertório	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	Total
Olé Propaganda e Publicidade	31,13	4,50	6,33	2,43	44,4

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000157

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 252/2018  
TOMADA DE PREÇOS 008/2018**

O município de Cruz Machado - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da Proposta Técnica declarando que a licitante Olé Propaganda e Publicidade Eireli foi classificada na análise da Proposta Técnica obtendo a nota de 44,4 pontos, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na Lei 8.666/93. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2019.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
**Presidente da CPL**

propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1998 ou superior (não podendo ultrapassar idade máxima de 20 anos) através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

Leia –se: Comprovação de propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 2005 ou superior através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.9.4

Onde se lê: Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo;

Leia –se: Cópia do Certificado ou Declaração emitida pelo órgão responsável, comprovando a Conclusão do Curso de For-

mação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo;

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 27/02/2019 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 252/2018  
TOMADA DE PREÇOS  
008/2018

O município de Cruz Machado - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da Proposta Técnica declarando que a licitante Olé Propaganda e Publicidade Eireli foi classificada na análise da Proposta Técnica obtendo a nota de 44,4 pontos, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na Lei 8.666/93. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL



### EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 156/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2019  
PROCESSO Nº 120/2018

000158

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Procoenge LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (capeamento em C.B.U.Q) sobre a Avenida Vitória com extensão total da área de 354,02, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, tendo sua vigência a partir de 09 de Fevereiro de 2019.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Procoenge LTDA - EPP  
CONTRATADA



PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
 CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2016 - PROCESSO Nº 169/2016**  
 ato: Centralização de Empresa(s) Especializada(s) para a execução dos serviços identificados nos Letes ou mencionados: LOTE I - Execução da serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Não Recicláveis; LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Manutenção Ambiental do Aterro Sanitário do Município;  
 Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de atribuições legais e com base no Aportamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n.º 8991 de 02/03/2016, do Edital de Licitação n.º 205, 4º Andar (Sala de Licitação) - Bairro Centro - União da Vitória - PR, temais lidas do Edital permanecem inalterados. O Edital Retificado na íntegra, bem como as Planilhas de Composição dos Custos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória, www.uniãodavitoria.pr.gov.br - Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Outras informações podem ser obtidas no Opto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax), da União da Vitória, 14 de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019  
 REGISTRO DE PREÇO  
 PROCESSO Nº 21/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de cama elástica, brinquedos e Pôrticos infláveis, destinados a eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes da Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ATENÇÃO:** Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item.  
**DATA E HORA DA ABERTURA:** Dia 01 de março de 2019 às 14h00min, no Dia, de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Preço: R\$ 1.126.822,55  
 Outras informações podem ser obtidas no Opto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.  
 e-mail: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br  
 site: www.pmunidavitoria.com.br  
 União da Vitória - PR, 14 de fevereiro de 2019

Hilton Santin Roveda - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 CNPJ 76.339.686/0001-09 Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO 252/2018 TOMADA DE PREÇOS 008/2018

O município de Cruz Machado - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da Proposta Técnica declarando que a licitante Otô Propaganda e Publicidade Eireli foi classificada na análise da Proposta Técnica obtendo a nota de 44,4 pontos, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na Lei 8.666/93. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
 Presidente da CPL

ERRATA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019  
 PROCESSO Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Presencial nº 04/2019, para alteração nas seguintes itens: Altera-se o descritivo do item 8.2.4.3 Onde se lê: Comprovação de propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1995 ou superior (não podendo ultrapassar idade máxima do 20 anos) através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estejam na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil. Lata - se: Comprovação da propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 2005 ou superior através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estejam na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

Alterar-se o descritivo do item 8.2.4.9.4 Onde se lê: Cópia autenticada do Certificado da Censuração de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo; Lata - se: Cópia de Certificado ou Declaração emitida pelo órgão responsável, comprovando a Conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo;

Alterar-se a data de abertura da licitação para o dia 27/02/2019, às 09:00 horas.

Cruz Machado, 15 de fevereiro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk - Profeira

# Horóscopo 000159

Previsão para ho

-  **ÁRIES**  
21/03 a 20/04
-  **TOURO**  
21/04 a 20/05
-  **GÊMEOS**  
21/05 a 20/06
-  **CÂNCER**  
21/06 a 21/07
-  **LEÃO**  
22/07 a 22/08
-  **VRGEM**  
23/08 a 22/09
-  **LIBRA**  
23/09 a 22/10
-  **ESCORPIÃO**  
23/10 a 21/11
-  **SAGITÁRIO**  
22/11 a 21/12
-  **CAPRICÓRNO**  
22/12 a 20/01
-  **AQUÁRIO**  
21/01 a 19/02
-  **PEIXES**  
20/02 a 20/03

Reuniões, conversas e trabalho em equipe vão fluir melhor no início dia. Pode ganhar dinheiro com algo feito em casa ou em parceria com família. Com quem ama, evita cobranças ao clima. Cor: azul.

Você pode ter boas oportunidades de aumentar seus ganhos. Converse importantes ao longo do dia. A dois, revele seu lado mais quente e apaixonado. Use sua criatividade para surpreender. Cor: preto.

Sua curiosidade está em alta. Você terá muita facilidade para aprender coisas novas. Boa fase para quitar uma dívida ou cortar gastos. No amor, uma atração proibida pode abalar suas estruturas. Cor: preto.

Assuntos que andam te preocupando podem ter um final feliz. Confie na sua intuição para solucionar problemas e conquistar seu objetivo. Paixão tem tudo para ficar mais forte. Cor: azul-claro.

É uma boa fase para se aliar a alguém, firmar uma sociedade e ter experiências. Mas evite revelar todos os seus planos. Você pode encontrar sua alma gêmea ou fortalecer a relação. Cor: lilás.

Você vai lutar com unhas e dentes para se destacar no emprego, conquistar o sucesso e atingir suas metas. Conte com os amigos ou quem precisar. A vida a dois pode trazer novos estímulos. Cor: preto.

Os astros vão realçar sua intuição e criatividade. Terá muita facilidade para se entrosar com as pessoas, agir em grupo e fazer parcerias. Forte atração por colega ou pessoa de autoridade. Cor: vermelho.

Investimos em casa ou no trabalho devem agitar o seu dia. Reformas domésticas recebem bons estímulos. Também é uma boa fase para repaginar a visual. Numero a distância deve dar certo. Cor: verde mel.

Unir-se aos colegas será o caminho mais curto para atingir seus objetivos. Pode conquistar transformações importantes à tarde: mude à obra. Atração por colega ficará ainda mais forte. Cor: branca.

O céu indica uma fase muito lucrativa para você no emprego: fique olho nas oportunidades de ganhar dinheiro. A saúde também vai ter atenção - faça exames de rotina. Cor: roxo.

Seu entusiasmo vai contagiá-los todos à sua volta. Use a criatividade no trabalho. Você pode fazer bons acordos a negócios. Atração a desejar vão esquentar entre quatro paredes. Saia da mesmice. Cor: cinza.

Seu trabalho será mais produtivo se puder ficar no seu canto, longe de agitação. Tudo vai parecer mais fácil à tarde. A Lua traz sorte: é uma vezina. Aguarde boas novidades. Cor: preto.

**Previsão do tempo** Mínima: 15° Máxima: 24°  
 Manhã: Sol e aumento de nuvens  
 Tarde: Pancadas de chuva a qualquer momento  
 Noite: Pancadas de chuva a qualquer momento  
 Fonte: Valeo

**Nível do Rio Itaipava**  
**1,74**  
 19 horas de ontem

## Novelas

**ESPELHO DA VIDA** - Sexta-feira  
 Cris/Julia revela a Daniela que acredita que esteja grávida. Piedadê se encanta com Henrique. Jason conta a Ana que Isabel estava na casa de Julia. Ana e Flávio vão até a casa de Julia. O delegado questiona André sobre o paradeiro de Cris. Ana exige que André lhe diga como Cris vai para o passado. Ana confronta Isabel, e Grace tenta acalmar as duas. Fabrício confirma a gravidez de Cris/Julia. Hugo tenta confortar Pat, que sofre com a viagem de Michele. Priscila pede que Alain prometa não abandonar Isabel. Gustavo anuncia que marcou a data de seu casamento com Cris/Julia.

**ESPELHO DA VIDA** - Sábado  
 Cris/Julia sofre com a surpresa de Gustavo, e Benedita tenta confortá-la. Alain conta para Grace sobre a possibilidade de Cris ter sido dada. Gora recebe flores da Divóvia e desdenha de Graça. Piedadê sofre ao pensar em Padre Luiz. Cris/Julia conta a Benedita que Gustavo marcou a data de seu casamento, e pede que o artista venda suas joias para que possam fugir. Sheila chama Graça para se declarar à Polícia que foi alca quem depois Cris. Daniela e Cláudio se beijam, e Balza vê. Hildegard e Hakima produzem Luccas para apresentá-lo à presidente. Marcelo pede Mariane em casamento, mas a atriz se assusta. Cris/Julia ameaça Eugênio para impedir que Benedita seja demitida.

**VERÃO 90** - Sexta-feira  
 Diego e Catraca avião com a Daniara que Jaca é Quinzinho, a ote foge ao ser desmascarado. Herculanu explica a Janaina que está separada de Gisela e perde o perdão por não ter contado a sobre a ex-mulher e a filha, Isadora. Madá demonstra preocupação com a visão que teve de D e Nicolau na casa em que Jerônimo está hospedado. Janaina admite a Janice que está apaixonada por Herculanu, mas garante que não voltará a se envolver com ele. Maadê vê Nicole na PopTV e avisa a Alana que ela é a mulher que aparece em seu visão.

**VERÃO 90** - Sábado  
 Jerônimo descobre que foi enganado por Vanessa a a humilha na frente de todos. Raimundo promete a Janaina que irá ajudá-la a encontrar Jerônimo. Lidiane é impedida de ver o teste de elenco de Madá Bisfarçada, Madá invade o programa ao vivo da Lidiane na PopTV e avisa que ela corre perigo. Diego revela aos pais que decidiu trocar de curso na faculdade. Odélla vê a foto de Jerônimo na Bolsa de Vanessa e o reconhece. Vanessa procura Janaina dizendo que é ex-namorada de Jerônimo e acaba obtendo mais informações sobre o passado do rapaz. Lidiane vibra ao saber que Manuela passou no teste. Vanessa revela a Jerônimo que descobriu tudo sobre ele e que ele está em suas mãos agora. Janaina e Herculanu seguem Vanessa e chegam à casa onde está Jerônimo.

**O SÉTIMO GUARDIÃO** - Sexta-feira  
 Eurico e Marilda chegam a um acordo com Valentina. Luz conta para Sústines que Murilo está hospedado no casarão. Miras arma um escândalo ao saber do namoro de Juranel e Milu. Marc e Milu assumem seu namoro para toda a cidade. Rivalda volta para Serra Azul com Walie. Marc Paulo celebra a água da fonte para Valentim. Sampaolo encontra a fonte e é filmado pela câmera segurana de Gabriel. Aranha ameaça ravar um segredo do Miras para que ela saia da Igreja

**O SÉTIMO GUARDIÃO** - Sábado  
 Miras volta atrás e abre a Igreja. Elisa aconselha Diana sobre seu problema com Rivalda. Dndi sugere que Nicolau pense em como recuperar sua família. Afroite se emociona com os filhos. Gabriel e Murilo descobrem porque Valentina está mantendo Felício em sua casa. Bebelo fica tenso ao ver Rivalda no ônibus para Greenfield, mas não conta de pou teste. Nicolau vê o quiosc fechado e tira satisfações com Afrodite. Sampaolo chega com Felício próximo ao local da sua qu Machado ameaça prender Valentina por causa da Fojão.

## Conheça nosso Crédito:

**crédito com facilidade de imóvel** **Financiamento de Imóvel**

**BARIQUI**  
 Crédito Imobiliário

1541 3522-5970 - Rua Dona Pedreira, 36 - União da Vitória - PR  
 www.bariqui.com.br

**Advocacia** **Laury Angelo Furlan Fagundes**  
 DAB/PR 01.143

**Advocacia** **Saulo Augusto Faria**  
 DAB/PR 01.143

3523 6688

l.fagundes@amadvocacia.com.br

Av. Manoel Ribas, 949 - Centro  
 União da Vitória - PR | 84600-000

**AVISO**

**PROCESSO 252/2018  
CONCORRÊNCIA 008/2018**

A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações informa que, decorrido o prazo legal para recurso, sem que a Comissão de licitações tenha recebido nenhum recurso, e nos termos do Edital, o Envelopes C, contendo as Propostas de Preço, da licitante habilitada, será aberto em reunião pública a realizar-se no dia **28 de Fevereiro de 2019 às 09:30 horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro. Solicitamos enviar representante legal da empresa munido de cédula de identidade, caso não seja o mesmo representante credenciado na abertura do certame, este deverá apresentar ainda Procuração para credenciamento conforme Anexo III do Edital.

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
**Presidente da CPL**

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso V

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Edineia Woiciechoski  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 11/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 34/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, em linhas/trajetos não atendidos através de processo licitatório, Pregão 03/2019, conforme justificativa em anexo - Secretaria de transportes desta municipalidade.

Favorecido: Edineia Woiciechoski

Valor Total R\$ 18.318,35 (Dezoi-

to mil trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2019.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.33.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.023.3.3.90.33

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Fevereiro de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.  
001/2019  
PROCESSO nº 22/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Plewka, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:30 horas do dia 29/03/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 09:30h do dia 29/03/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: ho-

rário de Brasília (DF)

000161

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO 252/2018  
CONCORRÊNCIA 008/2018

A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações informa que, decorrido o prazo legal para recurso, sem que a Comissão de licitações tenha recebido nenhum recurso, e nos termos do Edital, o Envelopes C, contendo as Propostas de Preço, da licitante habilitada, será aberto em reunião pública a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2019 às 09:30 horas, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro. Solicitamos enviar representante legal da empresa munido de cédula de identidade, caso não seja o mesmo representante credenciado na abertura do certame, este deverá apresentar ainda Procuração para credenciamento conforme Anexo III do Edital.



Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL



### EXTRATOS

CONTRATO Nº 021/2019  
PROCESSO Nº 008/2019  
REF: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Claudinei Gruber 05950318978

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Claudinei Gruber  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 022/2019  
PROCESSO Nº 008/2019  
REF: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Sandro Luis Otto & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Sandro Luis Otto & CIA LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 023/2019 **000162**  
PROCESSO Nº 008/2019  
REF: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Robson Artur Frankenberger 069650019

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Robson Artur Frankenberger  
CONTRATADA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 016/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019  
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 14/03/2019, às 09h00min, a reunião para recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Exclusivo para ME/EPP, que tem por Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de dedicação nos prédios pertencentes a Secretaria de Ação Social, Educação, Obras e Serviços e Saúde, perfazendo um total de 3.795,53 m2. Maiores informações no Pregão da Prefeitura da segunda à sexta-feira, das 09h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site [www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br).  
Porto Vitória, 25 de fevereiro de 2019  
Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2019  
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 001/2019  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 200 (duzentas) cestas básicas, as quais serão utilizadas para manutenção do benefício eventual previsto na Lei Municipal nº 1469/2016.  
CONTRATADO: JACKWV ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP/CNPJ: 04.263.864/0001-19, com o valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) -  
Vigência: 19/02/2019 à 19/02/2020  
Porto Vitória 22 de fevereiro de 2019.  
Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA**

CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
CONTRATO Nº 10/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017  
ADITIVO Nº 02/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CONTRATADA: MECANICA E AUTO PEÇAS GIACOMINI LTDA - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná. - CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo e Valor de contratação por mais 03 (três) meses, Base legal Art. 57 da Lei 8.666/93. - CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o presente Aditivo uma vez que houve a manutenção do prestador dos serviços, há a necessidade da continuidade e também a manutenção dos valores, se apresentando de forma vantajosa ao município, uma vez que os serviços são necessários para a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias usuárias dos mesmos. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Pelos serviços prestados no período de 03 (três) meses, a contratante pagará a contratada a importância de global, podendo totalizar até R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). - CLÁUSULA QUARTA - Dotação Orçamentária: 02.02.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00(26), 02.0.3.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (61), 02.04.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00(114), 02.05.2.006.3.3.90.39.00.00.00.00(16), 02.06.2.007.3.3.90.39.00.00.00(209) - CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas. - E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo. Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 11 de fevereiro de 2019.  
Kurt Nielsen Junior  
Prefeito.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 Edital Nº 03/2018**

O Senhor Kurt Nielsen Junior - Prefeito do Município de Porto Vitória - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO: 1º - A convocação da candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2016 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2016. 2º - A candidatura deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Porto Vitória-PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2, do EDITAL nº 01/2018. 3º - D não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar e aceitação da vaga, será considerado como desistência, e a candidatura perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

PROFESSOR	NSC.	NOME	CLASSIF.
	657999	JULIANA ALINE OLIVEIRA DA SILVA	10ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.  
KURT NIELSEN JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 004/2019 - EDUCAÇÃO  
Extrato de Edital de Tomada de Preços 001/2019 - Alarado  
Errata  
Referente ao Processo Licitação supracitado, No item 1.3 do edital,  
Onde lê-se "A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 09:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2019" leia-se "A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019".  
As demais informações permanecem inalteradas. Porto União - SC, 25 de fevereiro de 2019.  
Elisau Mibach  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 025/2019  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 014/2019 - Exclusivo ME - EPP - MEI  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de toners. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 13 de março de 2019 na Prefeitura Municipal, com início de sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 25 de fevereiro de 2019.  
Elisau Mibach  
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.  
AVISO  
PROCESSO 252/2018  
CONCORRÊNCIA 008/2018  
A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações informa que, decorrido o prazo legal para recurso, sem que a Comissão de licitações tenha recebido nenhum recurso, e nos termos do Edital, o Envelope C, contendo as Propostas de Preço, da licitação habilitada, será aberto em reunião pública a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2019 às 09:30 horas, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro. Solicitamos enviar representação legal da empresa munido de cópia de identidade, caso não seja o mesmo representante credenciado não abertura do certame, este deverá apresentar ainda a Procuração para credenciamento conforme Anexo III do Edital.  
Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019  
PROCESSO Nº 22/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Piewke, pelo período de 12 (doze) meses.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:30 horas do dia 29/03/2019  
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: às 09:30h do dia 29/03/2019  
REFERÊNCIA OE TEMPO: horário de Brasília (DF).  
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.  
No site: [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas  
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222  
Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 46, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2019  
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para a sala de Farmácia Básica Municipal, sendo: Aparelho de ar condicionado, cortina de ar, porta galvanizada e bancos em madeira plástica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado às 14:00hs do dia 18/03/2019.  
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória. Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.  
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 16h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site [www.uniadaovitoria.pr.gov.br](http://www.uniadaovitoria.pr.gov.br) - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: [licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br), ou pelo telefone (42) 3521-1228. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
União da Vitória, 25 de Fevereiro de 2019.  
Hilton Santini Rovada  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2019  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2019  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Alan Afonso Kotlewski, CNPJ: 24.364.383/0001-74.  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de recuperação e reforma de brinquedos de parques infantis desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Alan Afonso Kotlewski

**adi Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná**



**PROPOSTA OBRIGA ADOÇÃO DE ORÇAMENTO IMPOSITIVO NOS MUNICÍPIOS**

As Prefeituras terão que executar as emendas de vereadores ao Orçamento até o limite de 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior. Metade do valor terá que ser aplicado em saúde. Na conta, não estão incluídos gastos de pagamento de pessoal e encargos sociais. O Projeto de Lei Complementar que trata do tema está em análise na Câmara dos Deputados. Vai passar pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

**ITAIPU**  
No primeiro contato com a nova diretoria de Itaipu, nesta terça-feira (26), o vice-governador Darci Piana, que assumiu o governo com a viagem de Ratinho Junior aos Estados Unidos, cumpre a missão de abrir caminho para negociar com a gigante binacional o pagamento do projeto técnico do corredor bioceânico. Menina dos olhos de Ratinho Junior, a proposta de ligação entre o Porto de Paranaguá ao de Antofagasta, no Chile, visa facilitar e baratear as exportações para a Ásia. Como o corredor vai passar também pelo Paraguai, Itaipu tem justificativa de sobra para apoiar a proposta.

**PROXIMIDADE**  
O prefeito de Guarapuava, Cesar Silvestri Filho, acompanha o governador Ratinho Junior na viagem oficial aos Estados Unidos. Coordenador regional da campanha de Ratinho, Silvestri Filho conunga com ele da ideia de modernizar o Estado e os municípios paranaenses.

**PDRTAS ABERTAS**  
A convite do deputado estadual professor Lemos (PT), de oposição ao governo do Estado, prefeitos do interior vieram pedir apoio para manter abertas as Casas Familiares Rurais, que formam 2,5 mil jovens de famílias de pequenos produtores do interior. O líder do governo, Hussein Bakri, levou o grupo para o Palácio Iguaguá, onde conversaram com o governador em exercício, Darci Piana, e o chefe da Casa Civil, Guto Silva, e combinaram trabalhar juntos num novo modelo para as casas. "Podemos ver a boa vontade do governo de dialogar e resolver os problemas, sem distinção política", disse Bakri.

**APOSENTADORIA**  
Já que o projeto político não foi pra frente e o seu mandato termina este ano, o presidente da Fiep, Edson Campagnolo, investe as fichas em um empreendimento turístico na sua cidade, Capanema. O município está se posicionando como destino de ecoturismo no Paraná.

**2022 À VISTA**  
As manifestações na Câmara do deputado federal Boca Aberta (PRDS) deixam claro que as eleições municipais de 2022 já entraram na agenda. De Brasília, o deputado não perde a chance de falar sobre a Prefeitura de Londrina, na qual bate sem dó.  
Da Redação ADI-PR Curitiba  
[jornalismo@adipr.com.br](mailto:jornalismo@adipr.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**ERRATA**

**PROCESSO nº 252/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018**

Na publicação do dia 25 de fevereiro de 2019, edição nº 1663 do Diário Oficial, bem como na publicação do dia 26 de Fevereiro de 2019 no Jornal O Comércio:

Onde se lê: CONCORRÊNCIA 008/2018

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS 008/2018

Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2019.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CLP

ço de 2019, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

**PROCESSO nº 252/2018**  
**TOMADA DE PREÇO Nº**  
**008/2018**

Na publicação do dia 25 de fevereiro de 2019, edição nº 1663 do Diário Oficial, bem como na publicação do dia 26 de Fevereiro de 2019 no Jornal O Comércio:

Onde se lê: **CONCORRÊNCIA**  
**008/2018**

Leia-se: **TOMADA DE PREÇOS**  
**008/2018**

Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CLP

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2019**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** JVPM comercio e manutenção de equipamentos LTDA, CNPJ: 12.980.944/0001-51.

**OBJETO:** A presente inexigibilidade objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço para realização de manutenção corretiva necessárias no refrigerador de vacina e medicamentos, pertencentes à Secretaria de Saúde, sendo uma refrigeradora no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

**PRAZO DE CONTRATO:** 03 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE** **000165**

JVPM comercio e manutenção de equipamentos  
LTDA  
**CONTRATADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade: 03/2019.

Interessado: Secretaria de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 24/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço para realização de manutenção corretiva necessárias no refrigerador de vacina e medicamentos, pertencentes à Secretaria de Saúde, sendo uma refrigeradora no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos desta





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, com sede à Rua Pedro Américo, 374, Oficinas, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ: 03.979.287/0001-31, neste ato representada por seu representante legal Sra. **FÁBIA VALÉRIO PAULIKI**, Brasileira, Empresária, CPF: 025.607.969-29, RG: 6.224.385-6, nomeia e constitui

**OUTORGADO: BERNARDO DE SOUZA GODOY**, Brasileiro, publicitário, inscrito no CPF Nº 049.497.349-89, RG 9.827.431-6, atua na Rua Pedro Américo, 374, Oficinas, CEP: 84.035-450, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná onde recebe todas as intimações que se fizeram necessárias.

**Poderes:** confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula “**et extra**”, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações e propostas de preços, e termo de renuncia, perante a **Instituições Governamentais** dando tudo por bom, firme e valioso.

**Poderes Especiais:** Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades e em todo o território nacional, perante à Instituições e órgãos Públicos, na esfera Federal, Estadual e Municipal e em autarquias, fundações, empresas de economia mista e empresas públicas – assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recursos administrativo em face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos e atas, bem como praticar todos os atos pertencentes aos certame licitatórios.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2019



  
 Fábيا Valério Pauliki  
 Diretora

**TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018  
PROCESSO nº 252/2018**



**PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Referente à Tomada de Preços 008/2018

Declaramos, que, na vigência do contrato, adotamos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto sobre honorários a serem cobrados do Município, sobre os custos internos de produção, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná - SINAPRO - PR.

Proposta: Desconto de **90% (noventa por cento)**.

b) Validade da Proposta: A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de início prevista

c)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**

CNPJ: **03.979.287/0001-31**

INC. ESTADUAL: **ISENTA**

REPRESENTANTE E CARGO: **BERNARDO DE SOUZA GODOY - PUBLICITÁRIO**

RG: **9.827.431-6**

CPF: **049.497.349-89**

**RUA PEDRO AMÉRICO, 374 – OFICINAS – PONTA GROSSA-PR**

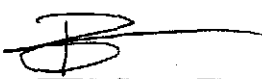
**(42) 3220-7676 / 3220-7623**

Atenciosamente,

Ponta Grossa, dia 22 de janeiro de 2019

**03.979.287/0001-31**  
**OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE**  
**EIRELI**

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
84035-450 - Ponta Grossa - PR

  
Bernardo de Souza Godoy – Representante Legal  
CPF: 049.497.349-89/ RG: 9.827.431-6

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR / 84035-450  
**42 3220 7676**

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 03.979.287/0001-31**

Pelo presente instrumento de alteração contratual para transformação de Limitada para EIRELI:

**FABIA VALERIO PAULIKI**, brasileira, natural de Medianeira – Paraná, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa – PR, na Rua Odino Moro, 150- Condomínio Residencial Spazio Verde- Casa 23 – Bairro Estrela – CEP 84.050-465, portadora da CIRG nº 6.224.385-6, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 025.607.969-29, única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **OLÉ – PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP**, com sede e foro em Ponta Grossa – PR, à Rua Pedro Américo, nº 374- Sala 01- Oficinas- CEP 84.035-450, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204393179 em 09/08/2000, inscrita no CNPJ: 03.979.287/0001-31, ora transforma seu registro de LIMITADA- LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, sob a denominação **OLÉ – PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
OLE – PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**

**FABIA VALERIO PAULIKI**, brasileira, natural de Medianeira – Paraná, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa – PR, na Rua Odino Moro, 150- Condomínio Residencial Spazio Verde- Casa 23 – Bairro Estrela – CEP 84.050-465, portadora da CIRG nº 6.224.385-6, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 025.607.969-29, **RESOLVE** constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI, e que regeira mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL:**

A empresa constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com denominação de **OLÉ – PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, CNPJ nº 03.979.287/0001-31, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:18 SOB Nº 41600806549.  
PROTOCOLO: 186138229 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805298415. NIRE: 41600806549.  
**OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 03.979.287/0001-31**

**CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A EIRELI terá a sua sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a Rua Pedro Américo, nº 374- Sala 01- Oficinas- CEP 84.035-450, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL:**

O objeto social da EIRELI será o de agência de propaganda e publicidade.

**CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL:**

O capital social da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País,

Titular	Quotas	%	Capital R\$
Fabia Valério Pauliki	250.000	100	250.000,00

**CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO:**

A empresa será administrada pela titular FABIA VALERIO PAULIKI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital social.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:**

Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes, o valor



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:18 SOB Nº 41600806549.  
PROTOCOLO: 186138229 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805298415. NIRE: 41600806549.  
OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 03.979.287/0001-31**

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESEMPEDIMENTO:**

O titular declara sobpena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO:**

Declara o titular da EIRELI, para devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA- ENQUADRAMENTO DE EPP:**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

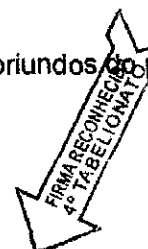
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO**

Fica eleito o foro de Ponta Grossa/PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Ponta Grossa, 30 de Novembro de 2018.



FABIA VALÉRIO PAULIKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:18 SOB Nº 41600806549.  
PROTOCOLO: 186138229 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805298415. NIRE: 41600806549.  
OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bel. GUATAGARA NAVARRO NESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:  
0148807-FABIA VALERIO PAULIKI.....  
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
PONTA GROSSA, 11 de Dezembro de 2018

VERA APARECIDA SOARES HILBERT-Escr.

SELO DIGITAL N. bvtud.BXdob.hGDwt  
CONTROLE: a9VQD.Xzi9j

dar selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:18 SOB Nº 41600806549.  
PROTOCOLO: 186138229 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805298415. NIRE: 41600806549.

OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 03.979.287/0001-31**  
**NIRE 41204393179**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pag. 1 de 3

**FABIA VALERIO PAULIKI**, brasileira, natural de Medianeira-Paraná, casada sob o regime de separação total de Bens, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa-Paraná, à Rua Odino Moro, 150 – Condomínio Residencial Spazio Verde – casa 23 – Bairro Estrela - CEP 84050-465, portadora da Carteira de Identidade Civil- RG nº 6 224 385-6, expedida pela SSEP PR (Instituto de Identificação do Paraná), e CPF/MF sob nº025.607.969-29, e **MARINEZ BALDISSERA VALERIO**, brasileira, natural de Santa Tereza - Rio Grande do Sul, viúva, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa-Paraná, à Rua do Rosário, 1220, Apartamento 11— Centro- CEP 84010-150, portadora da Carteira de Identidade Civil- RG nº 1.127.285-1, expedida pela SSEP PR (Instituto de Identificação do Paraná), e CPF/MF sob nº026.349.279-67, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA- EPP, com sede e foro em Ponta Grossa-Paraná, à Rua Coronel Bittencourt, nº 525-Centro-CEP 84010-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.287/0001-31, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204393179 em 09/08/2000, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **MARINEZ BALDISSERA VALÉRIO**, já qualificada anteriormente, cedendo e transferindo por venda a totalidade de sua participação societária, representada por 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), à sócia remanescente **FABIA VALÉRIO PAULIKI**, já qualificado anteriormente, cuja importância e condições de pagamento da respectiva cessão foram pactuadas através de Instrumento Particular entre as partes.

**Parágrafo Primeiro:** A sócia que se retira da sociedade declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Parágrafo Segundo:** Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado à sócia remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real).



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 09:52 SOB Nº 20182084965.  
 PROTOCOLO: 182084965 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801745344. NIRE: 41204393179.  
 OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 03.979.287/0001-31**  
**NIRE 41204393179**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pag. 2 de 3

**Cláusula Segunda** – A sócia remanescente FÁBIA VALÉRIO PAULIKI, já qualificada anteriormente, excepcionalmente, permanecerá como sócia única da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário ou transforma-la em Empresa Individual em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV e Parágrafo único da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**Cláusula Terceira** - A sócia remanescente declara que conhece a situação Econômica e Financeira da Sociedade, assumindo neste ato, o Ativo e Passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

**Cláusula Quarta** - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica distribuído da seguinte forma:

FABIA VALÉRIO PAULIKI	<u>250.000 Quotas</u>	<u>R\$ 250.000,00</u>
<b>Total do Capital</b>	<b>250.000 Quotas</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - A administração da sociedade permanece com a sócia remanescente FABIA VALÉRIO PAULIKI, já qualificada anteriormente, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

**Cláusula Sexta** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 09:52 SOB Nº 20182084965.  
 PROTOCOLO: 182084965 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801745344. NIRE: 41204393179.  
 OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*(Handwritten signature)*

*Madissona Valério*

*Maringá*

*Handwritten initials and date: 7/4/28*

**OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 03.979.287/0001-31**  
**NIRE 41204393179**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pag. 03/03

**Cláusula Sétima** – Fica alterado o endereço da sede e foro da sociedade empresária, para a Rua Pedro Américo, nº 374 - Sala 01 – Oficinas - CEP 84035-450 - Ponta Grossa – Paraná.

**Cláusula Oitava** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em 01(uma) via na presença de duas (02) testemunhas.

Ponta Grossa, 02 de abril de 2018



*Fábia Valério Pauliki*  
 \_\_\_\_\_  
 FABIA VALÉRIO PAULIKI

*Marinez Baldissera Valerio*  
 \_\_\_\_\_  
 MARINEZ BALDISSERA VALERIO

Testemunhas:

*Jose Luiz de Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 Jose Luiz de Souza

CPF Nº 251.938.059-49

RG Nº 1020.878-6 SSSEP PR

*Sirlene Antunes Rodrigues*  
 \_\_\_\_\_  
 Sirlene Antunes Rodrigues

CPF Nº 722.803.959-91

RG nº 4.565.871-6 SSEP PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 09:52 SOB Nº 20182084965.  
 PROTOCOLO: 182084965 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801745344. NIRE: 41204393179.

OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

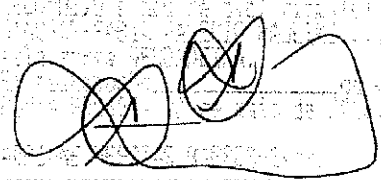
4º TABELIONATO DE NOTAS  
 Bel. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:  
 0211379-MARINEZ BALDISSERA VALERIO.....  
 (pela forma VERDADEIRA).  
 Em testemunho da verdade.  
 PONTA GROSSA, 02 de maio de 2018

VERA APARECIDA SOARES HILBERT-Escr.

SELO DIGITAL N. Cxy4.XVFHP.wd/4t  
 CONTROLE: 359Zs.r069Z  
 Validar selo em <http://funarpen.com.br>

SELO DIGITAL N. Cxy4.XVFHP.wd/4t  
 CONTROLE: 359Zs.r069Z  
 Validar selo em <http://funarpen.com.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 09:52 SOB N° 20182084965.  
 PROTOCOLO: 182084965 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801745344. NIRE: 41204393179.

OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten marks and initials*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.979.287/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO AMERICO</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>84.035-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>OFICINAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSELUIZ@CGAEASSESSORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3220-7676 / (42) 3229-5659</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/10/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/02/2019** às **14:15:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03979287/0001-31  
**Razão Social:** OLE PRDPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
**Endereço:** R CORONEL BITTENCOURT 525 / CENTRO / PONTA GRDSSA / PR /  
84010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2019 a 21/03/2019

**Certificação Número:** 2019022002123834431900

Informação obtida em 26/02/2019, às 14:18:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**  
**CNPJ: 03.979.287/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:33 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **6841.EF63.5208.1BA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6  
12



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000180

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019090915-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.979.287/0001-31**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten initials and a circular stamp.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº: 4141 / 2019**

**Código de Autenticidade: E70178C041D7B9E2565F6EED4015BFFF**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM: 201263**

**CNPJ/CPF: 03.979.287/0001-31**

**Nome: OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**

**Endereço: RUA PEDRO AMERICO, 374**

**Bairro: OFICINAS**

**Complemento: SALA 01**

**Município: PONTA GROSSA / PR**

**CEP: 84035450**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**

**Finalidade: LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO: /**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

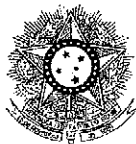
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 15 de janeiro de 2019

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a **AUTENTICIDADE** deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção **AUTENTICAR DOCUMENTOS**. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

**ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.979.287/0001-31

Certidão nº: 158878655/2018

Expedição: 24/09/2018, às 08:24:39

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.979.287/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten initials/signature]*

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PDNTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ 03.979.287/0001-31, no período compreendido entre a presente certidão e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 26 de Fevereiro de 2019

*[Handwritten Signature]*

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRª ROSANA WAGNER  
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

4º TABELIONATO  
CARA NAVARRO MESSIAS  
Ponta Grossa - PR  
AUTENTICAÇÃO  
20 FEB. 2019  
Escritório  
de Pontalva  
de Pontalva  
de Pontalva  
de Pontalva





# CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

**OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**

03.979.287/0001-31

Grupo Técnico 5

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 30 de Outubro de 2018

**Caio Barsotti**

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br). Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:



Emitido no dia 26/02/2019 às 14:37:51 - Códigos de Controle do Certificado: 0039792870098

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018

Ponta Grossa, dia 28 de fevereiro de 2019

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Avenida Vitória, nº 251  
Cruz Machado – PR.

À Comissão de Licitações,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei n.º 8.666/93, a empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**  
CNPJ: 03.979.287/0001-31  
[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)

---

**Bernardo de Souza Godoy – Representante Legal**  
CPF: 049.497.349-89/ RG: 9.827.431-6**03.979.287/0001-31**  
**OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE**  
**EIRELI**  
Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
84035-450 - Ponta Grossa - PRRua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
**42 3220 7676**  
[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)



## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **03.979.287/0001-31**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Bernardo de Souza Godoy**, portador da Carteira de Identidade nº **9.827.431-6** e do CPF nº **049.497.349-89**, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ponta Grossa, dia 28 de fevereiro de 2019



Bernardo de Souza Godoy – Representante Legal  
CPF: 049.497.349-89/ RG: 9.827.431-6

03.979.287/0001-31  
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
EIRELI  
Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
84035-450 - Ponta Grossa - PR



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preço, sob o nº. 008/2018, instaurado pelo Município de Cruz Machado que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Tomada de Preço nº. 008/2018, realizado pelo Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

03.979.287/0001-31  
 OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
 EIRELI  
 Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
 84035-450 - Ponta Grossa - PR

Ponta Grossa, dia 28 de fevereiro de 2019

  
 Bernardo de Souza Godoy – Representante Legal  
 CPF: 049.497.349-89/ RG: 9.827.431-6

000188



## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO


A empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **03.979.287/0001-31**, sediada na rua **PEDRO AMÉRICO, 374**, cidade **PONTA GROSSA/Paraná**, por intermédio de seu representante legal, **Bernardo de Souza Godoy**, portador da Carteira de Identidade nº **9.827.431-6** e do CPF nº **049.497.349-89**, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Ponta Grossa, dia 28 de fevereiro de 2019

03.979.287/0001-31  
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
EIRELI  
Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
84035-450 - Ponta Grossa - PR

  
Bernardo de Souza Godoy - Representante Legal  
CPF: 049.497.349-89/ RG: 9.827.431-6

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

Folha: 1/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 7/2018 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e Comissão de Licitação, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para proceder a abertura do Invólucro C - Proposta de preços da empresa classificada: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, referente à Tomada de Preços 008/2018, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda. A licitante foi convocada para participação nesta sessão por meio de publicação no Diário Oficial do Município e Jornal O Comércio, bem como por meio de documento eletrônico, tendo seu recebimento confirmado pela empresa participante da licitação. Iniciando-se a sessão a Presidente procedeu a identificação do representante da proponente Olé Propaganda e Publicidade, realizando seu credenciamento, com base na documentação apresentada. Dando prosseguimento à sessão, após verificação do lacre do Invólucro C - Proposta de Preço, iniciando então, a abertura do mesmo, cujos documentos constantes neste envelope foram rubricados pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente. Após análise das exigências do instrumento convocatório para elaboração das propostas de preços, foi apurada, de acordo com os critérios especificados no edital, a seguinte pontuação da empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli: 30 pontos. Após a apuração da proposta de preço, foi realizado o procedimento para o julgamento final das propostas técnica e de preço desta licitação, de acordo com a legislação vigente. Sendo Classificada a empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli, com nota técnica de 44,4 pontos e Proposta de Preço com nota de 30 pontos. Para a nota de preço final deverá ser utilizada a formulação dada no item 15.7 do edital, para a qual temos: NF= 74,4 (Nota final da empresa Olé Propaganda e Publicidade). Dando continuidade aos trabalhos, haja vista que não houve nenhuma interposição de recurso do representante da empresa participante no presente certame, foram requeridas as documentações do Invólucro D - Documentos de Habilitação. A única empresa participante e classificada foi convocada a apresentar o invólucro contendo as referidas documentações. Entregue o envelope nesta mesma sessão, a CPL realizou a abertura do mesmo e conferência dos mesmos. Comprovado a conformidade com o exigido no edital, bem como em conformidade com as condições exigidas na legislação vigente para o exposto temos a HABILITAÇÃO da empresa classificada Olé Propaganda e Publicidade Eireli. Não havendo intenção manifesta de recurso contra a decisão da CPL, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias para prazo de interposição de recurso conforme legislação vigente. Nada mais havendo a registrar, a presidente da Comissão de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

000190

Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 7/2018 (Sequência: 3)**

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2019

**COMISSÃO:**

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

..... - Presidente da Comissão de Licitação

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

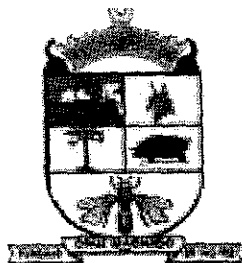
..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Bernardo de Souza Godoy

..... - Representante

8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000191

Ata de julgamento – terceira fase tomada de preços 008/2018

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr<sup>a</sup> Vera Maria Benzak Krawczyk e Comissão de Licitação, Sr<sup>a</sup> Lílian Maciel de Oliveira e Sr<sup>o</sup> Nivaldo Budin para proceder a abertura do Invólucro C – Proposta de preços da empresa classificada: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, referente à Tomada de Preços 008/2018, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda. A licitante foi convocada para participação nesta sessão por meio de publicação no Diário Oficial do Município e Jornal O Comércio, bem como por meio de documento eletrônico, tendo seu recebimento confirmado pela empresa participante da licitação. Iniciando-se a sessão a Presidente procedeu a identificação do representante da proponente Olé Propaganda e Publicidade, realizando seu credenciamento, com base na documentação apresentada. Dando prosseguimento à sessão, após verificação do lacre do invólucro C – Proposta de Preço, iniciando então, a abertura do mesmo, cujos documentos constantes neste envelope foram rubricados pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente. Após análise das exigências do instrumento convocatório para elaboração das propostas de preços, foi apurada, de acordo com os critérios especificados no edital, a seguinte pontuação da empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli: 30 pontos. Após a apuração da proposta de preço, foi realizado o procedimento para o julgamento final das propostas técnica e de preço desta licitação, de acordo com a legislação vigente.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA	
		TÉCNICA	PREÇO
1 <sup>a</sup>	Olé Propaganda e Publicidade Eireli	44,4	30

Para a nota de preço final deverá ser utilizada a formulação dada no item 15.7 do edital, para a qual temos:

NF= 74,4 (Nota final da empresa Olé Propaganda e Publicidade)

Dando continuidade aos trabalhos, haja vista que não houve nenhuma interposição de recurso do representante da empresa participante no presente certame, foram requeridas as documentações do Invólucro D – Documentos de Habilitação. A única empresa participante e classificada foi convocada a apresentar o invólucro contendo as referidas documentações. Entregue o envelope nesta mesma sessão, a CPL realizou a abertura do mesmo e conferencia dos mesmos. Comprovado a conformidade com o exigido no edital, bem como em conformidade com as condições exigidas na legislação vigente para o exposto temos a HABILITAÇÃO da empresa classificada Olé Propaganda e Publicidade Eireli. Não havendo intenção manifesta de recurso contra a decisão da CPL, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias para prazo de interposição de recurso conforme legislação vigente. Nada mais havendo a registrar, a presidente da Comissão de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO****PROCESSO 252/2018  
TOMADA DE PREÇOS 008/2018**

O município de Cruz Machado - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da Proposta de Preço e habilitação da Tomada de Preços 008/2018, declarando que a licitante Olé Propaganda e Publicidade Eireli obteve nota total de 30 pontos na Proposta de Preços. Sendo utilizada posteriormente a formulação dada no item 15.7 do edital para a qual a NF (Nota Final) da referida empresa foi 74,4 pontos. Haja vista que não houve manifestação de recurso pela empresa participante do certame, foram requeridas as documentações do Invólucro D – Documentos de Habilitação, no qual os mesmos se encontravam em conformidade com o instrumento convocatório e legislação vigente, sendo declarada Habilitada a EMPRESA Olé Propaganda e Publicidade. Abre-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2019.



---

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL



FUNDADO EM 14-12-1992



# ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1667 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 01 DE MARÇO DE 2019

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	01
Licitações	01
Extratos	02
Relatórios	03
Diversos	05

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	06
Portarias	
Diversos	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 053/2019.

DATA: 01 de março de 2019.

SÚMULA: O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 77, inciso XXIV, da Lei Orgânica e artigo 142 e

seguintes da Lei Complementar nº 001/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar, LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI, assistente administrativo, matrícula funcional nº 1453, LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, Contador 2, matrícula funcional 1155 e HARLEI RUBISON ESTREGUETI DA SILVA, agente administrativo, matrícula funcional 415, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, destinada a apurar e esclarecer no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apresentados no ofício nº 24/2019 encaminhado pelo Ministério Público, igualmente os ofícios de nº 46/2018 e 07/2019 encaminhados pela Controladora Interna deste município, envolvendo o servidor SILVIO TYMUS, aplicando as penalidades cabíveis, e/ou as providências necessárias.

Art. 2º Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período em que a comissão estiver reunida, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos, até a conclusão do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se!

Cruz Machado, PR, 01 de março de 2019.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício



## LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO 252/2018  
TOMADA DE PREÇOS  
008/2018

O município de Cruz Machado - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da Proposta de Preço e habilitação da Tomada de Preços 008/2018, declarando que a licitante Olé Propaganda e Publicidade Eireli obteve nota total de 30 pontos na Proposta de Preços. Sendo utilizada posteriormente a formulação dada no item 15.7 do



edital para a qual a NF (Nota Final) da referida empresa foi 74,4 pontos. Haja vista que não houve manifestação de recurso pela empresa participante do certame, foram requeridas as documentações do Invólucro D – Documentos de Habilitação, no qual os mesmos se encontravam em conformidade com o instrumento convocatório e legislação vigente, sendo declarada Habilitada a EMPRESA Olé Propaganda e Publicidade. Abre-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de Fevereiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL



### EXTRATOS

CONTRATO Nº 027/2019  
PROCESSO Nº 021/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Anderson Cechin & CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de exaustores destinados a instalação no prédio da Prefeitura desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

DO PRAZO: 03 (três) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Anderson Cechin & CIA LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 028/2019  
PROCESSO Nº 029/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Remocar Retifica de Motores LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e materiais destinados ao conserto do Ônibus Scania, placa ABT-7711, sob número de frota 190, pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 11.159,30 (onze mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

DO PRAZO: 02 (dois) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Remocar Retifica de Motores LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 029/2019  
PROCESSO Nº 023/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Alan A. Kotlewski Marcenaria

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de recuperação e reforma de brinquedos de parques infantis desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais).

DO PRAZO: 03 (três) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Alan A. Kotlewski Marcenaria  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 049/2016  
CONTRATO/ADITIVO/TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 113/2016

LOCADOR: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

LOCATÁRIO: José Ernesto Moretto

LOCATÁRIO: Sueli Argenton

OBJETO: A presente dispensa

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - PROCESSO Nº 6/2019

reifeito Municipal de União da Vitória - PR, Sr. Hilton Santin Roveda, toma público a REVOGAÇÃO da ação modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2019 - Processo de Licitação nº 6/2019. Objeto: Contratação...

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 003/2019 - FAS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 003/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de eletrodomésticos, roupas de cama e colchões...

Eiseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 002/2019 - FAS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2019 - Exclusivo ME - EPP - MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e cozinha...

Eiseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 002/2019 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2019 - Exclusivo ME - EPP - MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de Tintas. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de março de 2019 na Prefeitura Municipal...

Eiseu Mibach
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

RESULTADO DE JULGAMENTO

E HABILITAÇÃO

PROCESSO 252/2018

TOMADA DE PREÇOS 008/2018

O município de Cruz Machado - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, toma público aos interessados o resultado da fase de julgamento da Proposta de Preço e habilitação da Tomada de Preços 008/2018, declarando que a licitante Oly Propaganda e Publicidade Eireli obteve nota total de 30 pontos na Proposta de Preços...

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251, CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 24/2019

PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 10/2019, esta Pregoeira decidiu receber a impugnação interposta pela empresa S.M. BUDNIAK E CIA LTDA-ME, mas não conceder por ser intempestiva, mantendo-se o dia 14/03/2019 às 09:30 horas para a realização da sessão referente ao pregão 10/2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

000195



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, toma pública a desclassificação do credenciado Carlos dos Santos Gomes, para o item 02 - Profissional baseiro para balsa Foz Areia - acesso ao município de Pinhão, referente ao credenciamento 001/2019, cujo objeto é o Credenciamento de Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para a função de baseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público...

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CLP

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.987.760/0001-71

Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 206

CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

PROCESSO N.º 15/2019

Referência: Concorrência n.º 01/2019 - Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeado através do Decreto nº 04/2019, toma público a todas as empresas interessadas em participar da Concorrência supracitada a RETIFICAÇÃO DO ANEXO N.º 15 (QUADRO RELACIONAL - Proposta Técnica e Documentos Comprobatórios) pág. 37/38, e consequente PRORROGAÇÃO da data e hora para recebimento das propostas para o dia 03/05/2019 às 14:00 horas. As demais condições do Edital de Concorrência n.º 01/2019 que não foram objeto de retificação permanecem inalteradas.

A presente retificação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória (uniaoдавitoria.pr.gov.br) Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 206, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3621-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 11 de março de 2019

Maria Celeste de Assunção Mance
Comissão Permanente de Licitação

Horóscopo

Previsão para ho

Áries: Carreira poderá deslanchar, mas é possível que se desentenda com colega de trabalho por falar demais. Suas economias estarão protegidas. Cor: lilás.

Touro: Seu jeito prestativo e cheio de energia vai atrair a simpatia dos colegas e profissões. Mas controle sua ambição. Entre amigos, te surjam embates. Cor: branco.

Gêmeos: Poderá se envolver em assuntos que não te dizem respeito na carreira. Aja com discrição com pessoas que acabou de conhecer. Atenção à desgaste com rival. Cor: preto.

Câncer: Aprenda a falar menos e observar no trabalho, ainda que sinta vontade de agir a todos a sua volta. Seus pensamentos podem ficar confusos. Cor: rosa-claro.

Leão: Fase boa para firmar sociedade com alguém do seu círculo de amigos. Será um produtivo e poderá fazer muitas coisas. Seu autostima pode ficar abaleada. Cor: lilás.

Virgem: Se trabalha de forma autônoma, vá se dar bem. Poderá levar a sério atitudes e conselhos de gente mais velha. Evite bate-louros encontros familiares. Cor: preto.

Libra: Você vai precisar se controlar para não falar demais no serviço. Seus planos podem esperar um pouco para serem realizados - desanima. Cor: vermelho.

Escorpião: Procure controlar seu orçamento. Vai querer curtir sua casa e pode dar mais atenção a declaração do Iar. Terá good pallo estuados e irá se dedicar mais. Cor: lilás.

Sagitário: Você poderá trocar de emprego mudar de cargo. Invista seu tempo no estudo valera a pena. Invista seu tempo no estudo valera a pena. Invista seu tempo no estudo valera a pena. Invista seu tempo no estudo valera a pena. Cor: branco.

Capricórnio: As atividades profissionais poderão sugar suas energias, e um contato talvez lhe traga uma má notícia. Com dinhe possível que chegue uma ajuda. Cor: roxo.

Aquário: Não misture vida pessoal e profissional. Tem tudo para alcançar sucesso naquilo em que investir. Talvez, sinta vontade de fazer mudanças no seu lar. Cor: cinza.

Peixes: Mantenha a calma, pois pode enfrentar dificuldades no serviço. Assunto de contrato ou negócio vai trazer benefícios. Uma confusão e sentimentos vai atrapalhar a paquera. Cor: brn

Previsão do tempo

Fonte: 1

Mínima: 15º Máxima: 27º

Manhã: Sol, com muitas nuvens

Tarde: Chuva Rápida

Noite: Chuva Rápida

Novelas

ESPELHO DA VIDA

Eugênio implora para que Gustavo não desista de seu casamento com Cris/Julia, e afirma que o bebê não nascerá. Eugênio se enfurece com Piedade. Bendita ajuda Cris/Julia a fugir de Eugênio. Pat pede perdão a Michele e as duas reatam a amizade. Geníl agradece Marcelo amor a Pat. Bendita confidencia a Piedade a fuga de Cris/Julia. Marine desabafo com o sobre sua desconféiança de Sheila. Pente Fin amarga Américo. Gustavo provoca o banho na prisão. Cris/Julia pede proteção a Padre Luiz

VERÃO 80

João procura Jerônimo no hotel e garante assistência à queda do irmão. Jerônimo tem um crise de pânico. Mercedes humilha Gisela. Gisela disfarça sua preocupação com Lidiane, dia de e Manuela. Mercedes vai atrás de Quinzão encontra Jerônimo com Luana na cama. Ali é rude com Gisela na loja, sob orientação de Mercedes. Quinzão inventa para Mercedes que Jerônimo está namorando Luana. Lidiane convence Hercúlio a participar da campanha publicitária e os dois encamam Pantera e Galão.

D SÉTIMO GUARDIÃO

Mattoso fica nervoso ao ver Mirtes. Juraná despede de Elisa. Aranha ouve Mirtes falarem sobre o Tarja Preta. Valentina pede que Mar Paulo convença Gabriel a acreditar nela. O Laura fotografa as fórmulas que encontra laboratório. Marcos Paulo confessa a Valentina que se uniu a Gabriel. Luz vê sua Integem com Gabriel na bola de cristal de Mãe. Valentina chega com Marcos Paulo ao casarão.

Nível do Rio Iguaçu

3,57

17 horas de Ontem

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente

- Assembleias
• Demonstrações financeiras
• Balanços
• Pedidos de licenças
• Notas de esclarecimento
• Licitações



BORTOLINI & FLENIK Advogados

- CRIMINAL
TRIBUNAL DO JÚRI
JUSTIÇA MILITAR

- CÍVEL
FAMÍLIA
TRABALHISTA

(42) 3524-7094

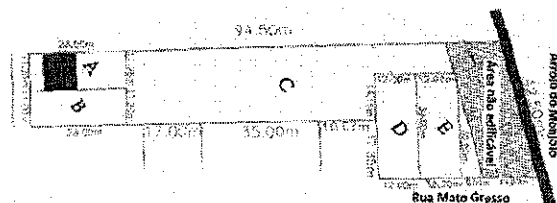
PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Oficial do Registro de Imóveis do Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de ESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de Aurea Ruckl, Silvio Antônio Ruckl, Silvana Geny Ruckl, Sandra Aurea Ruckl Preto e Imara Rosa Ruckl, objeto da Matrícula n.º 19.693, situado entre a Rua Santa Catarina, a Rua Mato Grosso e o Arroio Monjolo, na cidade de Irineópolis/SC, e termos do troqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, de serm recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de ividade Não Constante n.º 490992/2018, emitida pela FATMA/SC. E para e chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será blicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 8 de março de 2019

(a.) Marcos Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR****Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR****Telefone: (42) 3554.1222****CNPJ nº 76.339.688/0001-09****PARECER JURÍDICO - Nº 120/2019.****MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº: 008/2019**PROCESSO Nº:** 252/2018**OBJETO:** Serviços de Publicidade e Propaganda

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, realizado, o qual tem como finalidade a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou orientação social do Município de Cruz Machado.

É o relatório.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei sob nº 8.666 de 1993, sendo cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 18 de março de 2019.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 252/2018  
b) Licitação Nr.: 8/2018-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 20/03/2019  
e) Objeto da Licitação: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Cruz Machado, 20 de Março de 2019.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI (10383)**

1	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE:	UN	1,00	0,0000	57.600,00	57.600,00
	a) Estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários aos veículos e demais meios de divulgação;					
	b) Criação e elaboração de estratégias de marketing para gestão da comunicação do município para aproximação de toda a população por meio das ferramentas de publicidade e propaganda.					
	c) Assessoria na produção e veiculação de informes do município e divulgação via televisão, rádio, jornais, revistas, sites, e demais meios possíveis de acordo com as possibilidades e necessidade do Município;					
	d) Acompanhamento e divulgação de audiências públicas e demais atos relacionados;					
	e) Sessões solenes;					
	f) Datas comemorativas e homenagens;					
	g) Ações de comunicação, promovidas pelas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal;					
	h) Criação de logomarcas municipais e de eventos promovidos pela administração municipal;					
	i) Produção de mídias (panfletos, folders, informativos, faixas, banners, anúncios em outdoors, jornais e revistas, adesivos, logomarcas, cartazes, power point's para apresentações e reuniões e vinhetas para rádio) para divulgação de festas do município, como: Festa Nacional da Erva-Mate, aniversário do Município e demais eventos festivos oficiais;					
	j) Serviços de criação publicitária (artes gráficas);					
	k) Acompanhamento de obras, reuniões e inaugurações; produção de comerciais em áudio e vídeo; produção de vídeos institucionais por secretarias e produção de documentário do município;					
	l) Arquivo de no mínimo 5 (cinco) anos de todos os trabalhos produzidos;					

Total do Fornecedor: 57.600,00

Total Geral: 57.600,00

Cruz Machado, 20 de Março de 2019.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

Folha: 1/3

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 252/2018
- b) Licitação Nr.: 8/2018-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 20/03/2019
- e) Data da Adjudicação: 20/03/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

Cruz Machado, 20 de Março de 2019.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

Folha: 2/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI (10383)**

1	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE:	UN	1,00	0,0000	57.600,00	57.600,00
	a) Estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários aos veículos e demais meios de divulgação;					
	b) Criação e elaboração de estratégias de marketing para gestão da comunicação do município para aproximação de toda a população por meio das ferramentas de publicidade e propaganda.					
	c) Assessoria na produção e veiculação de informes do município e divulgação via televisão, rádio, jornais, revistas, sites, e demais meios possíveis de acordo com as possibilidades e necessidade do Município;					
	d) Acompanhamento e divulgação de audiências públicas e demais atos relacionados;					
	e) Sessões solenes;					
	f) Datas comemorativas e homenagens;					
	g) Ações de comunicação, promovidas pelas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal;					
	h) Criação de logomarcas municipais e de eventos promovidos pela administração municipal;					
	i) Produção de mídias (panfletos, folders, informativos, faixas, banners, anúncios em outdoors, jornais e revistas, adesivos, logomarcas, cartazes, power point's para apresentações e reuniões e vinhetas para rádio) para divulgação de festas do município, como: Festa Nacional da Erva-Mate, aniversário do Município e demais eventos festivos oficiais;					
	j) Serviços de criação publicitária (artes gráficas);					
	k) Acompanhamento de obras, reuniões e inaugurações; produção de comerciais em áudio e vídeo; produção de vídeos institucionais por secretarias e produção de documentário do município;					
	l) Arquivo de no mínimo 5 (cinco) anos de todos os trabalhos produzidos;					

Total do Fornecedor: 57.600,00

Total Geral: 57.600,00

Cruz Machado, 20 de Março de 2019.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 270/2018  
Processo de Licitação: 252/2018  
Data do Processo: 13/12/2018

Folha: 3/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (81), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (214),  
2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (252), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (392), 2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 (419)

Cruz Machado, 20 de Março de 2019.